

Faculdade de Goiana

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

GOIANA/PE 2023

Sumário

| | |
|--|-----|
| APRESENTAÇÃO | 6 |
| 1. DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 7 |
| 1.1 Contexto Educacional..... | 7 |
| 1.1.1 Inserção Regional | 7 |
| 1.1.2 Contextualização do Curso | 22 |
| 1.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso | 26 |
| 1.3 OBJETIVOS DO CURSO | 29 |
| 1.3.1 Objetivo Geral..... | 29 |
| 1.3.2 Objetivos Específicos..... | 30 |
| 1.3.3 Objetivos do Curso e as práticas emergentes para buscar a sua adequada implantação considerando perfil do Egresso, estrutura curricular, contexto educacional e características locais e regionais | 34 |
| 1.4 PERFIL PROFISSIONAL | 34 |
| 1.4.1 Perfil do Egresso..... | 34 |
| 1.5 Forma de acesso ao curso | 37 |
| 1.6 ESTRUTURA E CONCEPÇÃO CURRICULAR..... | 39 |
| 1.6.1 Carga horária e período de integralização do curso..... | 39 |
| 1.7 Conteúdos curriculares..... | 39 |
| 1.8 Organização curricular | 40 |
| 1.9 Responsabilidade Social e Componentes Curriculares | 44 |
| 1.10 Ementas e bibliografia | 47 |
| 2 METODOLOGIA | 324 |
| 3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR..... | 330 |
| 4 COMPOSIÇÃO DAS PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE DE GOIANA | 331 |
| 5 DA COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS | 331 |
| 5.1 São atribuições do Coordenador do NPJ/FAG: | 332 |
| 6 DA SECRETARIA | 332 |
| 6.1 São atribuições da secretaria | 332 |

| | | |
|------|--|-----|
| 7 | DOS ADVOGADOS ORIENTADORES..... | 333 |
| 7.1 | São funções próprias dos advogados orientadores: | 333 |
| 8 | DOS DISCENTES..... | 333 |
| 8.1 | São deveres dos discentes:..... | 334 |
| 8.2 | São direitos dos discentes:..... | 334 |
| 9 | DA AVALIAÇÃO DOS DISCENTES..... | 335 |
| 9.1 | O sistema de avaliação das Práticas Jurídicas I (Cível), II (Penal), III (Empresarial e Trabalhista) e IV (Administrativo e Tributário), denominadas práticas simuladas, que acontecem sob a orientação de professores em salas de aula, será composto da seguinte forma | 335 |
| 9.2 | O sistema de avaliação do Estágio Supervisionado, de I a IV, denominado práticas reais, será composto por um conjunto de 05 (cinco) tarefas para cada Etapa do semestre, que valerão 2,0 (dois) pontos cada uma, totalizando 10,0 (dez) pontos | 336 |
| 10 | DAS CARTEIRINHAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DISCENTES..... | 337 |
| 11 | DAS OMISSÕES | 337 |
| 12 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 337 |
| | ANEXO I..... | 339 |
| | Relatório de Atividades Complementares | 339 |
| | ANEXO II..... | 340 |
| | Protocolo para recebimento de documento comprobatório de realização de Atividades Complementares | 340 |
| | ANEXO III..... | 341 |
| | TABELA CARGA HORÁRIA MÍNIMA E MÁXIMA POR ATIVIDADE | 341 |
| 13 | REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 342 |
| 13.1 | DO CONCEITO E PRINCÍPIOS | 342 |
| 14 | DAS ESPÉCIES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 343 |
| 15 | DA VALIDAÇÃO E DO REGISTRO ACADÊMICO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 345 |
| 16 | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 345 |
| 17 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 347 |
| 18 | REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 348 |

| | | |
|-------|---|-----|
| 19 | ESTUDO DIRIGIDO | 357 |
| 20 | POLÍTICAS DE PESQUISA..... | 358 |
| 21 | INICIAÇÃO CIENTÍFICA..... | 360 |
| 22 | REGULAMENTO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA | 361 |
| 23 | MONITORIA | 365 |
| 24 | REGULAMENTO DA MONITORIA | 365 |
| 25 | POLÍTICAS DE EXTENSÃO..... | 368 |
| 26 | REGULAMENTO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO..... | 369 |
| 27 | APOIO AO DISCENTE | 375 |
| 27.1 | Núcleo de atendimento ao discente (NAD)..... | 375 |
| 27.2 | Apoio psicopedagógico..... | 376 |
| 27.3 | Mecanismos de nivelamento | 376 |
| 27.4 | Atendimento extraclasse | 377 |
| 27.5 | Acompanhamento ao egresso..... | 377 |
| 27.6 | Estímulos às produções acadêmicas..... | 378 |
| 27.7 | Programas de bolsa | 378 |
| 27.8 | Núcleo de talentos..... | 378 |
| 27.9 | Atividades de monitoria | 379 |
| 27.10 | Atividades de extensão | 379 |
| 27.11 | Relações e parcerias com a comunidade e instituições | 380 |
| 28 | AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO | 380 |
| 29 | TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICs - NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM | 382 |
| 30 | PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM | 384 |
| 30.1 | Princípios norteadores..... | 384 |
| 31 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FAG..... | 385 |
| 32 | NÚMERO DE VAGAS..... | 390 |
| 33 | DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE | 390 |
| 33.1 | Atuação do núcleo docente estruturante - NDE..... | 390 |

| | | |
|-------|---|-----|
| 33.2 | Titulação e formação acadêmica do NDE (titulação e formação acadêmica do NDE - núcleo docente estruturante) | 390 |
| 33.3 | Atuação do coordenador do curso | 391 |
| 33.4 | Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador | 391 |
| 33.5 | Regime de trabalho do coordenador do curso..... | 391 |
| 33.6 | Titulação do corpo docente do curso..... | 392 |
| 33.7 | Titulação do corpo docente do curso ± Percentual de doutores | 393 |
| 33.8 | Regime de trabalho do corpo docente do curso | 393 |
| 33.9 | Experiência profissional do corpo docente | 396 |
| 33.10 | Experiência de magistério superior do corpo docente..... | 396 |
| 33.11 | Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente..... | 396 |
| 33.12 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA | 398 |
| 34 | DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA | 399 |
| 34.1 | Gabinetes de trabalho para professores tempo integral ± | 399 |
| 34.2 | Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 399 |
| 34.3 | Sala de professores..... | 399 |
| 34.4 | Salas de aula..... | 400 |
| 34.5 | Acesso dos alunos a equipamentos de informática | 400 |
| 34.6 | Bibliografia básica | 400 |
| 34.7 | Bibliografia complementar | 401 |
| 34.8 | Periódicos especializados | 401 |
| 34.9 | Base de dados..... | 412 |
| 34.10 | NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais | 415 |
| | ANEXO IV..... | 429 |
| | Percurso formativo do curso de direito | 429 |

APRESENTAÇÃO

A proposta de ofertar o Curso de Bacharelado em Direito decorre da busca de uma consolidação da FAG - Faculdade de Goiana, como instituição formadora de profissionais competentes em áreas que se mostrem comprovadamente estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito foi concebido buscando atender aos fundamentos legais e à necessidade social da implantação do curso, tomando-se por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior do Bacharelado em Direito, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional da FAG.

Neste sentido, parte-se da concepção de que formar profissionais competentes significa habilitá-los a compreender e resolver situações complexas e interdependentes dentro de seu contexto social, político e econômico. A necessidade de atualização constante tornou-se crucial, visto que o dinamismo da própria realidade torna-a cada vez mais complexa e o conhecimento necessário para compreendê-la e modificá-la é relativamente instável. Assim é fundamental a formação de um indivíduo autônomo, comprometido coletivamente com seu entorno.

Sob esta perspectiva, o papel das IES se configura na produção e socialização de conhecimentos e informações, bem como na formação de profissionais críticos e reflexivos, tecnicamente competentes, em condições de corresponder às exigências políticas, sociais e técnicas da sociedade atual.

Este Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito subdivide-se nos seguintes capítulos: justificativa, em que se apresenta o curso e sua necessidade social; objetivos do curso; perfil profissiográfico do curso; campos de atuação profissional; estrutura e concepção curricular do curso; concepção e princípios metodológicos do curso; avaliação do processo ensino-aprendizagem; administração acadêmica do Curso; critérios de aproveitamento e procedimentos de avaliação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas; avaliação e acompanhamento do desempenho do curso; um capítulo específico sobre a biblioteca e finalmente a infraestrutura física e os recursos materiais necessários para o funcionamento do curso na FAG.

Entende-se que para a consolidação desta proposta, emerge a necessidade do envolvimento da direção geral, do corpo docente, pessoal técnico-administrativo e corpo discente desta Instituição, todos comprometidos com a formação de profissionais aptos a atuarem no mercado de trabalho com competência, senso crítico e compromisso com a sociedade na qual estão inseridos.

1. DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Contexto Educacional

1.1.1 Inserção Regional

Estado de Pernambuco

Localizado a Centro-Oeste da Região Nordeste do Brasil, Pernambuco é um dos Estados mais privilegiados da região. O Estado conta com um pouco mais de 98 mil km² de área, que se estendem longitudinalmente do litoral ao Sertão. São 7,9 milhões de habitantes e PIB de 32 bilhões, distribuídos em 184 municípios, agrupados em três mesorregiões ±Zona da Mata, Agreste e Sertão, e o território de Fernando de Noronha. Pernambuco, nos últimos anos, vem apresentando taxas médias de crescimento superiores a média nacional. Isso decorre de uma combinação de fatores ~~tais~~ como a localização estratégica, capital humano de alta qualidade técnica e uma política de atração de investimentos focada no desenvolvimento das vocações econômicas.

Pernambuco se destaca pela sua posição estratégica e pela sua vocação em vários setores produtivos e tecnológicos. Algumas vantagens do Estado o potencializam como o portão de entrada para o turismo no Nordeste, tais como: posição geográfica, riqueza de patrimônio histórico e construído, beleza natural e paisagística e variada cultura popular.

Pernambuco em Números

- ξ População Total: 8.485.386 habitantes
- ξ Urbana: 76,51%
- ξ Rural: 23,49%
- ξ População Economicamente Ativa:
3.202.921 habitantes



- ξ Área do Estado: 98.311 km²
- ξ Principais bacias hidrográficas: São Francisco, Capibaribe, Ipojuca, Una, Pajeú, Jaboatão.
- ξ Cidades mais populosas (Censo de 2000): Recife (1.422.905), Jaboatão dos Guararapes (581.556), Olinda (367.902), Paulista (262.237), Caruaru (253.634).
- ξ Localização geográfica: Centro-leste da região Nordeste do Brasil.
- ξ Densidade demográfica: 75 hab/km²
- ξ Relevo: Planície litorânea, Planalto Central, Depressões à Oeste e à Leste.
- ξ Vegetação: mangue (litoral), floresta tropical (zona da mata), caatinga (agreste e sertão).
- ξ Clima: tropical atlântico (litoral), semi-árido (agreste e sertão).
- ξ Número de municípios: 185
- ξ Participação no PIB brasileiro: 2,71%
- ξ Principais produtos agrícolas: Mandioca, feijão, cana-de-açúcar e milho.
- ξ Principais produtos minerais: Calcário e gipsita.
- ξ Maiores indústrias: transformação de minerais não metálicos, confecções, mobiliário e curtume.
- ξ Setores de ponta: Pólo médico, pólo gesseiro, pólo de informática e pólo turístico.

Divisão do PIB por setores

- ξ Agricultura/Pecuária: 8,28 %
- ξ Indústria: 29,09 %
- ξ Serviços: 62,63 %
- ξ PIB per capita: US\$ 2, 54 mil.
- ξ Orçamento estadual: R\$ 5,7 bilhões
- ξ Arrecadação do ICMS: R\$ 1,61 bilhão
- ξ Número de empresas: 27.236
- ξ Balança comercial
- ξ Exportações: US\$ 372,6 milhões
- ξ Importações: US\$ 879,8 milhões
- ξ Saldo: US\$ 507,2 milhões
- ξ Expectativa de vida ao nascer, em anos:
- ξ Homens: 58,03
- ξ Mulheres: 67,05
- ξ Informações gerais:

- ξ Número de eleitores: 5.255.487
- ξ Extensão das rodovias: 5.405 km
- ξ Frota de veículos: 766.753
- ξ Terminais telefônicos: 431.543

Economia do Estado

Entre 1999 e 2009, a economia de Pernambuco tem crescido a uma taxa média de 2,4% ao ano, superando a do Brasil, que teve uma média de 1,9%. Além da capital, o Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana, e Petrolina e Caruaru, no interior do Estado, também registram forte crescimento econômico neste período. Por sua localização privilegiada, Pernambuco está se consolidando como o centro logístico do Nordeste, de onde saem bens e serviços com destino aos demais estados nordestinos.

Pernambuco, sozinho, representa o segundo maior mercado consumidor da Região Nordeste. Mas, por conta da sua localização privilegiada, Pernambuco se tornou o pólo logístico do Nordeste - concentrando a maioria das importações da Região e sendo responsável pelo abastecimento de vários Estados. Isto porque, em um raio de 800 quilômetros, a partir do Recife, estão as principais cidades do Nordeste e um mercado consumidor equivalente a 90% do PIB do Nordeste.

Dentre as potencialidades mais evidentes do Estado, podemos destacar:

- ▣ Núcleos de formação, profissionalização e qualificação da mão-de-obra, em segmentos produtivos de ponta;
- ▣ Nichos de produção artesanal, localizados em pontos diversos do território estadual;
- ▣ Forte presença do "3º Setor", que potencializa a ação do poder público nessa área de atuação;
 - ▣ Densidade de universidades e centros de pesquisa de excelência;
- ▣ Dinamismo do setor serviços com tendência ao crescimento e diversificação;
- ▣ Tradição de planejamento;
- ▣ Capacidade técnica instalada;

- ▮ Concentração de 21 municípios se constituem em apoio potencial à sociedade para inserção no processo de descentralização e democratização;
- ▮ Experiência em gestão pública participativa, vivenciada, sobretudo em prefeituras da Região Metropolitana do Recife;
- ▮ Tradição de organização popular, com atuação disseminada por todo o estado e em diversos segmentos sociais.

Infraestrutura

A infraestrutura é um dos principais diferenciais competitivos de Pernambuco. Nos últimos anos, o Estado recebeu investimentos de R\$ 1,3 bilhão para a modernização das rodovias, portos e aeroportos. Um destaque é a duplicação da BR 232, no trecho entre Recife e Caruaru, no Agreste, totalizando 130 km. Outro investimento importante foi realizado no Aeroporto Internacional do Recife, com a ampliação e modernização do terminal de passageiros.

Além disso, Pernambuco tem excelência na oferta de energia elétrica, uma vez que seu território é cortado por linhas de transmissão da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) que seguem para os Estados ao norte da Região Nordeste. São três linhas de 500 mil volts e 9 de 230 mil volts, levando energia de qualidade a todo o território de Pernambuco. O fornecimento de energia elétrica conta com o reforço da Termopernambuco, uma termelétrica localizada no Complexo de Suape, com capacidade de 520 MW.

O gás natural é um componente importante da matriz energética de Pernambuco. Graças aos investimentos realizados pela Copergás, 12 municípios contam com acesso a gasodutos. Diariamente, somente a Termopernambuco consome 2,15 milhões de m³ de gás natural. Outros 810 mil m³ são comercializados para diversas indústrias do Estado. Ainda em 2004, será iniciada expansão da rede rumo ao agreste, com a construção do gasoduto Recife/Caruaru, com 120 km de extensão, beneficiando vários municípios e distritos industriais pelo trajeto. No quesito comunicação, 75% da população residem em áreas com cobertura de telefonia, com acesso a terminais móveis e fixos.

Forças de Pernambuco

Polo de Saúde

Atualmente, Recife é o principal polo médico do Norte / Nordeste, emprega 111 mil pessoas e atrai pessoas de todas as regiões. Todos vêm em busca da alta qualidade nos serviços prestados do setor, aliadas às mais modernas técnicas de tratamento com equipamentos de última geração.



O polo médico hospitalar do Recife consegue oferecer mais empregos do que o setor de turismo. Todo esse desenvolvimento e a notoriedade dos serviços, pela qualidade e sofisticação no atendimento, devem-se à iniciativa privada que vem investindo nessa área. Atualmente, é o segundo polo médico do Brasil, depois de São Paulo, com 320 hospitais. A autogestão pernambucana significa uma fatia considerável de consumidores deste mercado, que vem mantendo a sua colocação no ranking nacional através do esforço comum, da parceria e acima de tudo do investimento em ferramentas cada vez mais avançadas. Serviços avançados, tecnologia de ponta e instalações modernas integram o seu mercado de saúde privada.

O polo médico é o segundo maior contribuinte de ISS na Região Metropolitana do Recife, com participação em torno de 13%. Entre o período de 1993 a 2010, houve um crescimento da arrecadação superior a 95%. Um outro dado importante é a sua capacidade de geração de emprego. São gerados, em média, 5 empregos para cada leito hospitalar existente que tende a crescer com a introdução de novas tecnologias na infraestrutura hospitalar.

Informática

Hoje, Pernambuco se insinua no cenário mundial por seu capital humano, empreendedorismo e inovação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Dos engenhos de açúcar para uma economia baseada em serviços e com uma participação crescente do setor de TIC no PIB pernambucano. Essa é a transição econômica que torna o estado um modelo de referência para as economias emergentes.

Nesse contexto surgiu o Porto Digital. Um projeto de desenvolvimento econômico que reúne investimentos públicos, iniciativa privada e universidades, compondo um sistema local de informação que tem, atualmente, 68 instituições entre empresas de TIC, serviços especializados e órgãos de fomento.

Pernambuco consolida-se como um dos mais importantes polos tecnológicos do Brasil, com a implantação do Porto Digital. Organização social sem fins lucrativos do Governo do Estado, o Porto Digital (www.portodigital.pe.gov.br) está implementando um ambiente de excelência em tecnologia da informação e comunicação. Instalado no histórico Bairro do Recife, o empreendimento reúne empresas, centros de pesquisa e órgãos governamentais. Atualmente, mais de 90 empresas fazem parte do Porto Digital, responsável por gerar 2.500 empregos e por representar 3,5% do Produto Interno Bruto (PIB) de Pernambuco. O Porto Digital também desenvolve projetos de capacitação para jovens e fornece ferramentas para promover a inclusão social da comunidade do Pilar, situada ao norte do Bairro do Recife.

Só a cidade do Recife conta com mais de 200 empresas de informática, o que possibilita a atração de indústrias de ponta. O setor de tecnologia de informação da capital pernambucana é tão forte, que a arrecadação do ISS das pequenas e médias empresas de informática equivale aos impostos pagos pelo setor de turismo no Recife. Com certeza, o Porto Digital é uma iniciativa revolucionária que está colocando Pernambuco entre os mais importantes centros mundiais em tecnologias da informação e comunicação. É o resultado de uma cooperação inédita entre governos, universidades e empresas para consolidar o Estado como referência na formação de capital humano, desenvolvimento tecnológico, inovação e negócios da economia digital.

Essa plataforma de negócios diversificada e dinâmica recebeu infraestrutura tecnológica de última geração, incentivos governamentais e um investimento inicial do Governo do Estado para transferir algumas das atividades do setor para o local e financiar a formação de capital humano. Tem como principais objetivos:

- ▮ Criar um polo de negócios e inovação;
- ▮ Integrar empresas, centros de pesquisas e instituições de tecnologia da informação e comunicação;
- ▮ Consolidar Recife como centro de referência em novas tecnologias;
- ▮ Estruturar e gerenciar o mais competitivo ambiente de negócios do Brasil.

O papel da rede é incentivar o aparecimento de novas empresas em áreas como biotecnologia, tecnologias da informação e comunicação, tecnologias ambientais, tecnologias de saúde, fotônica, novos materiais, design, produção artística, gesso, fruticultura irrigada e vitivinicultura, laticínios, indústria têxtil e confecções, turismo e petróleo.

SUAPE

Responsável por atrair novos negócios e investimentos para Pernambuco, o Porto de Suape (www.suape.pe.gov.br) consolida-se como um dos maiores e mais modernos do país. Grande distribuidor e concentrador de cargas de amplitude nacional e internacional, Suape foi escolhido para sediar um dos maiores



estaleiros do Hemisfério Sul e a refinaria Abreu e Lima, construída pela Petrobrás e pela PDVSA.

Com um investimento de U\$ 170 milhões, a construção do estaleiro da Camargo Corrêa, que será o maior do Hemisfério Sul, irá gerar mais de cinco mil empregos diretos e vinte mil indiretos. O empreendimento vai ativar cadeias econômicas e atender uma força de trabalho do setor metal-mecânico, devendo ter faturamento de R\$ 1 bilhão quando estiver em pleno funcionamento. Além de receber o estaleiro, Suape foi escolhido, em 2004, pelo grupo italiano Mossi & Ghisolfi (M&G) para a instalação de um Pólo de Poliéster.

A Petrobrás e a Petroleos da Venezuela S.A. (PDVSA) assinaram, este ano, um acordo para a instalação de uma refinaria de petróleo em Suape. A unidade, que deverá iniciar suas operações dentro de cinco anos, terá capacidade de processar 200 mil barris de petróleo por dia e irá gerar milhares de empregos ao longo de sua construção e após a sua finalização.

Já foram gerados mais de 20 mil empregos indiretos e 4.400 diretos pelas mais de 70 empresas instaladas no Complexo Portuário de Suape. Montadoras como a General Motors transformaram Suape em ponto de distribuição para o Norte/Nordeste. O novo terminal tem 60 mil metros quadrados e, em breve, será ampliado para atender a Volkswagen, Toyota e Peaugeot.

Em janeiro de 2002, entrou em operação o novo terminal de contêineres de Suape com capacidade para receber dois navios de cada vez e carregar até 40 contêineres por hora, ampliando em seis vezes a capacidade do antigo terminal portuário. Com o funcionamento do novo terminal, o Porto de Suape alcançou uma movimentação de mais de 100 mil contêineres, consolidando-se como o maior centro concentrador e distribuidor do Nordeste. Além disso, o porto ocupa o segundo lugar no Norte/Nordeste em volume de cargas movimentadas (4,9 milhões toneladas).

Turismo

O setor de turismo vem registrando um aumento no volume de visitantes. São turistas que não procuram somente o Recife, se distribuindo por todo o território pernambucano. De 1998 a 2003, o fluxo de turista teve um crescimento de 73%, superando a marca de 3,3 milhões de pessoas. O setor responde por 12,62% do PIB estadual e faturou, em 2003, R\$ 3,8 bilhões. Mais de 60% dos turistas vêm a negócios, gerando um impacto econômico de R\$ 23 milhões em Pernambuco. O litoral também é um forte atrativo turístico, com destaque para as praias do Cabo de Santo Agostinho, Itamaracá, Ipojuca, Olinda, Paulista e Recife. Diversidade cultural e história também atraem turistas para a Região Metropolitana e municípios da Zona da Mata.

A atividade turística tem a sua importância estratégica assegurada pela posição privilegiada de ser Pernambuco portão de entrada e distribuição do fluxo de visitantes para a região. Isso se deve ao fato de Recife situar-se numa posição equidistante a Fortaleza e Salvador, Natal e Maceió.

Pernambuco apresenta vantagens competitivas pela sua beleza natural e construída, diversidade cultural, oferta turística instalada, infraestrutura portuária e condição histórica de entreposto comercial. Destaca-se no cenário nacional com eventos culturais e técnico-profissionais, o que, associado ao dinamismo dos pólos de informática, médico e educacional, favorece o turismo de convenções.

Localizada no litoral do Nordeste, Pernambuco apresenta uma das mais exuberantes paisagens brasileiras, possuindo desde praias urbanas a paraísos quase intocados, turistas e pernambucanos encontram uma terra rica em belezas naturais com sol o ano inteiro.

A arquitetura colonial de Olinda convive com a arquitetura pós-moderna de Recife. O meio ambiente pernambucano preserva tesouros. As mais belas praias do litoral do Brasil estão próximas dos encantos serranos do agreste e da força do sertão. Caruaru sedia a maior feira popular do interior nordestino e, em Petrolina, o rio São Francisco transforma áreas de seca em enormes plantações de frutas para exportação.

Na zona da mata, belíssimos engenhos contam toda a história da exploração do açúcar. Com uma diversidade cultural sem igual em todo o Brasil, Pernambuco faz desfilar nas suas festas tradições como o maracatu, o bumba-meu-boi, o caboclinho, o pastoril. São influências européias, africanas e indígenas ainda vivas, como a celebração do Toré na reserva Fulniô.



No carnaval, o frevo anima milhares de foliões que fazem do Recife o palco da maior festa popular espontânea das Américas. A tradição agrícola do estado também deixou sua marca nos festejos de São João, que atraem turistas de todo o país. A culinária, também, é especial e exclusiva, destacando-se o sabor de frutas tropicais. No Recife, está o terceiro pólo gastronômico do Brasil.

De acordo com reportagem publicada na Gazeta Mercantil (Relatório Pernambuco, p.11) em 27/12/2001, Pernambuco recebeu 2,6 milhões de visitantes. E ainda previa-se que o fluxo de turistas na alta temporada 2001/2002 deveria ser 25% maior do que o da anterior. O número de leitos de hotel já cresceu 15% entre 2000 e 2009, apenas na Região Metropolitana do Recife.

Com 1,5 milhão de pessoas em 220 km², a cidade do Recife é a zona mais densamente povoada do Estado, com uma população composta por 51,38% de mulheres e 48,62% de homens. Sua formação social é heterogênea, com setores de alto poder econômico e círculos de marcada pobreza. A economia da cidade gira em torno dos setores da indústria, comércio, serviços, construção civil e turismo. A taxa de alfabetização chega a

75 %, a estrutura etária da população é formada por pessoas com idade entre 15 e 39 anos e a média da expectativa de vida do recifense é de 70 anos. No Recife, a população economicamente ativa apresenta crescimento de 5,2% entre os meses de fevereiro e março permanecendo estável no mês de abril. Os bairros mais pobres estão localizados nas zonas norte e noroeste da cidade, os mais ricos estão localizados na zona sul.

Empresários e governo andam de mãos dadas, investindo para consolidar o Estado não apenas como um dos principais destinos de lazer no Brasil, mas como um pólo do turismo de negócios. Só o Executivo pernambucano prevê aportes de US\$ 180 milhões, a partir de 2002, originados da segunda etapa do Programa Federal de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur II). O turismo de negócios foi o que mais cresceu, nos últimos 10 anos, apostando na criação e ampliação de centros de convenções anexos aos hotéis. O Confort Suits Boa Viagem, também da Moura Dubeux, tem 91 apartamentos e é outra opção para executivos, na zona sul do Recife. Segundo o secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Cláudio Marinho, há investidores interessados em instalar hotéis para executivos e centros de convenções na área onde está sendo implantado o Porto Digital, na zona portuária do Recife Antigo.

O Summerville Beach Resort, do grupo pernambucano Pontes, inaugurou em agosto de 2001 um centro de convenções com capacidade para duas mil pessoas, na praia de Porto de Galinhas, município de Ipojuca, a 50 Km da capital, um dos mais afamados pontos turísticos do Estado. A região está acolhendo outro resort com 280 apartamentos, do Grupo Meira Lins, com investimento de R\$ 40 milhões. A SAD, uma sociedade de propósito específico entre empresários portugueses e brasileiros, iniciou em outubro de 2001 as obras de um terceiro resort na área, orçado em R\$ 35 milhões. O empreendimento é operado pela rede espanhola Meliá, desde 2003. Seis hectares abrigam 256 apartamentos, spa completo, parque aquático, quadras de tênis e vôlei, campo de futebol soçaite, pista de cooper, ciclovia, bosque, centro de convenções com 600 lugares e heliponto.

De olho no turismo também está o município de Paulista, zona norte da Região Metropolitana do Recife, com 13 Km de praia. Sua estratégia é aproveitar o impulso proporcionado pela triplicação da rodovia estadual PE-15 - principal ligação entre a orla marítima de Paulista e a capital. A prefeitura quer alterar a Lei de Uso e Ocupação do Solo, instalar no litoral o Polo ecoturístico

de Maria Farinha e transformar o restante da área em nicho de empreendimentos residenciais para as classes A e B.

O governo estadual liberou R\$ 58 milhões para concluir a PE-15, em setembro de 2002. O Plano Diretor de Paulista está pronto, indicando a utilização de quinhentos hectares da orla, localizados entre o estuário do rio Timbó e o Porto Artur, hoje desativado. No local, já existe um parque aquático, o Veneza Water Park. A prefeitura quer outros e espera atrair hotéis, marinas, restaurantes, bares e variados empreendimentos da indústria do turismo.

Apesar da concorrência, Recife continua sendo a porta de entrada do turismo estadual e um dos principais destinos turísticos do Brasil, recepcionados num moderno aeroporto internacional, na maior estação rodoviária do Estado e num terminal de passageiros em implantação no Porto do Recife, que poderá receber grandes cruzeiros quando estiver concluída a dragagem da área. Na Capital, os principais atrativos para o turismo de negócios são dois centros de convenções do setor público - um do governo estadual, na divisa com Olinda, e o outro da Universidade Federal de Pernambuco - e vários centros privados.

E muitas opções de compras e lazer, como o Shopping Paço Alfândega, no Recife Antigo. Localizado em região histórica terá perfil voltado para a área cultural, com ateliês, casas de espetáculos, livrarias, cafés e cinemas. O empreendimento, com 73 mil metros quadrados de área construída e investimento de R\$ 26 milhões, começou a operar em abril de 2002. O bairro, já abriga um polo gastronômico e casas noturnas, na Rua do Bom Jesus. Governo, empresários e prefeituras investem também no Circuito do Frio, com foco nas cidades vocacionadas para o turismo de inverno e rural. O projeto, liderado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, já tem um calendário de eventos, nos meses de julho e agosto, contemplando as cidades de Gravatá, Garanhuns, Triunfo, Pesqueira e Taquaritinga do Norte, no interior do Estado.

Qualidade de Vida

Recife é uma das cidades com melhor qualidade de vida, entre as capitais do Nordeste. A renda do recifense, de R\$ 3.200 per capita, é uma das maiores da Região. Além disso, a capital pernambucana lidera o ranking do Índice de Desenvolvimento Humano e as cidades de Olinda e de Paulista também figuram entre as 12 primeiras da lista, entre as cidades do Nordeste. Uma vida cultural rica, com valorização das tradições populares e com

alternativas mais sofisticadas de lazer, Pernambuco figura entre os principais polos brasileiros de produção artística.

Educação

Pernambuco é um importante centro de pesquisa e desenvolvimento científico, atraindo estudantes e pesquisadores de todo o País para os seus vários campi das Instituições de Educação Superior. Segundo o CNPq, 24% dos grupos de pesquisa científica em atividade no Nordeste estão em Pernambuco. Em apenas 600km, concentram-se 51% dos grupos de pesquisa. Além disso, dados do MEC apontam que em 2003, havia 21 cursos superiores nível A/B e 120 cursos de pós-graduação com conceito acima de três, de acordo com os dados oficiais da Capes/MEC, entre mestrados e doutorados. Isto representa 30% dos programas de pós-graduação bem avaliados pelo MEC na região.

Município de Goiana

Dados socioeconômicos

Goiana é um dos mais antigos núcleos de colonização do nordeste brasileiro. O município está localizado na Zona da Mata Norte de Pernambuco. Foi elevado à categoria de freguesia em 1586. Passou a ser denominado vila em 1711 e, finalmente, se tornou cidade em 1840. Foi por várias vezes a sede da capitania de Itamaracá. Os índios Caetés e Potiguares foram os seus primeiros habitantes. A origem do seu nome é controversa, dispõe de várias versões. A quem advogue que Goyana tem origem indígena e significa gente estimada. É também definida como tendo seu vocábulo derivado de guaia-na, uma planta anileira, iguá-anama, semelhante ao que existe na água. Ainda há quem se refira a guaiana, que significa porto ou ancoradouro. É um município marcado por grandes lutas ao longo dos séculos em defesa da liberdade. Foi a primeira cidade do Brasil a libertar os seus escravos, antes mesmo da Lei Áurea, fazendo uso de um decreto na Câmara.

Goiana dista 55,31km em linha reta da capital pernambucana. É dividida em três distritos: Sede, Ponta de Pedras e Tejucupapo. Apresenta o maior PIB do interior do estado, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2011). Os dados do Censo Demográfico do IBGE, em 2010, apontam que o município tem uma área territorial de 445,814km², com uma população de 75.644 habitantes. Dos 75.644 habitantes de Goiana, distribuídos entre 58.025 (77%) na zona urbana do município e 17.619 (33%) na zona rural, 36.644 (48%) são do sexo masculino, enquanto que 39.000

(52%) pertencem ao sexo feminino. No que diz respeito à estrutura etária, o Censo de 2010 pontuou que 23.510 (31,08%) habitantes compõem a faixa etária correspondente a menores de 15 anos, enquanto que 47.800 (63,19%) estão entre 15 e 64 anos, e 4.334 (5,73%) têm 65 anos ou mais.

De acordo com os dados do Atlas de Desenvolvimento Humano (IDH), em 2010, o município apresentou IDH de 0,651 (IDHM, 2010), situando-o na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) entre 0,600 e 0,699. A dimensão que mais contribuiu para este índice foi a longevidade, visto que a esperança de vida ao nascer passou de 67,8 no ano 2000, para 71,8 em 2010. Com este resultado, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, que advogava que a mortalidade infantil no País deveria estar abaixo de 17,9 óbitos.

Saúde

No que diz respeito à saúde, de acordo com dados do Atlas Brasil (2010), 85,85% da população dispõem de domicílios com água encanada, 99,77% contam com os serviços de energia elétrica e 98,49% da população contam com a coleta regular de lixo, no que diz respeito aos habitantes da zona urbana. De acordo com o IBGE, em 2009 o município possuía um total de 115 leitos para internação em estabelecimentos de saúde, sendo 26 estabelecimentos privados e 89 públicos (79 estaduais e 10 municipais).

Economia

O município de Goiana é um importante centro industrial da região da mata norte pernambucana. Produz cimento, açúcar, cal, algodão, móveis, embalagens de papelão e artefatos de fibra de coco. A economia começou a crescer de forma mais acelerada depois da criação do Distrito Industrial de Goiana e do Polo Farmacoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco, e mais recentemente do Polo Automotivo, com a Fiat. Possui o quinto maior PIB do interior do estado, com destaque para o setor da agricultura e para o setor de serviços. Em 2011, de acordo com o IBGE, o município possuía R\$ 789.431 mil no seu Produto Interno Bruto.

A renda per capita média município cresceu 113,84% nas duas últimas décadas, passando de R\$ 245,01, em 2000, para R\$ 364,77 em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,08%. Isto significa dizer que a proporção de pessoas pobres caiu de 49,47% em 2002 para 30,42% em 2010. O percentual de habitantes em extrema pobreza é de 12,71% e, como já mencionado, 30,42% de habitantes pobres.

De acordo, ainda, com o Atlas Brasil (2010), o município de Goiana tem 56% de sua população economicamente ativa (ocupada), enquanto que 15,3% da população economicamente ativa se encontram desocupados. A população economicamente inativa perfaz um total de 28,7%. Neste período, das pessoas ocupadas no município, compreendendo a faixa de 18 anos ou mais, 12,64% trabalhavam no setor agropecuário, enquanto que 8,90% atuavam na indústria de transformação, 0,08% na indústria extrativa, 16,37% na indústria de transformação, 7,54% no setor de construção, 0,94% nos setores de utilidade pública, 17,07% no comércio e 39,77% no setor de serviços.

Educação

Quanto aos estabelecimentos de ensino do município, observou-se, no ano de 2012, um total de 61 escolas de ensino fundamental, sendo 21 da rede privada, 5 estaduais e 35 municipais. O ensino médio apresentou um total de 10 escolas, sendo 6 da rede estadual e 4 da rede privada. O ensino pré-escolar contava com 50 escolas, sendo 21 privadas e 29 públicas, da rede municipal.

O ensino técnico é assistido no município pela Escola Técnica Estadual Aderico Alves de Vasconcelos, e conforme o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, pelas escolas privadas, CENTEG-Centro de Ensino Técnico de Goiana, Escola de Enfermagem Santa Bárbara, Escola Técnica Pernambucana-ETP e GETEC-Centro de Educação Técnica de Goiana. No que diz respeito ao ensino superior, Goiana conta com a Faculdade de Goiana ±FAG, Faculdade de Formação de Professores de Goiana (FFPG), atual Faculdade de Ciências e Tecnologias Professor Dirson Maciel de Barros (Fadimab). Esta se destaca na região, atraindo alunos de cidades de até 60km de distância. Em 2013 foi inaugurada no município uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc).

Infraestrutura

O município de Goiana, em que pesem suas riquezas culturais, seu patrimônio arquitetônico religioso, o seu crescimento econômico, com a abertura de novos postos de trabalho, ainda carece de muita atenção nas áreas promovedoras de melhores condições de vida da sua população.

No que se refere à segurança pública, é considerado um dos municípios mais violentos do estado. Conhecida como uma cidade de muitas lutas, ainda trava grande batalha em busca da segurança da população. Em 2008, em estudo realizado conjuntamente pela Rede de Informação Tecnológica Latino Americana (RITLA), Goiana se apresentava como o 52º município mais

violento dentro dos 5.564 municípios do Brasil, e a 45^o em homicídios na população jovem. Isto colabora para o aumento dos óbitos dos indivíduos entre 15 e 29 anos, tendo a agressão como uma das principais causas de morbidade hospitalar do município.

No quesito educação, os dados estatísticos revelados em 2010 (IBGE e IDHM), afirmam que Goiana conta com 95,45% de suas crianças entre 5 e 6 anos na escola. As crianças entre 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental compõem um percentual de 81,52%. No que diz respeito aos jovens entre 15 a 17 anos com ensino fundamental completo, este percentual é de 45,51%, e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 30,58%. No que diz respeito à população adulta, considerando-se a idade de 25 anos ou mais, observa-se no ano de 2010 que 22,74% eram analfabetos, 43,59% tinham o ensino fundamental completo, 30,95% possuíam o ensino médio completo e apenas 5,30%, o superior completo.

Naquele período, o nível de escolaridade dos chefes de família do município se apresentava ainda muito baixo, comprometendo o acesso da população às oportunidades de trabalho e renda, apesar de que 56% da população do município se enquadravam como economicamente ativa e ocupada, com a maior parte atuando no setor de serviços. É importante ressaltar também que diminuiu o percentual da população ativa desocupada entre os anos de 2000 e 2010, época do último censo. Observa-se, ainda, nos dados do IBGE (2010) o crescimento da renda, como já citado, o que elevou o percentual da população economicamente ativa e ocupada com relação ao rendimento de até 5 salários mínimos.

Apesar destes dados positivos, ainda se observava um alto percentual de crianças entre 0 a 5 anos fora da escola, um alto índice de pessoas entre 15 a 24 anos que não trabalhavam, não estudavam e se encontravam em situação de vulnerabilidade social, bem como um considerável percentual de crianças de até 14 anos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais (15% da população). Estes dados foram mudando a partir de então, desde o advento da criação do Distrito Industrial de Goiana e do Polo Farmacoquímico e de Biotecnologia, bem como do polo automotivo. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012.

No quesito mobilidade urbana, apesar da duplicação e pavimentação de suas principais avenidas, o município de Goiana ainda sofre com a precariedade do transporte público e com o crescimento do número de veículos nos últimos anos, advindos da movimentação no complexo industrial, provocando a lentidão do trânsito.

Nas questões relativas a saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população, os dados apontados no último censo traziam índices positivos, como já mencionado. A zona rural já contava naquele período com mais de 70% dos domicílios atendidos com a coleta de lixo e 64% de abastecimento de água. Na zona urbana, quase 100% dos domicílios dispunham de coleta de lixo e mais de 70% contavam com abastecimento de água.

Desde o último censo (2010) o município de Goiana vem apresentando crescimento. Os investimentos no setor da economia promoveram a melhoria das condições de vida da população, seja nas questões de infraestrutura urbana, seja nos aspectos relativos à promoção de emprego e renda. O município contou também com investimentos advindos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal, que atuou: na área de saneamento, com a ampliação do sistema de esgotamento sanitário das Bacias A, B e D, a elaboração de estudos e projetos do sistema de abastecimento de água das Praias de Ponta de Pedra, Malvinas, Catuama e Barra de Catuama; e na área de habitação, com a assistência técnica para a sede do município, e a urbanização da Favela Caixa GÊJXD

Entretanto, o desenvolvimento de um município não se dá sem o investimento em educação. É necessário que se amplie a rede de ensino, desde as faixas pré-escolares até o ensino superior, permitindo o desenvolvimento dos indivíduos nos mais variados aspectos.

Neste contexto, a FACULDADE DE GOIANA (FAG) vem contribuir com as ações de desenvolvimento da região onde está inserido este município, objetivando oferecer ensino superior de qualidade, acessível a todas as classes sociais, de forma a agregar significativamente ao aumento da capacidade de investimento produtivo na melhoria de qualidade de vida da população local e regional.

1.1.2 Contextualização do Curso

NOME DO CURSO

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DIREITO

NOME DA MANTIDA

FACULDADE DE GOIANA ±FAG

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Avenida Manoel Carlos de Mendonça ±47 ±Centro - Goiana - Pernambuco

ATOS LEGAIS DE AUTORIZAÇÃO

Curso Superior de Bacharelado em Direito

NÚMERO DE VAGAS PRETENDIDAS

100 Vagas Anuais

TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Noturno

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

| | |
|---|-------------|
| CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS: TEÓRICA E PRÁTICA | 3000 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 200 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II e III e IV* | 500 |
| DURAÇÃO PLENA DO CURSO | 3700 |

TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

O tempo mínimo para integralização do Curso de Bacharelado em Direito é de, no mínimo, 05 (cinco) anos (10 semestres), e o máximo, de 07 (sete) anos (14 semestres).

REGIME ACADÊMICO DE OFERTA

Seriado Semestral

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra Possui Mestrado em Direito, Justiça e Desenvolvimento pelo Instituto de Direito Público - IDP, São Paulo/Brasil (2020); Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Joaquim Nabuco, Recife/PE (2010); Pós-graduação em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade Franscinete do Recife (FAFIRE), Recife/PE (2005); Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP (2004). Coordenou o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências e tecnologia Dirson Marciel de Barros - FADIMAB em Goiana (2018 a 2019), Coordenou o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Ciências e tecnologia Dirson Marciel de Barros - FADIMAB em Goiana (2018 a 2022).

Professor Titular da Faculdade de Goiana FAG (2022 até os dias atuais), professor titular Faculdade de Ciências e tecnologia Dirson Marciel de Barros - FADIMAB em Goiana (2017 até 2023); professor titular da Faculdade Maurício de Nassau Unidade de Olinda/PE (2020 a 2023); professor titular da Faculdade Novo Horizonte em Vitória de Santos Antão/PE (2021 a 2023) e Professor Titular da Fundação de Ensino Superior de Olinda (2014 a 2015).

Contexto Educacional

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Goiana da FAG surge em consciência com seu compromisso com a educação superior, que se concretizará através de um ensino de qualidade, com o estigma de modernidade, seriedade e compromisso em disseminar a construção do conhecimento, desse modo, a proposição acadêmica referente ao oferecimento do Curso de Bacharelado em Direito, enfatizando estes dados e legitimando nosso dever e nossa missão em contribuir com as transformações e as conquistas demandadas pela educação superior, notadamente na cidade de Goiana, no Estado de Pernambuco, Região Nordeste Brasileira.

O Curso de Bacharelado em Direito, aqui proposto pela Faculdade de Goiana ±FAG está inserido em um cenário geográfico, político, socioeconômico e socioambiental do Estado de Pernambuco que exige uma

identidade que pretende formar profissionais que se destaquem pelo respeito à sua cultura e pela competência enriquecê-la com ideias e ações contemporâneas que estimulem o desenvolvimento sustentável, em prol de uma sociedade para todos.

O contexto educacional, em seus aspectos gerais, revela a necessidade de um aprendizado ininterrupto, que desperte no discente a capacidade de análise e o desenvolvimento de competências e habilidades educacionais, profissionais e pessoais no uso do conhecimento ao longo da vida. Adquirir capacitação no uso da informação representa um elemento essencial na sociedade atual, visto que o discente precisa aprender a pensar racionalmente e criativamente, resolver problemas, administrar e comunicar dados para estarem preparados para um mundo em constante transformação.

A natureza pedagógica de um curso de Educação Superior nos obriga a empreender algumas considerações quantitativas e qualitativas sobre as demandas globais em que o ensino superior, no Brasil, tem se desenvolvido. Esse cenário geral é parte constitutiva das condições mesmas em que o ensino superior é oferecido e o que isto representa em termos de suas melhorias, desenvolvimento e consolidação, sobretudo quando da necessidade premente que tem o Brasil de alçar patamares muito mais importantes e estratégicos na produção de conhecimento científico e tecnológico.

A Faculdade de Goiana FAG está localizada na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, e é considerada uma das cidades mais promissoras, em virtude da sua localização privilegiada entre Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Goiana FAG pretende se engajar no processo de desenvolvimento que se verifica na Região de Pernambuco e espera ocupar, com muito empenho e dedicação, as oportunidades criadas por uma sociedade que caminha a passos largos para ampliar sua participação no cenário nacional na medida em que o fortalecimento dos investimentos privados e a modernização do Estado criam novas solicitações e estímulos nas áreas da produção e do conhecimento.

Segundo o relatório do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, através do documento EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA 1991 - 2004 PERNAMBUCO, a Região Nordeste e o Estado de Pernambuco registram uma taxa de escolarização bruta (9,5% e 10,9%) muito inferior à média nacional (17,3%). A taxa de escolarização líquida (proporção de estudantes de 18 a 24 anos que estão cursando a educação

superior) é ainda menor: enquanto esse dado no País alcança 10,5%, em Pernambuco fica apenas em 6,3%, um pouco acima da média da Região Nordeste. Estes dados revelam a tremenda defasagem da educação superior em relação às demandas e necessidades estaduais e regionais. O quadro a seguir ilustra as taxas de escolarização bruta e líquida na educação superior no Brasil, na Região Nordeste e no Estado de Pernambuco em 2004, segundo este estudo.

Para atingir o patamar de 30% dos jovens de 18 a 24 anos na educação superior brasileira até 2011, conforme meta do PNE, será necessário praticamente triplicar o número de estudantes nessa faixa etária em cursos superiores. No Estado de Pernambuco, esse esforço deverá ser menor, mas mesmo assim muito difícil, dadas as limitações na expansão do setor privado, o crescimento lento da oferta no setor público, e a projeção atual de 332.110 para a população de jovens de 18 a 24 anos.

O Relatório Técnico do Censo da Educação Superior em 2007 apresenta dados importantes que complementam as informações acima apresentadas:

- Em 2007 houve o aumento de 7,4% (cerca de 195 mil) no número de vagas ofertadas, sendo as instituições privadas responsáveis pela oferta de cerca de 2,5 milhões de vagas, registrando aumento de 8,5% em relação a 2006.

- O número de matrículas em 2007 foi 4,4% maior em relação a 2006, com um total de 4.880.381 alunos matriculados na Educação Superior. O maior percentual de aumento foi observado nas regiões Norte (8,4%) e Nordeste (7,2%).

- Em relação ao número de concluintes, foi verificado aumento percentual de 2,7% em comparação com 2006, destacam-se os aumentos registrados nas regiões Norte e Nordeste.

É diante deste contexto que o Curso de Bacharelado em Direito é desenvolvido, tendo em vista a identificação das necessidades do mercado de trabalho por profissionais com conhecimentos especializados na área jurídica. A Faculdade de Goiana - FAG será a primeira instituição privada a oferecer o Curso de Bacharelado em Direito na região, atendendo a uma demanda latente por parte de todas as regiões adjacentes.

Neste contexto, pretende-se, no Curso de Bacharelado em Direito, possibilitar a boa formação e capacitação de estudantes que, ao concluírem o curso estarão aptos a ingressarem no mercado de trabalho, até a prestação de importantes serviços à comunidade, não só dominando o conhecimento, mas sim um profissional participativo nas decisões e no encaminhamento das soluções para determinados problemas.

1.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

O Curso de Bacharelado em Direito se insere no Projeto Pedagógico Institucional/PPI, da Faculdade de Goiana - FAG, tanto no que diz respeito a

seus pressupostos metodológicos, quanto a seu compromisso com os valores humanísticos e éticos, como princípios formativos do aluno. Hoje, Pernambuco se insinua no cenário mundial por seu capital humano, empreendedorismo e inovação em diversas áreas do conhecimento, dentre elas, a área jurídica. Dos engenhos de açúcar para uma economia baseada em serviços e com uma participação crescente do setor de saúde no PIB pernambucano. Essa é a transição econômica que torna o estado um modelo de referência para as economias emergentes.

Com o desenvolvimento de cursos de graduação, pós-graduação e tecnológicos, o grande desafio tem sido a formação de profissionais atuantes como agentes promotores do desenvolvimento econômico, social e regional, por meio da incorporação da ciência e tecnologia à vida dos cidadãos. Atuando desta forma, a Faculdade pretende contribuir para:

- ξ O exercício da cidadania;
- ξ A melhoria da qualidade de vida; e.
- ξ A formação de competências para o mundo do trabalho.

Esta IES está comprometida com a qualidade da formação intelectual de seus alunos, com a qualidade da sua produção científica, artística, filosófica e tecnológica e, principalmente, com o atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade, formando profissionais técnico e politicamente competentes e desenvolvendo soluções para problemas locais, regionais, nacionais e internacionais.

O Projeto Pedagógico Institucional/PPI apresenta a concepção teórico-metodológica a ser sistematizada em cada projeto pedagógico de curso desta Faculdade, restabelecendo as linhas norteadoras do processo de educação e de formação profissional, que visam contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Todo o processo acadêmico está voltado para o fortalecimento da educação centrada na aprendizagem, na vivência de uma proposta ousada que coloca o aluno frente a situações reais de construção do conhecimento, aos desafios que exigem habilidades e competências desenvolvidas em cada projeto de ensino, tornando-o mais humano, do ponto de vista social e possibilitando, por meio de um processo de formação transformador, uma melhor preparação, do ponto de vista técnico-científico.

Na crença de que a academia é o espaço próprio para estudos e pesquisas, transformação e produção de novos saberes, a Faculdade de Goiana - FAG definiu a implantação de projetos de ensino, pesquisa e extensão e de processos inovadores, com o propósito de preparar pessoas para atender as exigências do mundo do trabalho. Processos esses que estabelecem a transferência do centro

das ações do ensino para o aluno, favorecendo ambientes facilitadores e utilizando uma pedagogia crítico-reflexiva na construção do conhecimento.

A concepção político-filosófica da Faculdade de Goiana FAG tem como pilares o Conviver, o Conhecer, o Ser e o Fazer presentes na ação pedagógica dos projetos pedagógicos dos cursos, favorecendo a formação integral do aluno e possibilitando, através de propostas interdisciplinares, da resolução de problemas e da sistematização de processos dialógicos, o aprender a aprender. Está voltada para a formação de competências, orientando o aluno para a busca e a construção do seu próprio conhecimento, aprendendo não só a ser o profissional, mas também a ser um cidadão integrado à realidade social em que vive.

Os projetos pedagógicos dos cursos estabelecem currículos integrados, centrados nos alunos, propondo uma prática profissional diferenciada, sintonizada com o mundo do trabalho e com as necessidades sociais e a proposição de um sistema de avaliação abrangente, com indicadores importantes para a nova visão de excelência acadêmica preconizada nos documentos institucionais.

Esses Projetos Pedagógicos oportunizam um maior envolvimento dos alunos com as disciplinas, tendo por base um projeto integrado e integrador que permite o equilíbrio entre conhecimentos, habilidades, atitudes e, ainda, que o aluno aprenda por si próprio; assim, a aprendizagem passa a ser vista como um processo contínuo, evidenciada por conceitos significativos, desenvolvidos constantemente e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade das pessoas.

A proposta da Faculdade de Goiana - FAG tem sua ação pedagógica baseada em princípios educacionais que propõem:

- ξ Criar, preservar, organizar e transmitir o saber, a arte e a cultura por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão acadêmica;
- ξ Defender a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- ξ Oferecer ensino de qualidade;
- ξ Formar cidadãos críticos e capacitados para o exercício das diferentes profissões;
- ξ Respeitar a liberdade intelectual, o pluralismo das ideias, a diversidade das minorias, defendendo e promovendo a cidadania, os direitos humanos e a justiça social.

A institucionalização destes princípios é assegurada pelo projeto de ensino interdisciplinar, voltado para centros de interesses, que tem por objetivo a construção da autonomia intelectual do aluno, considerando também:

- ξ A organização global do conhecimento;
- ξ A metodologia baseada em problemas;
- ξ A interação do aluno com o objeto de estudo;
- ξ As oportunidades diversificadas de aprendizagem;
- ξ A contextualização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O PPI, na visão da problematização do saber, precisa ser visto como a ressignificação dos espaços de aprendizagem, envolvendo sincronicamente todas as atividades num pensar que venha a se complementar no outro. Nesta perspectiva, o trabalho docente aparece como possibilidade de construção coletiva e vê, nas ações interdisciplinares, a forma de transformar e criar o novo saber, e assume as relações do ser aprendiz com o objeto do conhecer, acreditando, como Paulo Freire, que só aprende verdadeiramente aquele que se apropria do aprendido.

Diante do contexto, o Curso de Bacharelado em Direito busca associar a teoria à prática, seja pela apropriação das experiências que os alunos trazem do mercado de trabalho, seja pela discussão de casos, de experiências práticas e tendências teórico-metodológicas trazidas pelos docentes especialistas.

1.3 OBJETIVOS DO CURSO

1.3.1 Objetivo Geral

Os Bacharéis em Direito da Faculdade de Goiana FAG deverão estar preparados a lidar com os diferentes anseios e demandas de uma sociedade globalizada. Nesse sentido, é indispensável ter consciência de sua historicidade, das questões que envolvem a comunidade em que está inserindo, e das questões emergentes que se apresentam de forma dinâmica no mundo atual. Este conhecimento propiciará a formação de profissionais adaptáveis a situações novas e capacitados a oferecer soluções às diversas demandas provenientes desta sociedade.

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Goiana, tem como objetivo geral estabelecer padrões de aprendizagem que superem o padrão tradicional de ensino jurídico, harmonizando suas propostas com as disposições presentes nas Diretrizes Curriculares estabelecidas a partir da edição da Resolução CNE/CES n. 05/2018. Desse modo, visa a formação de profissionais preparados com as competências necessárias a atuar nos diversos ramos do Direito, de maneira crítica e consciente, enfocando a responsabilidade social e a cidadania como elementos essenciais da prática

jurídica.

Para tanto, a formação técnico-jurídica, além dos conhecimentos teóricos e práticos, está alinhada com perfis de eticidade e humanidade. Deste modo, o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Goiana FAG, tem como objetivo geral formar e habilitar o profissional de Direito com capacidade crítica, apto a intervenção construtiva do contexto em que está inserido, e preparado tecnicamente para sua escolha ocupacional, em consonância com princípios éticos e morais.

1.3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos do Curso de Bacharelado em Direito idealizado pela Faculdade de Goiana - FAG são:

- § Propiciar a formação de cidadãos críticos, com intensa carga humanística e conscientes da responsabilidade social no contexto do exercício profissional, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e do Direito;
- § Propiciar formação geral e humanística através do desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo, fundado a partir do Direito e, sobretudo, nas garantias constitucionais do cidadão em face do Estado sob um ponto de vista pluralista e ético da sociedade;
- § Promover o ensino de forma interdisciplinar, garantindo a construção do conhecimento jurídico/social de forma globalizante, rompendo com os limites das disciplinas;
- § Promover o aprendizado do Direito jungido às situações práticas, desenvolvendo o conhecimento adequado do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades, principalmente os concernentes às questões éticas;
- § Formar bacharéis que sejam capazes de contribuir com uma maior efetividade do direito processual, entendido o processo não apenas dentro da jurisdição estatal, mas diante das mais diversas formas de acesso à justiça, com especial destaque para técnicas de conciliação, mediação e arbitragem como alternativas à jurisdição oficial;
- § Fornecer aos graduados uma base de formação humanística que lhes permita o desenvolvimento de uma adequada visão crítica e consciência sócio- política, com o correspondente aprimoramento do raciocínio jurídico necessário à plena realização do acesso à justiça, em seu sentido mais amplo;
- § Fornecer ao bacharel o instrumental teórico-filosófico que lhe permita criticar e construir o próprio saber jurídico, capacitando-o a adaptar-se a futuros novos ramos do Direito;

- § Formar profissional para atuação responsável socialmente e conhecedor das necessidades da região de Goiana e de toda a região da mata norte pernambucana;
- § Formar profissionais proativos em sua atuação frente a demandas emergentes no mercado de trabalho, em especial em Goiana e região da mata- norte pernambucana;
- § Auxiliar a Faculdade de Goiana no cumprimento de sua missão institucional através da formação de profissionais com perfil voltado para uma formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das constantes transformações sociais, através do desenvolvimento de um conjunto de habilidades e de conhecimentos gerais e específicos de sua atividade profissional;
- § Formar profissionais aptos e com as competências técnico-jurídicas necessárias a atender às demandas das diversas carreiras jurídicas, sobretudo, as relacionadas à Administração da Justiça, Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, Advogados Públicos e Defensores Públicos;
- § Formar profissionais aptos a refletir sobre os critérios de criação, interpretação e aplicação do Direito, sob uma perspectiva valorativa interna e global do sistema jurídico;
- § Formar bacharéis com sólidos conhecimentos na área da proteção aos direitos humanos, em sua dimensão global, e na área dos direitos fundamentais, em sua dimensão nacional, a fim de que sejam capazes de mover-se profissionalmente em quaisquer condições;
- § Formar cidadãos comprometidos com a missão, visão, metas e valores institucionais de forma que esta possa cumprir seus objetivos para com a sociedade;
- § Formar bacharéis em Direito para atuar numa sociedade complexa e projetada juridicamente, para ser livre, justa e solidária, de modo que eles sejam capazes de entender o momento histórico e de oferecer respostas que atendam às demandas sociais;
- § Formar bacharéis que sejam capazes de refletir, conceber, interpretar o Direito com visão crítico-dialético, democrática e humanística, comprometendo- se com a realização da Justiça em todas as suas dimensões;
- § Formar bacharéis que sejam capazes de enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, através da prática crítica e criativa do Direito;

- § Formar bacharéis que sejam capazes de compreender e operar com o Direito, não como algo dado, completo e acabado, mas como objeto cultural e contextualizado, resultante da dialética do processo histórico-social;
- § Formar bacharéis que sejam capazes de se inserirem significativamente no mundo contemporâneo, que se caracteriza pela valorização dos ramos mais recentes do Direito e de temas que são viscerais à Sociedade Pós-moderna em desenvolvimento, tais como Direitos Humanos, Direito Ambiental, Empresarial, Direito Político, Bioética, novos direitos e sua proteção, perspectivas futuras para o Direito e o Estado etc, cuja compreensão e domínio são exigências do nosso tempo;
- § Formar bacharéis em Direito, qualificados para a aprovação no Exame de Ordem da OAB, requisito, podendo desempenhar, a contento e adequadamente, as respectivas profissões;
- § Formar bacharéis que sejam capazes de atuar no mundo globalizado, hegemonicamente capitalista, sem abrir mão da visão ética emancipatória, construtiva e transformadora do pensamento e das práticas jurídico-políticas;
- § Formar bacharéis que, pelo conhecimento da realidade social, sejam capazes de contribuir com o aprimoramento da ordem jurídica e com a socialização da proteção jurídica em benefício da maior parcela possível da população;
- § Desenvolver, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz do domínio das teorias e técnicas forenses com a solução de questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;
- § Formar bacharéis capazes de utilizar os conhecimentos doutrinários, normativos e jurisprudenciais, de forma harmoniosa e coerente;
- § Incentivar e viabilizar a atuação do aluno junto à comunidade local e regional, como forma de, não apenas prover o atendimento das necessidades comunitárias, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação e evolução social;
- § Formar bacharéis, com adequada compreensão jurídica dos problemas e desafios enfrentados pela sociedade local e regional, capazes de exercer a atividade profissional pertinente, contribuindo com a sua superação;
- § Implementar a(s) estrutura(as) curricular(es) através de metodologia que integre teoria e prática, como forma de intervir na realidade social, comprometendo o ensino, a pesquisa e a extensão com a criação de condições didático-pedagógicas que tornem os futuros bacharéis conscientes da afirmação incessante dos Direitos da Pessoa Humana e da Cidadania;

§ Desenvolver e estimular a adoção de atitudes democráticas e humanistas na implementação dos diversos aspectos da organização curricular do Curso, propiciando condições concretas para que os acadêmicos percebam como é implementar a(s) estrutura(as) curricular(es) através de metodologia que integre teoria e prática, como forma de intervir na realidade social, comprometendo o ensino, a pesquisa e a extensão com a criação de condições didático-pedagógicas que tornem os futuros bacharéis conscientes da afirmação incessante dos Direitos da Pessoa Humana e da Cidadania;

§ Desenvolver e estimular a adoção de atitudes democráticas e humanistas na implementação dos diversos aspectos da organização curricular do Curso, propiciando condições concretas para que os acadêmicos percebam como é possível aliar competência profissional e compromisso ético com a melhoria da ordem estabelecida;

§ Formar bacharéis em Direito com formação diferenciada nas Disciplinas Fundamentais, as quais possibilitam a visão crítica e humanista que se quer conseguir, com destaque para a construção/evolução do Pensamento Jurídico, lógica jurídica, teoria da argumentação, da interpretação, da linguagem jurídica.

1.3.3 Objetivos do Curso e as práticas emergentes para buscar a sua adequada implantação considerando perfil do Egresso, estrutura curricular, contexto educacional e características locais e regionais

Ao atingir os objetivos propostos, o egresso desenvolverá habilidades e competências para a tomada de decisões em ambientes dinâmicos e proporcionará a satisfação dos Direitos e Interesses desenvolvidos, atentos as características locais, regionais e novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso.

Algumas práticas emergentes realizadas no curso são essenciais para atingir os objetivos do Cursos, tais como: as práticas realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas através do convênio junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, em que os alunos terão a vivência real dos processos jurídicos, além de que aprendem as técnicas de conciliação, negociação, mediação e arbitragem, alcançando o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias a atuação profissional; atividades junto a sociedade através de importantes Projetos de Extensão que estão planejados e serão desenvolvidos, além do estabelecimento de convênios com a Prefeitura de Goiana PE; Defensoria Pública de Pernambuco; Governo do Estado de Pernambuco; OAB/PE; Polícia Científica de Pernambuco; Instituições de Fins Lucrativos; Sindicatos; Associações e Escritórios de Advocacia.

1.4 PERFIL PROFISSIONGRÁFICO

1.4.1 Perfil do Egresso

A Faculdade de Goiana - FAG ao oferecer o Curso de Bacharelado em Direito proporcionará a formação de profissionais com alto nível de qualificação, aptos a atuarem no exercício profissional do mundo jurídico, cujas atividades possuem um impacto profundo na vida socioeconômica, sociojurídica e socioambiental das sociedades onde são desenvolvidas. A Faculdade de Goiana - FAG tem plena consciência de que o mercado hoje é altamente competitivo e está em constante transformação, por isso, colocará à disposição dos egressos todos os recursos necessários para a consecução de uma formação de alto nível, que lhe dê bases sólidas para atuação dentro desta realidade.

A Faculdade de Goiana - FAG oferece o Curso de Bacharelado em Direito onde foi concebido em consonância com os propósitos institucionais, referendados no plano de desenvolvimento institucional da IES que tem como premissa fundamental a responsabilidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, sociojurídico e socioambiental da região e do país. Através de um ensino superior de qualidade e proporcionando conhecimentos multidisciplinares e, ao mesmo tempo teóricos e práticos de modo que os egressos da FAG estarão aptos a aproveitar um mercado de trabalho que se amplia com os novos investimentos que vieram nos últimos anos para Pernambuco. A partir da análise do ambiente em que irão operar, e dos conhecimentos técnicos e científicos adquiridos, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos da área do direito.

A concepção do curso contempla um conjunto de disciplinas teóricas e práticas, com o intuito de proporcionar uma inter-relação entre as mesmas, possibilitando ao discente uma visão integrada e articulada no campo de atuação do bacharel em Direito, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do advogado, considerando as transformações da sociedade contemporânea e das mudanças de paradigmas enfrentadas pelas organizações. Diante da profissionalização e amadurecimento da área de desenvolvimento de pessoas e das organizações, o mercado brasileiro tem apresentado várias oportunidades de trabalho em organizações de qualquer natureza.

De acordo com o art. 3º, da Resolução CNE/CES 05/2018, o Curso de Bacharelado em Direito da FAG deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação.

Em atendimento ao art. 4º da Resolução CNE/CES 05/2018 espera-se que os egressos do Curso de Bacharelado em Direito da FAG revelem, ao menos, as seguintes competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; x - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

xi - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; xii - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Como resultado de seu viés específico e diferenciado, pretende-se formar profissionais autônomos, capazes para compreender a complexa relação entre direito e realidade, enlace que se torna relevante diante da conjuntura atual balizada pela tecnologia e inovação, que acelera o processo de transformação dos fatos e que incitam mudanças constantes no plano do direito.

Além disso, espera-se formar profissionais independentes, conscientes do papel que possuem em seu processo contínuo de aprendizado, necessário àqueles que atuarão, doravante, no universo jurídico diante das novas realidades. O intuito é formar juristas que compreendam o presente esvaziamento de modelos analíticos exclusivamente jurídicos na solução de problemas normativos e possam, dessa forma, contribuir, crítica e efetivamente, para aprimorar a conexão entre a ordem jurídica ideal e a realidade em perene processo de transfiguração exacerbado pelas inovações tecnológicas. Em suma, pretende-se formar um profissional capaz, de fato, de promover novas soluções para os novos problemas.

1.5 Forma de acesso ao curso

Conforme o Capítulo II, artigos 62 a 65 do Regimento da Faculdade de Goiana FAG, o acesso aos Cursos de Graduação da Faculdade de Goiana - FAG é possível através do processo seletivo nas seguintes modalidades:

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 62. O Processo Seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los, dentro do limite das vagas oferecidas.

§ 1º As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Ministério da Educação.

§ 2º As inscrições para o Processo Seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis, em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º Os critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos dos critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino, conforme previsto no art. 51 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 4º No ato da matrícula é obrigatória a devida comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente nos preceitos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 63. O Processo Seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelos Colegiados de Cursos.

Art. 64. A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelos Colegiados de Cursos.

§ 1º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimentalmente completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá ser realizado novo processo seletivo ou nelas poderão ser recebidos alunos que tenham realizado o Exame Nacional de Avaliação do Ensino Médio - ENEM, alunos transferidos de outra instituição e portadores de diploma de graduação.

Art. 65. Independente do Processo Seletivo, pode ser efetuado ingresso de candidatos portadores de diploma registrado de Curso Superior, observadas as normas vigentes e o limite de vagas da FACULDADE DE GOIANA - FAG.

§ 1º O portador de diploma registrado de Curso Superior pode, existindo vaga, matricular-se em série subsequente do curso, após análise dos respectivos currículos e programas e aprovação do Colegiado de Curso.

§ 2º O Colegiado de Curso estabelece normas gerais para o preenchimento de vagas existentes.

1.6 ESTRUTURA E CONCEPÇÃO CURRICULAR

1.6.1 Carga horária e período de integralização do curso

A duração mínima do Curso de Bacharelado em Direito da FAG será de 4.020 horas, distribuídas em 3.340 horas de disciplinas teóricas e práticas, 240 horas de Estágio Supervisionado, 120 horas de disciplinas optativas, 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 200 horas de atividades complementares. Cada hora corresponde a 60 minutos. O Curso de Bacharelado em Direito está distribuído em 10 semestres, ao longo dos quais deverá ser cumprida uma carga horária total de 4.020 horas.

1.7 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares são fundamentados com o intuito de proporcionar uma inter-relação entre as disciplinas, possibilitando ao discente uma visão integrada e articulada do campo de atuação do Bacharel em Direito, contemplados atividades relacionadas com as áreas específicas do direito, bem

como, instrumentos da interdisciplinaridade e como ambiente propício ao desenvolvimento de novos campos ou temas emergentes.

Os conteúdos curriculares, previstos neste PPC, possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), os conteúdos propostos estão adequados a bibliografia, a acessibilidade metodológica, considerando a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Essas atividades concedem flexibilidade curricular ao curso, proporcionando a oferta de conteúdos variáveis, contemporâneos aos avanços e às mudanças da sociedade, da ciência e da tecnologia. Visto que o conhecimento é dinâmico e reflete as mudanças que homens e sociedades produzem em sua história. Nesse sentido, tais inovações são também acionadas numa perspectiva de inclusão social de setores que exigem, por direito, o respeito às suas demandas sociais. Considerando que a educação é um dos mais importantes espaços para garantir essa inclusão, à estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito da FAG atende às exigências do Decreto nº. 5.626, publicado no D.O.U. de 23/12/2005, que regulamenta a Lei nº. 10.436/2002, sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e o art. 18 da Lei nº. 10.098/2000, com carga horária de 40h/a, na condição de disciplina optativa. É importante, também, destacar que as questões de inclusão especial, educação ambiental, educação em direitos humanos e a pluralidade cultural, são tratadas no projeto pedagógico, assim como na matriz curricular, incorporados nas disciplinas, ementas e bibliografia do curso.

Em relação à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, o discente, contará com as atividades complementares e estágio curricular, resguardado como padrão de qualidade, as propriedades imprescindíveis ao exercício da profissão. As atividades complementares, componente curricular a ser ofertado ao longo do curso, possibilita o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico. Estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais.

A Faculdade de Goiana - FAG objetiva um curso mais dinâmico, com ênfase especial no estímulo da capacidade criativa e da corresponsabilidade do discente no processo de sua formação. As atividades complementares da Faculdade de Goiana - FAG possuem regulamentação própria.

1.8 Organização curricular

| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMESTRAL | | | |
|--|-------------------------|------------|------------|-------------|
| | CH Senestral | CH Teórica | CH Prática | CH Extensão |
| 1º SEMESTRE | | | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E HERMENÊUTICA JURÍDICA | 60 | 60 | | |
| INTERPRETAÇÃO, PRODUÇÃO DE TEXTO E LINGUAGEM FORENSE | 30 | 30 | | |
| CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO | 60 | 60 | | |
| ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E ECONOMIA POLÍTICA | 30 | 30 | | |
| HISTÓRIA DO DIREITO E ESTUDOS SOCIOANTROPOLÓGICOS | 60 | 60 | | |
| METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO | 30 | 30 | | |
| INTRODUÇÃO AOS PROJETOS EXTENSIONISTAS | 30 | | 30 | |
| SUBTOTAL | 300 | 270 | 30 | |
| 2º SEMESTRE | | | | |
| DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL E DO DIREITO CIVIL | 60 | 60 | | |
| DIREITO PENAL I - TEORIA DO CRIME E DA NORMA PENAL | 60 | 60 | | |
| DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO | 60 | 60 | | |
| TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO | 60 | 30 | | |
| FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO | 30 | 30 | | |
| PSICOLOGIA JURÍDICA | 30 | 30 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 300 | | |
| 3º SEMESTRE | | | | |
| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I | 60 | | 60 | |
| DIREITO PENAL II - TEORIA DA PENA | 60 | 60 | | |
| DIREITO CIVIL II - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL | 60 | 60 | | |
| DIREITO CONSTITUCIONAL II - ORGANIZAÇÃO DO ESTADO | 30 | 30 | | |
| DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO | 30 | 30 | | |
| DIREITOS HUMANOS | 30 | 30 | | |
| DIREITO EMPRESARIAL I - PARTE GERAL | 30 | 30 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 240 | 60 | |

| 4º SEMESTRE | | | | |
|--|-----|-----|----|--|
| TUTELAS PROVISÓRIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | 60 | 60 | | |
| DIREITO PENAL III - CRIMES EM ESPÉCIE | 60 | 60 | | |
| DIREITO CIVIL III - DIREITO DOS CONTRATOS (GERAL E EM ESPÉCIE) | 60 | 60 | | |
| DIREITO CONSTITUCIONAL III- CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE | 60 | 60 | | |
| DIREITO EMPRESARIAL II - TÍTULOS DE CRÉDITO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA | 60 | 60 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 300 | | |
| 5º SEMESTRE | | | | |
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO | 60 | 60 | | |
| DIREITO PENAL IV | 60 | 60 | | |
| DIREITO DO CONSUMIDOR | 30 | 30 | | |
| DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS | 30 | 30 | | |
| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS II | 60 | | 60 | |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 60 | 60 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 240 | 60 | |

| 6º SEMESTRE | | | | |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|--|
| RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO | 60 | 60 | | |
| DIREITO DO TRABALHO I | 60 | 60 | | |
| DIREITO ADMINISTRATIVO I | 60 | 60 | | |
| DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA E SUCESSÕES | 60 | 60 | | |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 60 | 60 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 300 | | |
| 7º SEMESTRE | | | | |
| PRÁTICA JURÍDICA I - CIVIL | 60 | | 60 | |
| DIREITO DO TRABALHO II | 60 | 60 | | |
| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III | 60 | | 60 | |
| DIREITO PENAL ECONÔMICO | 30 | 30 | | |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 60 | 60 | | |
| DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO | 30 | 30 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 180 | 120 | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | 125 | | | |

| 8º SEMESTRE | | | | |
|--|------------|-----|-----|----|
| PRÁTICA JURÍDICA II - PENAL | 60 | | 35 | 25 |
| DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO | 60 | 60 | | |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | 60 | 60 | | |
| LEGISLAÇÃO PROTETIVA (CRIANÇA, IDOSO E DEFICIENTE) | 30 | 25 | | 5 |
| BIOÉTICA E DIREITO MÉDICO | 30 | 30 | | |
| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IV | 60 | | 60 | |
| SUBTOTAL | 300 | 175 | 95 | 30 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 125 | | | |
| 9º SEMESTRE | | | | |
| PRÁTICA JURÍDICA III - EMPRESARIAL E TRABALHISTA | 60 | | 60 | |
| ÉTICA PROFISSIONAL | 30 | 30 | | |
| DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO | 60 | 60 | | |
| PROCEDIMENTO E PROCESSO TRIBUTÁRIO | 30 | 30 | | |
| TCC I | 30 | 30 | | |
| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS V | 60 | | 60 | |
| OPTATIVA I | 30 | 30 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 180 | 120 | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO III | 125 | | | |

| 10º SEMESTRE | | | | |
|---|------------|------|-----|----|
| PRÁTICA JURÍDICA IV - TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA | 60 | | 60 | |
| DIREITO DIGITAL | 60 | 60 | | |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL | 60 | 60 | | |
| TCC II | 30 | 30 | | |
| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VI | 60 | | 60 | |
| OPTATIVA II | 30 | 30 | | |
| SUBTOTAL | 300 | 180 | 120 | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO III | 125 | | | |
| TOTAL | 3000 | 2365 | 605 | 30 |

| | CH | % |
|---|------|-----|
| Total de Horas Teórico/Prática | 3000 | 81 |
| Total de Horas de Estágio Supervisionado | 500 | 14 |
| Atividade Complementar | 200 | 5 |
| Carga Horária Total do Curso | 3700 | 100 |

| | CH | % |
|-------------------------------------|-----|------|
| TCCs | 60 | 1,6 |
| Curricularização de Extensão | 390 | 10,5 |
| Práticas Jurídicas I a IV | 240 | 10,5 |

| Disciplinas Optativas | CH |
|--|-----------|
| Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | 30 |
| Educação para os Direitos Humanos | 30 |
| Educação para as relações Étnicos-Raciais | 30 |
| Direito e Cidadania | 30 |
| Medicina Legal | 30 |
| Ciências Forenses e Criminalística Moderna | 30 |
| Ética, Sociedade e Direito | 30 |
| Educação Ambiental e Sustentabilidade | 30 |
| Empreendedorismo e Inovação | 30 |
| Direito Urbanístico e Agrário | 30 |

1.9 Responsabilidade Social e Componentes Curriculares

A responsabilidade social por estar inserida na busca pelo desenvolvimento sustentável trabalha a formação de profissionais, o desenvolvimento de suas pesquisas, a difusão de conhecimentos e na sua vocação regional e comunitária por meio de sua extensão universitária.

A responsabilidade social engloba a sua gestão, os docentes, a extensão e a pesquisa, onde conseqüentemente há resultados para a comunidade. As linhas de atuação do programa de responsabilidade social se caracterizam por:

- ξ Inclusão social e assistência a setores ou grupos sociais;
- ξ Ações sociais e práticas pedagógicas;
- ξ Atendimento aos problemas prioritários da comunidade;
- ξ Em prol da sustentabilidade ambiental;
- ξ Organização.

Como citado anteriormente, a organização curricular do curso, ofertado pela instituição contempla as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena quando inclui, como conteúdos disciplinares e nas atividades complementares temáticas relacionadas ao assunto, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/6/2004.

Além disso, o curso contempla, ainda, as políticas de educação ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Abaixo, as disciplinas que dispõe em sua ementa assuntos relacionados aos itens supracitados:

Direito Ambiental

Ementa: Função do direito na proteção ambiental. Definição do termo meio ambiente. Desenvolvimento sustentável e proteção internacional em nível internacional. Normas constitucionais sobre meio ambiente: efeitos. Competências e responsabilidades de união, estados e municípios. O sistema nacional de meio ambiente. O ministério público na proteção ambiental. Ação civil

pública e outros meios processuais. O dano ambiental e sua indenização. Limitação da propriedade. Urbanismo: zoneamento, parcelamento e plano diretor. Instrumentos tributários. Maiores problemas ecológicos brasileiros e as respectivas normas legais: poluição das águas, do ar, desmatamento, mineração, lixo, agrotóxicos. Crimes contra o meio ambiente.

Direitos Humanos

Ementa: Compreender a complexidade do fenômeno humano na defesa da vida, da liberdade, fraternidade e da solidariedade; ancorada nos elementos que fundamentam sua identidade em relação ao estado, no desenvolvimento de uma consciência crítica das manifestações jurídicas; subsidiando o operador do direito na fronteira entre a crença, os valores do sujeito histórico e as garantias fundamentais constitucionais; fornecendo instrumentos teóricos para uma melhor percepção da contextualização jurídica de novos olhares da ferramenta dos direitos humanos. Conforme ressalta o programa mundial de educação em direitos humanos (onu, 2005): ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

LIBRAS ±Língua Brasileira de Sinais (optativa)

Ementa: As necessidades especiais e suas dificuldades. Desenvolvimento da comunicação em língua de sinais. As diversidades de surdos, o trabalho e a função do intérprete de língua de sinais. Identificará parâmetros da gramática na língua de sinais para avaliação diferenciada. Organização e fortalecimento de estudos teóricos e práticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Inserção da temática da educação inclusiva.

Atividades Complementares

Descrição: Orientam-se a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, temas relativos à educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos, educação ambiental e sustentabilidade.

1.10 Ementas e bibliografia

| 1º SEMESTRE | CH |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E HERMENÊUTICA JURÍDICA | 60 |
| EMENTA | |
| Teoria do direito e seus clássicos. Fundamento do direito. Relação entre direito e moral. Relação entre direito e justiça. Dogmática e zetética. Norma jurídica e seus conflitos. Fontes do direito. Ordenamento jurídico e suas lacunas. Validade, vigência, vigor e eficácia. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de eficaz utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, bem como de desenvolver eficiente pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Visão atualizada do mundo e, precipuamente, dos problemas sociais, comunitários e humanitários do seu tempo e espaço, com uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço; Domínio da gênese, dos fundamentos, dos princípios básicos e gerais, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico, bem como de seu papel social primordial. | |
| COMPETÊNCIAS | |
| Interpretação e aplicação do Direito; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões. Os acadêmicos devem ser capazes de: a) Construir e articular conhecimentos; b) Exercer a cidadania; c) Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária, em consonância com os princípios éticos da ação para a cidadania, considerando as questões contemporâneas sobre os temas ligados aos Objetivos do Milênio; d) Identificar questões e problemas socioculturais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico- raciais, econômicas, culturais, religiosas, de gênero, sexuais e outras no contexto de inserção regional da FAG; e) Identificar, formular e propor soluções a problemas/demandas, nos diversos campos do conhecimento em diálogo com os públicos implicados nos problemas/demandas coletivas. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| <ul style="list-style-type: none">• MAXIMILIANO, Carlos; MARCARO, Alysson. Coleção Fora de Série - Hermenêutica e Aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2021. E-book. ISBN 9786559642151. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642151. Acesso em: 14 de Dec 2023.• ELTZ, Magnum K. de Figueiredo; TEIXEIRA, Juliana K. Micelli; DUARTE, Melissa de F.. Hermenêutica e argumentação jurídica. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595024090. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024090. Acesso em: 14 de Dec 2023.• FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica. Barueri: Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520446263. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446263. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| <ul style="list-style-type: none">• MAZOTTI, Marcelo. As Escolas Hermenêuticas e os Métodos de Interpretação da Lei. Barueri: Manole, 2010. E-book. ISBN 9788520446409. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446409. Acesso em: 14 de Dec 2023.• IAMUNDO, Eduardo. Hermenêutica e hermenêutica jurídica. São Paulo: Saraiva Jur, 2017. E-book. ISBN 9788547218065. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218065. Acesso em: 14 de Dec 2023. | |

| INTERPRETAÇÃO, PRODUÇÃO DE TEXTO E LINGUAGEM FORENSE | 30 |
|--|----|
| EMENTA | |
| <p>Prática de leitura e produção de parágrafos e textos de diversos tipos. Reflexão sobre a noção de "adequação comunicativa" em diferentes situações de interação verbal oral e escrita. Noções fundamentais sobre a estrutura e o conteúdo do texto organizado: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação. Desenvolvimento de técnicas de revisão de textos escritos com aplicação prática das normas da língua portuguesa. Leitura e produção de textos argumentativos jurídicos, com ênfase nos aspectos semânticos, sintáticos e discursivos. Operadores argumentativos. Tipos de argumento e estratégias de argumentação. Identificação e análise de processos argumentativos jurídicos, nas modalidades oral e escrita.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Leitura, compreensão, interpretação e elaboração de textos diversos e documentos jurídicos, com correção técnica-jurídica e gramatical, utilizando corretamente a terminologia jurídica</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| <p>Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p> | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| <p>Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| <p>DAMIÃO, Regina Toledo. Curso de português jurídico. São Paulo: Atlas, 14ª ed., 2020.</p> <p>TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. Português Forense: língua portuguesa para curso de direito. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| <p>GOLD, Miriam; SEGAL, Marcelo. Português instrumental para cursos de direito: como elaborar textos jurídicos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.</p> <p>GUARESCHI, Pedrinho. O direito humano à comunicação: pela democratização da mídia. Petrópolis: Vozes, 2013.</p> <p>MARTINS, Dileta Silveira. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>CINTRA, Anna Maria Marques; PASSARELLI, Lílian Ghiuro. A pesquisa e o ensino em língua portuguesa sob diferentes olhares. São Paulo: Blucher, 2012.</p> <p>KURI, Adriano da Gama. Português básico e essencial. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2018.</p> | |

| | |
|--|-----------|
| CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO | 60 |
| EMENTA | |
| <p>Conceito da ciência política. A ciência política como ciência. O método da ciência política. Pensamento político. Temas da ciência política: partidos políticos, instituições, democracia, comportamento político, processo político, políticas públicas, economia política, eleições e cultura política. Instituições. Estado e democracia: crime organizado e reforma do estado. Processo político. Ordenamentos jurídicos. Estado edireito.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Busca pela contínua formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais que devem nortear sua atuação, buscando sempre a correta interpretação e aplicação do Direito; Capacidade para encontrar as soluções adequadas às situações complexas do cotidiano, para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas individuais e sociais; Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, bem como capacidade de repensar a Ciência Jurídica como instrumento de evolução social, aliadas ao raciocínio lógico-crítico e à consciência da necessidade de sua permanente atualização, não apenas técnica, mas como parte integrante do processo de educação a ser desenvolvido ao longo da vida; Compreensão do arcabouço histórico-social embasado da realidade hoje vivenciada, de modo a obter uma eficaz visão dos problemas sociais e de alternativas para sua solução; Visão atualizada do mundo e, precipuamente, dos problemas sociais, comunitários e humanitários do seu tempo e espaço, com uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço.</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| <p>Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, atroplogia e ética.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| <p>BUCCI, Maria Paula Dallari. Teoria do Estado: sentidos contemporâneos. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>GAMBA, João Roberto Gorini. Teoria geral do Estado e ciência política. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>MALUF, Sahid. Teoria geral do estado. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

FRIEDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do Estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013.

LEITE, Fernando. **Ciência política: da antiguidade aos dias de hoje**. Curitiba: Intersaberes, 2016.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho. **Reflexões sobre o estado democrático de direito**. Rio de Janeiro: Processo, 2020.

CHICARINO, Tathiana. **Teorias políticas, Estado e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria geral do Estado e constituição**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

| ANÁLISE ECONOMICA DO DIREITO E ECONOMIA POLÍTICA | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Discutir brevemente o conceito de ciência econômica, seu método, alcance e limitações; apresentar os conceitos de escassez e custo de oportunidade; estudar os sistemas econômicos e sua evolução no ocidente; estudar as falhas de mercado, a política econômica e a relação desta com o ordenamento jurídico; apresentar um conceito de direito econômico; fazer breve apresentação sobre o papel do estado no desenvolvimento brasileiro; apresentar os conceitos microeconômicos de oferta e Demanda e regimes de mercado; apresentar alguns conceitos macroeconômicos relacionando-os com o déficit público e o crescimento econômico; apresentar algumas noções de política monetária. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Consciência da necessidade da utilização racional dos recursos naturais, da conservação do meio ambiente e da implementação do desenvolvimento auto sustentado como forma eficaz de assegurar qualidade de vida à população em geral | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| MANKIWI, Gregory. Introdução à economia . São Paulo: Cengage, 2019. | |
| REGO, José Márcio; MARQUES, Rosa Maria. Economia brasileira . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. | |
| VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. Fundamentos de economia . | |

6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LOON, Borin Van; ORRELL, David. **Entendendo economia**. São Paulo: Leya, 2013.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WESSELS, Walter J. **Economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOUZA, Nilson Araújo de. **Economia brasileira contemporânea: de Getúlio a Lula**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA, Jobson Monteiro de. **Economia brasileira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

| HISTÓRIA DO DIREITO E ESTUDOS SOCIOANTROPOLÓGICOS | 60 |
|---|-----------|
| EMENTA | |
| Apresentar a história do direito como resultado do desenvolvimento da cultura e das relações entre as pessoas como membros da sociedade, bem como um campo do conhecimento jurídico que auxilia estudantes e graduados a compreender o direito como uma ciência dinâmica e sua base na relação entre o surgimento dos fenômenos sociais e das tradições jurídico-filosóficas. Origens da sociologia. Fenômenos e fatos sociais. Vamos pensar sociologicamente – explicação. Teoria principal: individualismo metodológico (seleção) normas sociais e institucionais; Poder. O Estado e o monopólio da violência. grupo social. O que é antropologia? Questões antropológicas. Antropologia: Etnografia. civilização, costumes, sociedade primitiva, sociedade moderna, evolução humana, pessoas e cultura. Antropologia comparada: América, Europa, Brasil. Desenvolvimento cultural e econômico. cultura e desenvolvimento Alguns temas da antropologia moderna: crime, tráfico de drogas; Cultura Brasileira: Legado Colonial, Homens Quentes, Teoria Brasileira “Você sabe do que estou falando?”, “O Jeito Brasileiro”, Casas e Ruas. Na perspectiva da antropologia política. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Busca pela contínua formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais que devem nortear sua atuação, buscando sempre a correta interpretação e aplicação do Direito; Capacidade para encontrar as soluções adequadas às situações complexas do cotidiano, para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas individuais e sociais; Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, bem como capacidade de repensar a Ciência Jurídica como instrumento de evolução social, aliadas ao raciocínio lógico-crítico e à consciência da necessidade de sua permanente atualização, não apenas técnica, mas como parte integrante do processo de educação a ser desenvolvido ao longo da vida; Compreensão do arcabouço histórico-social embasado da realidade hoje vivenciada, de modo a obter uma eficaz visão dos problemas sociais e de alternativas para sua solução; Visão atualizada do mundo e, precipuamente, dos problemas sociais, comunitários e humanitários do seu tempo e espaço, com uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| I - E ixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

MONTALVÃO, Bernardo. **Resolução nº 75 do CNJ**: noções gerais de direito e formação humanística. 3. ed. São Paulo: Juspodivm, 2020.

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e antropologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva 2020.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia jurídica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Reinaldo. **Sociologia e ética profissional**. São Paulo: Pearson, 2017.

LONGO, Rafael. **O livro da sociologia**. São Paulo: Globo Livros, 2015.

MARCON, Kenya Jeniffer. **Sociologia contemporânea**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

INTRODUÇÃO AOS PROJETOS EXTENSIONISTAS

30

EMENTA

Definição, numa perspectiva histórico-filosófica, estudos referentes ao Centro Universitário e à Extensão Universitária e a sua função acadêmica e social. Analisa as concepções, a legislação e as tendências da Extensão nas Universidades Brasileiras. Aborda os procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnicocientíficos de projetos e atividades de extensão universitária, articulados ao ensino de graduação e à iniciação científica/Pesquisa.

PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO

Busca pela contínua formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais que devem nortear sua atuação, buscando sempre a correta interpretação e aplicação do Direito; Capacidade para encontrar as soluções adequadas às situações complexas do cotidiano, para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas individuais e sociais; Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, bem como capacidade de repensar a Ciência Jurídica como instrumento de evolução social, aliadas ao raciocínio lógico-crítico e à consciência da necessidade de sua permanente atualização, não apenas técnica, mas como parte integrante do processo de educação a ser desenvolvido ao longo da vida; Compreensão do arcabouço histórico-social embasado da realidade hoje vivenciada, de modo a obter uma eficaz visão dos problemas sociais e de alternativas para sua solução; Visão atualizada do mundo e, precipuamente, dos problemas sociais, comunitários e humanitários do seu tempo e espaço, com uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

COMPETÊNCIA(S)

Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

DIRETRIZES CURRICULARES

I - Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p.

| |
|--|
| O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p |
| Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014; |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020. |
| SANTOS, B.S. Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004. 120p. (Coleção questões da nossa época; v. 120). |

| | |
|--|-----------|
| METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO | 30 |
| EMENTA | |
| Introduz o estudante nos estudos acadêmicos, relacionando o ato de estudar cientificamente com métodos de leitura, de interpretação e de metodologias de formatação de trabalhos acadêmicos. Aborda a construção e a funcionalidade dos gêneros textuais acadêmicos, bem como aspectos normativos e estruturais estabelecidos pela abnt. Contempla, ainda, o uso das ferramentas tecnológicas de edição e o uso da linguagem técnico-científica. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de articulação e produção teórica, que apresente lógica de conteúdo, domínio lingüístico e metodológico; Capacidade de pesquisa teórica e empírica, voltada para o aprofundamento e aperfeiçoamento do direito. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| GONÇALVES, Jerson Carneiro. Manual de metodologia da pesquisa jurídico- científica : diretrizes para a elaboração de monografias, dissertações e teses. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. | |
| QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. Metodologia da pesquisa em direito : técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. | |
| CASA NOVA, Sílvia Pereira de Castro. TCC Trabalho de Conclusão de Curso : uma abordagem leve, divertida e prática. São Paulo: Saraiva, 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro. **Planejamento da pesquisa científica**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8, São Paulo: Atlas, 2017.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

| | |
|----------------------------------|------------|
| CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE | 300 |
|----------------------------------|------------|

| 2º SEMESTRE | CH |
|--|-----------|
| TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO CIVIL | 60 |
| EMENTA | |
| Direito contemporâneo e o traçado das potencialidades e limitações do pensamento jurídico ocidental na modernidade, com redefinições do seu objeto e seus conceitos, estabelecendo um raciocínio acerca de sua crise atual, Teoria do Direito privado. Pessoa e objeto. Fato jurídico. Função. Classificação. Efeitos. Negócio jurídico: conceito, conteúdo e classificação. Elementos essenciais, acidentais e naturais. Nulidade e anulabilidade (vícios de consentimento e sociais). Ato ilícito. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Domínio da gênese, dos fundamentos, dos princípios básicos e gerais, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico, bem como de seu papel social primordial; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Interpretação e aplicação do Direito. Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MARTINS, Sérgio Pinto. **Instituições de direito público e privado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- MACEDO, Dimas. **Ensaio de teoria do direito**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
- SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Teoria do direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- LÔBO, Paulo. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 1
- SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GERSON, Fernando. **A legitimação social do direito**. Caxias do Sul: EducS, 2014.
- MESQUITA, Gustavo. **Gilberto Freyre e o Estado Novo: região, nação e modernidade**. São Paulo: Global, 2018.
- BRANDÃO, Rodrigo; BAPTISTA, Patrícia (Org.). **Direito público**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.
- MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria do direito**. Rio de Janeiro: Processo, 2020.
- ANGHER, Anne Joyce. **Código civil**. 26. ed. São Paulo: Rideel, 2020.
- TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil: teoria geral do direito civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 1

| DIREITO PENAL I - TEORIA DO CRIME E DA NORMA PENAL | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Fundamentos do Direito Penal. Funções do Direito Penal. Limites do controle social pelo Direito Penal. Interpretação e aplicação das normas penais. Pressupostos estruturais da Teoria do Crime. Autoria e participação no crime. Fundamentos e modalidades da pena. Individualização da pena. Medidas de segurança. Concurso de crimes. Ação penal e consequências jurídicas da condenação. Extinção da punibilidade. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JESUS, Damásio de; ESTEFAM, André. **Direito penal**: parte geral: atualizado de acordo com as leis n. 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade) e n.13.964/2019 (Lei Anticrime). 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal**: parte geral: arts. 1º ao 120. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 1

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**: parte geral. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PIPINO, Luiz Fernando Rossi; SOUZA, Renee do Ó. **Resumo de direito penal**: tomo I: parte geral. Leme: JH Mizuno, 2020.

CASTRO, Leandro. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Rideel, 2021.

AHMAD, Nidal. **Direito penal**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2020.

SILAS FILHO, Paulo. **Introdução à teoria da norma penal**. Curitiba: InterSaberes, 2021.

MENDES, Soraia de Rosa. **Processo penal feminista**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

| | |
|--|-----------|
| FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO | 30 |
| EMENTA | |
| Filosofia, elementos e características: unidade, universalidade e exigência crítica. História da filosofia geral e da filosofia do Direito. As escolas filosóficas. Conceito e funções. Relações entre a filosofia do Direito e disciplinas afins. Metodologia da filosofia jurídica. Fundamento racional do Direito. Filosofia do Direito: tendências atuais. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Busca pela contínua formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais que devem nortear sua atuação, buscando sempre a correta interpretação e aplicação do Direito; Capacidade de eficaz utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, bem como de desenvolver eficiente pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| CASTILHO, Ricardo. Filosofia geral e jurídica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. | |
| NADER, Paulo. Filosofia do direito . 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. | |
| MAIA, Mário S. F. Filosofia do direito : uma análise humanista sobre o fenômeno jurídico atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| ASSUNÇÃO, Leandro Garcia Algarte. Resumo de filosofia do direito . Leme: JH Mizuno, 2020. | |
| STEGMÜLLER, Wolfgang. A filosofia contemporânea : introdução crítica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. | |
| KLEINMAN, Paul. Tudo que você precisa saber sobre filosofia : de Platão e Sócrates até a ética e metafísica, o livro essencial sobre o pensamento humano. São Paulo: Gente, 2014. | |
| BOFF, Eduardo. Ética e moral : a busca dos fundamentos. 9. ed. Petrópolis: Vozes 2014. | |

| | |
|--|-----------|
| TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DO CONHECIMENTO | 60 |
| EMENTA | |
| <p>Sociedade e Tutela Jurídica. O processo e o Direito Processual. Princípios gerais do Direito Processual. Evolução histórica. Norma processual: objeto e natureza. Fontes da norma processual. Eficácia da lei processual no espaço e no tempo. Interpretação da lei processual. Trilogia estrutura do processo: jurisdição, ação, processo. Jurisdição: conceito, princípios, espécie e limites. Organização judiciária. Ação: natureza jurídica, classificação. Exceção. Processo: natureza jurídica, sujeitos. Processos de conhecimento, de execução e cautelar. Sentença e coisa julgada. Formação do processo e petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência preliminar de conciliação ou mediação. Respostas do réu e revelia. Providências preliminares e saneamento do processo. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas e Direito Probatório. Sentença e coisa julgada.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| <p>Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões</p> | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| <p>Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| <p>DIDIER JR., Fredie (Coord.). Novo CPC: doutrina selecionada: parte geral. 2. ed. Salvador: JusPodivn. 2020. v. 1 .</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria geral do processo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>TESHEINER, José Maria Rosa. Teoria geral do processo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do processo civil, parte geral do Código de Processo Civil. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 1</p> | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

MELLO, Cleyson de Moraes. Processo civil: teoria geral do processo, processo do conhecimento. Rio de Janeiro: Processo, 2021.

MOTA, André. Lições essenciais de processo civil. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2020.

CUNHA, Maurício Ferreira. Resumo de processo civil. Leme: JH Mizuno, 2020. v. 4.

DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

60

EMENTA

Constitucionalismo. Constituição: conceito e posição no quadro geral do Direito. Sentido formal e material. Estrutura. Classificação das constituições. Histórico das constituições brasileiras. Poder constituinte. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: origem, sistemas, espécies e efeitos. O Estado e seus tipos. Estrutura Federal do Estado Brasileiro. Distribuição de competências. União. Estado-membro. Distrito Federal. Município. Intervenção Federal e Estadual. Formas, sistemas e regimes políticos. Democracia.

PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO

Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Consciência e visão crítica dos problemas do tempo e espaço em que se insere, aliada à capacidade de proceder a julgamentos e tomada de decisões; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conhecimentos teóricos e normativos.

COMPETÊNCIA(S)

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões.

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OLIVEIRA, Emerson Ademir Borges de. **Curso de jurisdição constitucional**: direito comparado e ideias para um novo STF. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MERLIN, Clemerson. **Jurisdição constitucional em perspectiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Direito constitucional ao alcance de todos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALCANTARA, Silvano Alves. **Direito constitucional**. Curitiba: Contentus, 2020.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2018.

ORMONDE, Alexandre Pereira Pinto; SOUZA, Luiz Roberto Carboni (Orgs.). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 28. ed. São Paulo: Rideel, 2021.

SENA, Daniel. **Direito constitucional**. São Paulo: Rideel, 2021.

DANTAS, Paulo Roberto Figueiredo. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Indaiatuba: Foco, 2021.

PSICOLOGIA JURÍDICA

30

EMENTA

A disciplina apresenta os conceitos e diferenças entre psiquiatria, psicologia e psicanálise. Identifica as áreas do Direito como campo de atuação. As principais abordagens teóricas sobre personalidade, normal e patológico são discutidas sob o prisma das principais correntes da psicologia. Aponta a aplicabilidade da psicologia nos campos do Direito Civil e Penal, demonstrando a intersecção das áreas para a solução dos problemas e lides advindas das respectivas áreas.

PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO

Senso jurídico e ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade e de suas estruturas comunitárias.

COMPETÊNCIA(S)

Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NOJIRI, Sergio. O direito e suas interfaces com a psicologia e a neurociência. Curitiba: Appris, 2019

FIORELLI, José Osmir. Psicologia jurídica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, André Peixoto; SCHERER, Daniel Corteline. Psicologia jurídica. Curitiba: InterSaberes, 2020.

REZENDE, Luiza Franco. A psicologia jurídica e proteção das crianças e dos adolescentes. Curitiba: Contentus, 2020.

TABOADA, Nina. Psicologia no cotidiano: em busca de uma vida melhor. São Paulo: Contexto, 2020.

CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE

300

| 3º SEMESTRE | CH |
|--|-----------|
| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I | 60 |
| EMENTA | |
| Definição, numa perspectiva histórico-filosófica, estudos referentes ao Centro Universitário e à Extensão Universitária e a sua função acadêmica e social. Analisa as concepções, a legislação e as tendências da Extensão nas Universidades Brasileiras. Aborda os procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnico-científicos de projetos e atividades de extensão universitária, articulados ao ensino de graduação e à iniciação científica/Pesquisa | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p. | |
| O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014;

RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020.

| DIREITO PENAL II - TEORIA DA PENA | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Desenvolver o conhecimento dos princípios jurídicos pertinentes, à luz da doutrina e da jurisprudência atuais, propiciando uma ampla compreensão da legislação aplicável e uma visão crítica sobre o conteúdo estudado, em face da realidade brasileira. Das penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| II Fixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal : parte geral: arts. 1º a 120. 25, São Paulo: Saraiva, 2021. v. 1 | |
| BEDÊ JÚNIOR, Américo. Sentença criminal e aplicação da pena : ensaios sobre discricionariedade, individualização e proporcionalidade. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. | |
| COÊLHO, Yuri Carneiro. Manual de direito penal : volume único. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2020 | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro. **Código penal**. 26. ed. São Paulo: Rideel, 2020.

KALACHE, Kauana Vieira da Rosa. **Direito penal comparado**: uma análise entre Brasil, Estados Unidos e Portugal. Curitiba, InterSaber, 2020.

VENERAL, Deborah. **Execução penal**: teoria e prática. Curitiba: InterSaber, 2021.

PROENÇA, Sônia de Oliveira Wormes. **Sistema penitenciário**: execução penal. Curitiba: Contentus, 2020.

MARQUES, Oswaldo H. Duek. **Fundamentos da pena**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

| DIREITO CIVIL II - DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Noção geral de obrigação. Conceito de obrigação. Distinção entre direitos reais e pessoais. Fontes das obrigações. Objeto. Modalidades. Cumprimento direto e indireto. Cláusula penal. Extinção das obrigações: adimplemento e inadimplemento. Transmissão das obrigações. Tutela e garantia dos créditos. Declaração unilateral da vontade. Teoria geral do contrato. Atos unilaterais. Abordagem prática acerca do Instituto da Responsabilidade Civil, notadamente no campo das relações tipicamente civis e consumeristas. Para tanto, serão abordados institutos como: culpa, responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual, pré contratual e pós - contratual. Dano e sua liquidação, sob o prisma da interdisciplinaridade, integrando – se o tratamento dado ao tema em sede do Direito Constitucional, do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| II – Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

LÔBO, Paulo. **Direito civil:** obrigações. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil:** obrigações. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2.

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil:** responsabilidade civil. 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. v. 3.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito do consumidor, vol. único. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Método, 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 15. São Paulo, SP: Saraiva, 2019. v.4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil:** obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021.

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito civil:** obrigações. 2. ed. Caxias do Sul: Edusc, 2019.

TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coord.). **Inexecução das obrigações:** pressupostos, evolução e remédios.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: responsabilidade civil. 19. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2021. v. 3.

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2018

| | |
|--|-----------|
| DIREITO CONSTITUCIONAL II - ORGANIZAÇÃO DO ESTADO | 30 |
| EMENTA | |
| Organização dos poderes da República. Poder Legislativo. Funções do Poder Legislativo. Estrutura e composição do Poder Legislativo. Estatuto dos membros do Poder Legislativo. Processo legislativo. Poder Executivo. Funções do Poder Executivo. Estrutura e composição do Poder Executivo. Defesa do Estado e das instituições democráticas. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Consciência e visão crítica dos problemas do tempo e espaço em que se insere, aliada à capacidade de proceder a julgamentos e tomada de decisões; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade de interpretação e de aplicação prática do Direito. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Lições de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Julgamento nas cortes supremas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MITIDIERO, Daniel. **Cortes superiores e cortes supremas**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, Marcos da Cunha e. **Instituições e organização do Estado**. Curitiba: InterSaberes, 2018.

SANTOS, Mariana Patrícia. **Concepções de estado: contribuições para o debate**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

SOUZA, Marcos da Cunha e. **Organização político-administrativa do Estado Federal**. Curitiba: InterSaberes, 2020.

ORMONDE, Alexandre Pereira Pinto; SOUZA, Luiz Roberto Carboni (Orgs.). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 28. ed. São Paulo: Rideel, 2021.

OMMATI, JOSÉ Emílio Medauar. **Uma teoria dos direitos fundamentais**. 7. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2020.

DIREITOS HUMANOS

30

EMENTA

Compreender a complexidade do fenômeno humano na defesa da vida, da liberdade, fraternidade e da solidariedade; ancorada nos elementos que fundamentam sua identidade em relação ao Estado, no desenvolvimento de uma consciência crítica das manifestações jurídicas; subsidiando o operador do direito na fronteira entre a crença, os valores do sujeito histórico e as garantias fundamentais constitucionais; fornecendo instrumentos teóricos para uma melhor percepção da contextualização jurídica de novos olhares da ferramenta dos Direitos Humanos. Conforme ressalta o programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005) ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO

Capacidade de eficaz utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, bem como de desenvolver eficiente pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação; Capacidade para encontrar as soluções adequadas às situações complexas do cotidiano, para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas individuais e sociais

COMPETÊNCIA(S)

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito.

DIRETRIZES CURRICULARES

II Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RAMOS, André de Carvalho. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BITTAR, Carla Bianca. Educação e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAURICIO JUNIOR, Alceu. Direitos humanos contemporâneos: estudos em homenagem ao professor J. J. Gomes Canotilho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VIANA, Ana Cristina Aguiar. Direitos humanos: aspectos históricos conceituais e conjunturas. Curitiba: Contentus, 2020.

MELLO, Cleyson de Moraes. Direitos humanos: da construção histórica aos dias atuais. Rio de Janeiro: Processo, 2021. SAITO, Tiemi. Direitos humanos. Curitiba: Contentus, 2020.

| DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. Conceito de Direito Financeiro. Princípios do Direito Financeiro. Receita e despesa públicas. Orçamentos. Técnicas de elaboração. Fiscalização financeira e orçamentária. Precatórios. Tribunal de Contas. Empréstimo público. Responsabilidade Fiscal. Estado e economia. Ordem econômica. As formas de atuação do estado no domínio econômico. O Direito Econômico. Interpretação e crítica da ordem econômica na Constituição. Legislação econômica infraconstitucional no Brasil. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão atualizada do mundo e, precipuamente, dos problemas sociais, comunitários e humanitários do seu tempo e espaço, com uma consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço; Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Consciência e visão crítica dos problemas do tempo e espaço em que se insere, aliada à capacidade de proceder a julgamentos e tomada de decisões. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| BAGNOLI, Vicenti. Direito econômico e concorrencial. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. | |
| FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. | |
| HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

CAROTA, José Carlos. Manual de direito tributário e financeiro aplicado. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

FERREIRA, Leonardo Saches. Direito financeiro. Curitiba: Contentus, 2020.

MATTHES, Rafael. Manual de direito tributário. 2 ed. São Paulo : Rideel, 2020.

| DIREITO EMPRESARIAL I – PARTE GERAL | 30 |
|--|------------|
| EMENTA | |
| Fundamentos constitucionais da livre iniciativa e princípios empresariais. Teoria da empresa e seus elementos. Empresário individual. Capacidade e impedimentos para atividade empresarial. Empresa individual de responsabilidade limitada. Colaboradores da empresa. Estabelecimento empresarial e trespasse. Registro público de empresa. Escrituração empresarial. Nome empresarial. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Senso jurídico e ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade e de suas estruturas comunitárias. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre filosofia, sociologia, economia, ciência política, psicologia, antropologia e ética. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito empresarial esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| GABRIEL, Sergio. Manual de direito empresarial. São Paulo: Rideel, 2018. NIARADI, George. Direito empresarial. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. NÓBREGA, Camile Silva. Direito Empresarial e societário. Curitiba: InterSaber, 2018. SARHAN JUNIOR, Suhel. Curso de direito empresarial. 2. ed. Rio de Janeiro: 2019. | |
| CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE | 300 |

| 4º SEMESTRE | CH |
|--|-----------|
| TUTELAS PROVISÓRIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | 60 |
| EMENTA | |
| Tutela Provisória. Tutela Provisória de Urgência. Tutela Provisória de Urgência Antecipada. Tutela Provisória de Urgência Cautelar. Tutela Provisória de Urgência Antecipada Antecedente. Tutela Provisória de Urgência Cautelar Antecedente. Tutela de Evidência. Procedimentos Especiais. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Processo Coletivo. Procedimentos Especiais da Legislação Extravagante. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de direito processual civil : execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 3. | |
| DIDIER JR., Fredie. Por uma nova teoria dos procedimentos especiais : dos procedimentos às técnicas. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. | |
| DOTTI, Rogéria Fagundes. Tutela da evidência : probabilidade, defesa frágil e o dever de antecipar a tempo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

SMANIOTTO, Melissa Andréa. **Procedimentos especiais e extrajudiciais.** Curitiba: Contentus, 2020.

RAMOS, Samuel Ebel Braga. **Leis penais especiais:** atualizado com a Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Curitiba: Intersaberes, 2021.

| DIREITO PENAL III - CRIMES EM ESPÉCIE | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial; dos crimes contra a organização do trabalho; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra a dignidade sexual. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e | |
| contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial: arts 121 a 154-B: crime contra a pessoa. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2 | |
| GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. Legislação penal especial esquematizado. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial: arts. 121 a 212: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro. **Código penal**. 26. ed. São Paulo: Rideel, 2020.

FAVORETTO, Affonso Celso. **Direito penal**: parte geral e parte especial. São paulo: Rideel, 2015.

PEDROSO, Fernando de Almeida. **Prova penal**: doutrina e jurisprudência. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2017.

| DIREITO CIVIL III – DIREITO DOS CONTRATOS (Geral e em Espécie) | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Estudo da parte geral do direito dos contratos, numa análise genérica destes, ou seja, enquanto institutos de direito das obrigações. Início do estudo da parte especial do direito dos contratos, com a análise, desde já, de alguns dos vários contratos típicos de Direito Privado, Contratos de Compra e Venda. Cláusulas Especiais à Compra e Venda. Permuta. Doação. Locação. Empreitada. Contrato de Empréstimo. Contrato de Constituição de Renda. Contrato de Seguro. Contrato de Jogo e Apostas. Contrato de Prestação de Serviços. Contrato de Depósito. Contrato de Mandato. Responsabilidade Extracontratual. Atos Unilaterais. Autonomia Privada, Boa-Fé e Justiça Contratual. Contrato de mandato. Contrato de tecnologia. Licença e know-how. Franquia. Contratos Mercantis e Relação de Consumo; Compra e Venda Mercantil; Alienação Fiduciária em Garantia; Faturização (Factoring); Arrendamento Mercantil (Leasing); Cartões de Crédito; Franquia (Franchising); Contratos Bancários; Representação comercial; Comissão mercantil; Mandadomercantil. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e | |
| contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil, v. 4 : contratos. 3. São Paulo Saraiva 2019.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 3 : contratos. 21. São Paulo Atlas 2021.

LOBO, Paulo Neto. Contratos. São Paulo: Saraiva, 2021.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 10ª ed. Saraiva, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos: curso de direito civil. São Paulo: Atlas, 2022.

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Vol. 4. T. I. S. Paulo: Saraiva, 2023.

TEPEDINO, Gustavo. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. Vol. II.. Renovar, 2022.

| DIREITO CONSTITUCIONAL III CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE | 60 |
|---|-----------|
| EMENTA | |
| Poder Judiciário. Funções do Poder Judiciário. Estrutura e composição dos órgãos do Poder Judiciário. Garantias institucionais e garantias dos membros do Poder Judiciário. Controle de constitucionalidade. Supremacia constitucional e as fundamentações teóricas da jurisdição constitucional. História do controle de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade preventivo político. Controle de constitucionalidade preventivo judicial. Controle de constitucionalidade repressivo judicial difuso. Controle de constitucionalidade repressivo judicial concentrado. Funções essenciais à justiça. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e | |
| contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 20. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

FONTELES, Samuel Sales. Remédios constitucionais: teoria geral, habeas corpus, mandado de segurança individual coletivo, mandado de injunção, habeas data, ação popular. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Eduardo Biacchi. Controle de constitucionalidade no Brasil: tópicos sobre o controle de convencionalidade. Curitiba: InterSaberes, 2020.

ALMEIDA, Bruno Amaro. Manual de controle de constitucionalidade. São Paulo: Rideel, 2016.

GÓES, Guilherme Sandoval; MELLO, Cleyson Moraes. Direito constitucional. Rio de Janeiro: Processo, 2018.

DRAGO, Guilherme Dettmer. Manual de direito constitucional. Caxias do Sul: Educus, 2019.

| DIREITO EMPRESARIAL II – TÍTULOS DE CRÉDITO, RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA | 60 |
|---|-----------|
| EMENTA | |
| Noções gerais. Insolvência e impontualidade. Concurso creditório civil e falimentar. Análise da estrutura da ação de execução e da ação falimentar. Natureza jurídica da falência. Sujeito ativo e sujeito passivo da ação de falência. Atividades excluídas da área de incidência da falência. Decretação da falência. Sentença: natureza e conteúdo. Atribuições do juiz. Ministério Público. Administração da falência. Sindico. Direitos e obrigações do sindico. Remuneração. Substituição e destituição. Habilitação de crédito. Procedimento. Impugnações. Habilitações retardatárias. Ação rescisória. Eficácia da sentença falimentar. Atos ineficazes e revogáveis. Classificação dos créditos habilitados. Quadro geral de credores. Liquidação. Formas de realização do ativo. Pagamento do passivo. Relatório final. Encerramento do processo. Extinção das obrigações do falido. Inquérito judicial. Ação penal. Crimes falimentares. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e | |

contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTOLDI, Marcelo M; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo, RT: 2016.

COELHO, Fábio Uihôa. Curso de Direito Comercial. Vol. 03, São Paulo: RT, 2019; REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Falimentar, vols. 01 e 02, São Paulo: Saraiva, 1999;

JUNIOR, Waldo Fazzio. Lei de falências e recuperações comentada. São Paulo: Atlas, 2019.

MAMEDE, Gladston. Falência e Recuperação de Empresas, Vol. 04. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NEGRÃO, Ricardo, Manual de Direito Comercial e de Empresa, vol. 03, São Paulo: Saraiva, 2020;

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado. São Paulo: Método, 2020

CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE

300

| 5º SEMESTRE | CH |
|--|-----------|
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO | 60 |
| EMENTA | |
| Liquidação de sentença. Normas gerais do cumprimento de sentença. Modalidades de cumprimento da sentença. Normas gerais do processo de execução. Responsabilidade patrimonial. Formação do processo de execução e ampla defesa. Suspensão e extinção do processo de execução. Modalidades de execução. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária mais relevantes. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Teoria geral do processo**. 6. Rio de Janeiro Atlas 2019.

THAMAY, Rennan Faria Krüger. **Manual de direito processual civil: teoria geral do processo, processo de conhecimento, processos nos tribunais, recursos, liquidação, processo de execução, procedimentos especiais**. 3. São Paulo Saraiva 2020.

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil : teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 18. São Paulo Saraiva 2020. (Sinopses jurídicas v. 11).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 23. Rio de Janeiro Forense 2019.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil**. 24. São Paulo Atlas 2021.

SOUZA, André Pagani de [et al]. **Teoria Geral do Processo Contemporâneo**.

| DIREITO PENAL IV | 60 |
|--|----|
| EMENTA | |
| Dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e | |
| contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal : parte especial. 10 ed. São Paulo Saraiva 2020.

JESUS, Damásio de. Direito penal 2 : parte especial: crimes contra a pessoa à crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183). 36 ed. São Paulo Saraiva 2020.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume único. 19. Rio de Janeiro Forense 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal 2 - parte especial. v 2. 20 ed. São Paulo Saraiva 2020.

GUEIROS, Artur. Direito penal, volume único. 2 ed. Rio de Janeiro Atlas 2020.

GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. São Paulo: Método, 2019. Grupo GEN

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal, v. 2 : parte especial, arts. 121 a 234-B do CP. 36 ed. São Paulo Atlas 2021.

| DIREITO DO CONSUMIDOR | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| <p>Análise da construção do sistema jurídico de defesa do consumidor em perspectiva histórico-dogmática, apresentando o CDC como diploma protetivo do sujeito vulnerável da relação de consumo, e trabalhando com as alterações paradigmáticas trazidas com a sua edição, no que se refere aos seguintes temas: as pessoas e o objeto da relação jurídica de consumo, a política nacional de relações de consumo, os direitos básicos do consumidor, a responsabilidade civil no CDC, os institutos da decadência e prescrição no CDC, as práticas comerciais, a oferta e a publicidade, a contratação no CDC, a defesa do consumidor em juízo e as sanções administrativas e criminais previstas no CDC. Os conteúdos serão desenvolvidos em um viés sistemático e transdisciplinar, sem obscurecer a dimensão histórica e cultural do Direito, abrangendo a integração do conhecimento científico com a prática forense.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional.</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| <p>Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões</p> | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| <p>Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e</p> | |

contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos, MARQUES, Cláudia Lima e BESSA Leonardo R. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023..

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2020.

SCHIMIDT NETO, André Perin. Revisão dos Contratos com Base no Superendividamento. Curitiba: Juruá, 2022.

SCHIMITT, Cristiano. Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

| DIREITO CIVIL IV – DIREITOS REAIS | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Distinção entre Direitos Reais e demais Direitos Patrimoniais. Caracterização da posse. Princípio da função social da posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Proteção possessória. Caracterização da propriedade. Princípio da função social da propriedade. Diversidade dos estatutos proprietários. Poderes e deveres do proprietário. Aquisição e perda da propriedade. Limitações ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio. Direitos reais sobre coisa alheia. Direito de superfície. Servidões prediais. Usufruto. Uso e habitação. Rendas constituídas sobre imóveis. Direitos reais de garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Direitos Reais de aquisição. Promessa de vendas. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e | |

contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil, v. 5 : direitos reais. 2. São Paulo Saraiva 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 5 : direito das coisas. 15 ed. São Paulo Saraiva 2019.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. v. 4 . Rio de Janeiro Atlas 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais: posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição. v. 4 . Rio de Janeiro Forense 2019.

TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das coisas. v. 4. ed. Rio de Janeiro Forense 2020.

TEPEDINO, Gustavo. Fundamentos de direito civil, v. 5 : direitos reais. Rio de Janeiro Forense 2020

| DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Denominação. Finalidade. Princípios. Jurisdição e competência. A ação penal e sua natureza jurídica. Condições da ação penal e condições de procedibilidade. Elementos da ação penal. Ação penal pública, condicionada, privada e subsidiária. O inquérito policial. O recebimento da denúncia e da queixa. A justa causa. Obrigatoriedade da ação penal. Exceção. Garantias constitucionais do acusado. Prisão e liberdade. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania; Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Interpretação e aplicação do Direito; Julgamento e tomada de decisões | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e | |
| contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito processual penal. 18 ed. Rio de Janeiro Forense 2021.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 25 ed. São Paulo Atlas 2021.

RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 28 ed. Rio de Janeiro Atlas 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRITO, Alexis Couto de. Processo penal brasileiro. 4 ed. Rio de Janeiro Atlas 2019

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28 ed. São Paulo Saraiva Jur 2021.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Processo penal : parte geral. 24 ed. São Paulo Saraiva 2020.

LOPES JUNIOR, Aury Celso Lima. Direito processual penal. 17 ed. São Paulo Saraiva 2020

| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS II | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Definição, numa perspectiva histórico-filosófica, estudos referentes ao Centro Universitário e à Extensão Universitária e a sua função acadêmica e social. Analisa as concepções, a legislação e as tendências da Extensão nas Universidades Brasileiras. Aborda os procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnicocientíficos de projetos e atividades de extensão universitária, articulados ao ensino de graduação e à iniciação científica/Pesquisa | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p. | |
| O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014;

RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020.

| | |
|----------------------------------|------------|
| CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE | 300 |
|----------------------------------|------------|

| | |
|--------------------|-----------|
| 6º SEMESTRE | CH |
|--------------------|-----------|

| | |
|--|-----------|
| RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO | 60 |
|--|-----------|

EMENTA

Ordem do processo no tribunal. Teoria geral dos recursos. Espécies de recursos e outros meios de impugnação. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recurso ordinário constitucional. Recurso extraordinário e recurso especial. Agravo em recurso extraordinário e em recurso especial. Embargos de divergência. Remessa necessária. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Recursos. Inominados. Ações autônomas de impugnação. Ação rescisória.

PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO

Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.

COMPETÊNCIA(S)

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Código de Processo Civil. 7 ed. São Paulo, Atlas, 2021.

SÁ, Renato Montans de. Manual de Direito Processual Civil. 6 ed. São Paulo, Saraiva, 2021.

THEODORO JR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 3. 54 ed. Rio de Janeiro, Forense, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito Processual Civil. 14 ed. São Paulo, Atlas, 2019.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, v. 2. 9 ed. São Paulo, Saraiva, 2020.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. 2 ed. São Paulo, Saraiva. 2019.

THAMAY, Rennan Faria Kruger. Manual de Direito Processual Civil. 3 ed. São Paulo, Saraiva, 2020.

MONNERAT, Fábيا Victor Fonte. Súmulas e Precedentes Qualificados. São Paulo, Saraiva, 2019.

| DIREITO DO TRABALHO I | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Antecedentes Históricos. Fundamentos do Direito do Trabalho. A Norma Trabalhista. A História do Direito do Trabalho no Brasil. O Contrato Individual do Trabalho. Normas Gerais e Especiais de Tutela de Trabalho. Jornada de Trabalho. Remuneração e Salário. Estabilidades no emprego e FGTS. Tempo de serviço e sucessão. Alteração das condições de trabalho. Dissolução do contrato de trabalho. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito do trabalho. 9 ed. Rio de Janeiro Atlas 2018. | |
| LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 13 ed. São Paulo Saraiva 2021. | |
| MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 12 ed. São Paulo Saraiva 2021. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| CALVO, Adriana. Manual de direito do trabalho. 5 ed. São Paulo Saraiva 2020. | |
| KELLER, Werner. Direito do Trabalho e Novas Tecnologias. São Paulo. Almedina, 2020. | |

RENZETTI, Rogério. Manual de direito do trabalho. 6 ed. Rio de Janeiro Método 2021.

RESENDE, Ricardo. Direito do trabalho. 8 ed. Rio de Janeiro Método 2020.

| DIREITO ADMINISTRATIVO I | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| A disciplina estuda a organização e funcionamento da Administração Pública Brasileira, por meio dos seguintes institutos: linhas gerais que definem o Direito Administrativo; a Administração Pública em paralelo com o estado e o governo; os poderes e princípios administrativos, o Sistema Administrativo Brasileiro (central e descentralizado), os atos administrativos; serviços públicos; e, por fim, o controle da Administração Pública. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 34. Rio de Janeiro Forense 2021. | |
| MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 11ª ed. São Paulo. Saraiva, 2021. | |
| NOHARA, Irene Patrícia. Direito administrativo. 10. Rio de Janeiro Atlas 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. Manual de Direito Administrativo, 4 ed. São Paulo. Saraiva, 2020. | |
| CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 34. Rio de Janeiro Atlas 2019. | |

| | |
|--|-----------|
| DIREITO PROCESSUAL PENAL II | 60 |
| EMENTA | |
| Questões e procedimentos incidentes. Procedimento comum e especiais. Emendatio libelli e mutatio libelli. Provas no processo penal. Sentença e coisa julgada. Nulidades no processo penal. Prisão cautelar e suas modalidades. Liberdade provisória. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito processual penal. 18 ed. Rio de Janeiro Forense 2021. | |
| PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 25 ed. São Paulo Atlas 2021. | |
| RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 28 ed. Rio de Janeiro Atlas 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| BRITO, Alexis Couto de. Processo penal brasileiro. 4 ed. Rio de Janeiro Atlas 2019. | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 28 ed. São Paulo Saraiva Jur 2021. | |
| GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Processo penal : parte geral. 24 ed. São Paulo Saraiva 2020. | |

| | |
|--|-----------|
| DIREITO CIVIL V – FAMÍLIA E SUCESSÕES | 60 |
| EMENTA | |
| Princípios do Direito de Família. Diversidade de Entidades Familiares. Constituição e dissolução de entidades familiares. Relações pessoais e patrimoniais nas entidades familiares. Regime de bens. Parentesco. Filiação. Adoção. Autoridade Parental, Guarda e Direitos da Criança e do Adolescente. Alienação Parental. Violência Doméstica. Alimentos. Tutela e Curatela. Fundamentos do Direito das Sucessões. Abertura da sucessão e seus efeitos. Transmissão, aceitação e renúncia da herança. Capacidade sucessória, indignidade e deserdação. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária e os modos de suceder. Direitos sucessórios do cônjuge e do companheiro. Sucessão testamentária. Testamento e liberdade de testar. Espécies de testamento e suas formalidades. Conteúdo, interpretação e integração do testamento. Execução e inexecução do testamento. Inventário e partilha. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil : direito de família. 23 ed. São Paulo Saraiva 2020. | |
| TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 5 : direito de família. 16 ed. Rio de Janeiro Forense 2021. | |
| VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 5 : família e sucessões. 21 ed. São Paulo Atlas 2021. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| MADALENO, Rolf. Direito de Família, 11 ed. Rio de Janeiro Forense 2021. | |
| STOLZE Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil 6 - Direito de Família, 11 ed. São Paulo. Saraiva, 2021. | |
| TARTUCE, Fernanda. Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática. 5 ed. Rio de Janeiro Método 2020. | |

| | |
|----------------------------------|------------|
| CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE | 300 |
|----------------------------------|------------|

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| 7º SEMESTRE | CH |
| PRÁTICA JURÍDICA I - CIVIL | 60 |

EMENTA

Descrição da Organização Judiciária Estadual e Federal. Visita relatada órgãos judiciários e outras entidades de interesse profissional. Assistência relatada de audiências e sessões de julgamento. Análise relatada de inquéritos policiais findos. Análise relatada de autos processuais findos. Contagem de prazos processuais. Elaboração de documentos profissionais, como contrato de honorários, procuração e substabelecimento. Redação de peças processuais. Trabalhos simulados orientados de Prática Jurídica Civil Forense e não Forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos profissionais do Direito, na área específica.

PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO

Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.

COMPETÊNCIA(S)

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil. 16. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2020.

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. Prática civil. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

VICTALINO, Ana Carolina; PAULINO, Conrado; BARROSO, Darlan; PIMENTA, Enki; GARCIA, Vanderlei. Prática civil. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

WANDER, Garcia. Como passar na OAB 2ª fase: prática civil. 5. Ed. Indaiatuba: Foco, 2021.

THAMAY, Renan Faria Kruger;

ROCHA, Marcelo Hugo da. Passe na OAB 2ª fase FGV completaço: prática civil. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021

| DIREITO DO TRABALHO II | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Conflitos trabalhistas: conceito, classificação e formas de composição. Contratos Coletivos de Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: conceito e divisão. Liberdade Sindical e Organização Sindical. Política salarial. Representação dos trabalhadores nas empresas. Convenções e Acordos Coletivos. Negociação Coletiva. Convenções e Acordos Coletivos. Greve. Lockout. Direito Público do Trabalho. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| GARCIA, Gustavo Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2022. | |
| LEITE, Carlos Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2022. | |
| MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2019. | |

| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
|---|
| CASSAR, Vólia Bomfim. CLT organizada: consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Método, 2022. |
| CISNEIROS, Gustavo. Direito do Trabalho Sintetizado. São Paulo: Método, 2022. |
| CLT: Consolidação das Leis do Trabalho: Barueri: Manole, 2019. |

| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Definição, numa perspectiva histórico-filosófica, estudos referentes ao Centro Universitário e à Extensão Universitária e a sua função acadêmica e social. Analisa as concepções, a legislação e as tendências da Extensão nas Universidades Brasileiras. Aborda os procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnicocientíficos de projetos e atividades de extensão universitária, articulados ao ensino de graduação e à iniciação científica/Pesquisa | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p. | |
| O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014;

RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020.

| LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Lei de contravenções penais (Lei 3.688/41); Crimes contra a economia popular (Lei 1.521/51); Genocídio (Lei 2.889/56); Lei de execuções penais; Lei 7.210/84); Crimes contra o sistema financeiro (Lei 7.492/86); Racismo (Lei 7.716/89); Lei dos crimes hediondos (Lei 8.072/90); Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Lei 8.137/90); Organização criminosa (Lei 9.034/95); Lei de Tortura (Lei 9.455/97); Código de Transito Brasileiro (Lei 9.503/97); Crimes Ambientais (Lei 9.605/98); Lavagem de dinheiro (Lei 9.613/98); Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03); Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06); Lei de Drogas (Lei 11.343/06); Lei Antiterrorismo (Lei 13.260/16) | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação penal especial. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: legislação especial. São Paulo: Saraiva, 2019. | |
| GONÇALVES, Victor Rios; BALTZAR JUNIOR, José. Legislação penal especial esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2019. | |

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BINA, Ricardo Ambrosio Fazzani. Legislação penal especial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BRANCO, Emerson Castelo. Legislação Penal Especial. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: simplificado. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Victor Rios. Legislação penal especial. Tomo 2: Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Crimes contra o Consumidor, Crimes contra as Relações de Consumo, Crimes contra a Ordem Tributária, Crimes Ambientais, Crimes do Estatuto do Idoso, Crimes Falimentares, Crime Organizado. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, Victor Rios. Legislação penal especial. Tomo 1: Crimes Hediondos, Drogas, Terrorismo, Tortura, Arma de Fogo, Contravenções Penais, Crimes de Trânsito. São Paulo: Saraiva, 2016.

| DIREITO PENAL ECONÔMICO | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Compreender a relação do Direito Penal Econômico com as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI. Discutir crime capitais a partir de novas abordagens dogmáticas (na construção do tipo penal), teóricas (na proteção de bens jurídicos supra-individuais), processuais e relativas à pena. Relacionar Direito Penal Econômico e política econômica. Analisar responsabilidade das empresas e da sociedade no combate a esse tipo de criminalidade, cuja cifra negra é especialmente alta. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

PRADO, Luiz Regis: Direito Penal Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019;

BALTAZAR JUNIOR, José Paulo: Crimes Federais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SILVA-SANCHEZ, Jesús Maria: A expansão do Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALLEGARI, André Luís: Direito Penal Econômico e lavagem de dinheiro – aspectos criminológicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais Especiais Comentadas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

TORTIMA, José Carlos: Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional – uma contribuição ao estudo da Lei nº 7.492/86. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000

DIAS, Jorge de Figueiredo: Breves considerações sobre o fundamento, o sentido e a aplicação das penas em Direito Penal Econômico. In Temas de Direito Penal Econômico. São Paulo: .RT, .2000.

| DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Ênfase na proteção do meio ambiente e nos princípios fundamentais do Direito Ambiental. Principal legislação brasileira aplicável. Meios jurídicos de proteção ambiental. Aspectos jurídicos da proteção ao meio ambiente na esfera nacional. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |

| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
|---|------------|
| ANTUNES, Paulo Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen juris, 2014. | |
| MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2016. | |
| MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente a gestão Ambiental em Foco. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| FIORILLO, Celso A. P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2016. | |
| FREITAS, Vladimir Passos de. Crimes contra a Natureza. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. | |
| LEITE, José Rubens Morato. Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial: teoria e prática patrimonial e extrapatrimonial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. | |
| MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. Meio Ambiente: direito e dever fundamental. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. | |
| CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE | 300 |

| ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | 125 |
|--|------------|
| EMENTA | |
| Formação simulada de autos processuais. Redação de peças processuais. Realização de atividades relacionadas à execução de citações, intimações, medidas preventivas e assecuratórias, com a lavratura de certidões dos atos nos referidos feitos. Análise dos prazos processuais. Estudo de casos concretos. Elaboração de trabalhos, em grupos ou individualmente, atentando-se à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Simulação de audiências. Visitas orientadas. Audiências reais. Mediação e arbitragem. Discussão de temas atuais, não previstos de forma específica nesta ementa. Concentração nos aspectos psicológicos, éticos, políticos e pedagógicos da prática jurídica. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo.

| 8º SEMESTRE | CH |
|---|-----------|
| PRÁTICA JURÍDICA II - PENAL | 60 |
| EMENTA | |
| <p>Descrição da organização judiciária Estadual e Federal. Visita relatada a órgãos judiciários e outras entidades de interesse profissional. Assistência relatada de audiências e sessões de julgamento. Análise relatada de inquéritos policiais findos. Análise relatada de autos processuais findos. Contagem de prazos processuais. Elaboração de documentos profissionais, como contrato de honorários, procuração e substabelecimento. Redação de peças processuais, como denúncia, queixacrise, resposta à acusação, memoriais, Requerimentos de relaxamento de prisão e de concessão de liberdade provisória, sentença, recursos e ações de impugnação.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| <p>Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.</p> | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| <p>Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

FIGUEIREDO, Patrícia Vanzolini. Prática jurídica penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; SOUTO, Priscila. Prática penal. 3. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. Manual de prática penal. 7. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KNIPPEL, Edson Luz. Prática penal. 8. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

GANEM, Pedro Magalhaes. Prática penal. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2019.

PÉTTA, Ana Paula. Prática penal. 8. Ed. São Paulo: Rideel, 2020.

| | |
|--|-----------|
| DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO | 60 |
| EMENTA | |
| Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Processo de conhecimento e respectivos procedimentos. Nulidades Processuais. Provas e audiências trabalhistas. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

| |
|---|
| LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 18 ed. São Paulo Saraiva 2020. |
| MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual esquemático de direito e processo do trabalho. 27 ed. São Paulo Saraiva 2018. |
| PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Curso de direito processual do trabalho. 2 ed. São Paulo Saraiva 2019. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| BASILE, César Reinaldo Offa. Processo do trabalho : recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial. 6 ed. São Paulo Saraiva 2019. |
| JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito processual do trabalho. 8 ed. Rio de Janeiro Atlas 2018 |
| PEREIRA, Leone. Manual de processo do trabalho. 7 ed. São Paulo Saraiva 2020 |

| | |
|--|-----------|
| DIREITO TRIBUTÁRIO | 60 |
| EMENTA | |
| Fontes do Direito Tributário. Vigência, Aplicação e Interpretação da Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

| |
|--|
| AMARO, Luciano da Silva. Direito Tributário Brasileiro, 24 Ed. São Paulo: Saraiva, 2021. |
| ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. Constituição e tributação. Porto Alegre: SAGAH, 2018. |
| SABBAG, Eduardo. Direito Tributário Essencial, 8 Ed. São Paulo: Método, 2021. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| CARNEIRO, Claudio. Impostos Federais, Estaduais E Municipais, 7 Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. |
| DE SANTI, Eurico Marcos Diniz. Série GVLaw - Tributação dos Mercados Financeiros e de Capitais e dos Investimentos Internacionais. São Paulo: Saraiva, 2018. |
| FABRETTI, Lúdio Camargo; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene Ramos. As Micro e Pequenas Empresas e o Simples Nacional. São Paulo: Atlas, 2019. |

| | |
|---|-----------|
| LEGISLAÇÃO PROTETIVA (CRIANÇA, IDOSO E DEFICIENTE) | 30 |
| EMENTA | |
| Histórico da proteção da infanto-adolescência. A criança e o adolescente na Constituição Federal. Direitos fundamentais da população infanto-juvenil. A proteção dos menores de 18 anos na normativa internacional. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e a doutrina jurídica da proteção integral. Direito fundamental à convivência familiar e comunitária. Poder familiar: suspensão e destituição. Colocação familiar: princípios e procedimentos. Guarda e tutela: hipóteses e procedimentos. Adoção. Adoção internacional. A Construção da Ideia de Direito no Estado Moderno; A Consolidação da perspectiva de Direito em função das Diferenças Etárias, de Gênero, Socioeconômicas e Condições Físico-psicológicas; Estatuto da Pessoa Idosa; Legislações federais e estaduais voltadas à pessoa idosa. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**; Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FELIX, Renan Paes. Estatuto do Idoso: Leis nº 8.842/1994 e 10.741/2003. Salvador: JusPodivm, 2009.

VILAS-BOAS, M. A. Estatuto do idoso comentado. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUIRRE, João Ricardo Brandão; FERREIRA, Karem Cristiane. **Estatuto da criança e do adolescente.**; Niterói: Impetus, 2012.

| BIOÉTICA E DIREITO MÉDICO | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Ao final da disciplina, o aluno deverá distinguir os ramos do Direito Civil e do Biodireito, aplicando de forma interdisciplinar as normas éticas, jurídicas e os preceitos das áreas de saúde, com intuito de capacitar os profissionais do direito na atuação especializada desse ramo, seja na mediação de conflitos, seja na judicialização de demandas referentes a temas da bioética. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KFOURI NETO, Miguel. Responsabilidade Civil do Médico 10 ed. São Paulo, SP: Thomson Reuters, 2019

ROSENVALD, Nelson; MENEZES, Joyceane B.; DADALTO, Luciana (coord.). Responsabilidade Civil e Medicina. 1. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2020.

PESSINI, Leocir; BERTACHINI, Luciana; BARCHIFONTAINE, Christian P. (org.). Bioética, Cuidado e Humanização. 1. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Código de Ética Médica. Brasília: CFM, 2018.

SÁ, Maria de Fátima F; NAVES, Bruno T. O. Bioética e Biodireito 4 ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2018.

HOSSNE, William S; PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian P. (org.) Bioética no Século XXI: Anseios, receios e devaneios 1 ed. São Paulo, SP: Loyola, 2017

| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IV | 60 |
|---|-----------|
| EMENTA | |
| Definição, numa perspectiva histórico-filosófica, estudos referentes ao Centro Universitário e à Extensão Universitária e a sua função acadêmica e social. Analisa as concepções, a legislação e as tendências da Extensão nas Universidades Brasileiras. Aborda os procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnico-científicos de projetos e atividades de extensão universitária, articulados ao ensino de graduação e à iniciação científica/Pesquisa | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p.

O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014;

RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020.

CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE

300

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

125

EMENTA

Formação simulada de autos processuais. Redação de peças processuais. Realização de atividades relacionadas à execução de citações, intimações, medidas preventivas e assecuratórias, com a lavratura de certidões dos atos nos referidos feitos. Análise dos prazos processuais. Estudo de casos concretos. Elaboração de trabalhos, em grupos ou individualmente, atentando-se à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Simulação de audiências. Visitas orientadas. Audiências reais. Mediação e arbitragem. Discussão de temas atuais, não previstos de forma específica nesta ementa. Concentração nos aspectos psicológicos, éticos, políticos e pedagógicos da prática jurídica.

PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO

Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.

COMPETÊNCIA(S)

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo.

| 9º SEMESTRE | CH |
|---|-----------|
| PRÁTICA JURÍDICA III – EMPRESARIAL E TRABALHISTA | 60 |
| EMENTA | |
| <p>Petição inicial. Contestação. Intervenção de terceiros. Cumprimento de sentença. Execução de título extrajudicial. Embargos de declaração. Apelação cível. Agravo de instrumento. Recurso Ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Mediação e Arbitragem para empresas. Reclamação Trabalhista. Consignação em Pagamento. Recurso Ordinário e de Revista. Súmulas TST. Negócios jurídicos processuais. Conciliação e Mediação.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| <p>Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.</p> | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| <p>Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |

VIDO, Elisabete. Prática jurídica: empresarial. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

SILVA JUNIOR, Leone Pereira. Prática jurídica: trabalhista. São Paulo: Saraiva, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO JUNIOR, Marco Antonio. Prática trabalhista. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. Prática Trabalhista. 6. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. Prática trabalhista. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, Aristeu de; SANTOS, Leandro Carlos. Manual de prática trabalhista em tempo digital. 53. Ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

ALMEIDA, Ronald Silka de. Prática trabalhista: elementos para a produção de peças processuais. Curitiba: InterSaber, 2021.

| TCC I | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| A pesquisa jurídica: conceito, classificação e métodos. As etapas da pesquisa: levantamento de dados, registro de informações e redação do relatório. O trabalho monográfico e suas especificidades. A elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Recursos técnico-linguísticos. Normas técnicas. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos - 9ed. Saraiva, 2019.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. Metodologia científica. Porto Alegre:

SAGAH, 2019. MEDEIROS, João Bosco. Redação de Artigos Científicos. 2 ed. Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia científica ao alcance de todos. 4 ed. Manole, 2018.

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018

| PROCEDIMENTO E PROCESSO TRIBUTÁRIO | 30 |
|---|-----------|
| EMENTA | |
| <p>Procedimento e Processo Administrativo Tributário, Contenciosos Administrativos, Processo Administrativo Tributário Federal (PAF). Processo Administrativo Tributário Estadual (PATE/PE). Processo Administrativo Tributário Municipal. Processo Judicial Tributário: ações do contribuinte contra o Fisco. Ações do Fisco.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| <p>Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.</p> | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 24. ed. São Paulo, SP: Livraria Saraiva, 2021.

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 29. ed. rev. São Paulo, SP: Atlas, 2020.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de direito tributário. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. 12. ed., rev., atual. Salvador, BA: JusPODIVM, 2018.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário: direito financeiro, direito orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal. 21. São Paulo Saraiva 2018.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 17. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2019.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 7. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2021. SABBAG, Eduardo de Moraes. Direito Tributário Essencial. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Método, 2021.

| ÉTICA PROFISSIONAL | 30 |
|---|-----------|
| EMENTA | |
| <p>Ética. Conceito e Classificação. Ética Geral. Moral e Direito. Normas éticas e normas técnicas. Distinções Necessárias. A ética e a vida. A ética e as Profissões Jurídicas. Deontologia Forense. Princípios Fundamentais. A ética do estudante de Direito. A ética do Advogado. A ética do membro do Ministério Público. a ética do Policial e do Defensor Público. A ética do Juiz. A ética dos Auxiliares da Justiça. O caminharético.</p> | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| <p>Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.</p> | |
| COMPETÊNCIA(S) | |

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Ética profissional : sintetizado. 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 13 ed. São Paulo Saraiva 2019.

SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 10 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética geral e profissional. 15 ed. São Paulo :Saraiva, 2018.

GONZAGA, Álvaro de Azevedo. Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB. Rio de Janeiro Método 2019.

JUNIOR, Marco Antonio Araujo. Gabaritando Ética, 3 ed. São Paulo Saraiva 2019. RACHID, Alysson. Dominando Ética. 2 ed. São Paulo Saraiva 2019.

| DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Noções propedêuticas. O Direito Internacional Público como sistema normativo. Direito Internacional Público e Direito Interno. As fontes do Direito Internacional Público. Fontes subsidiárias. Os Estados como principais destinatários das normas internacionais. Formação, transformação e extinção do Estado. Reconhecimento e elementos constitutivos do Estado. As organizações internacionais como destinatárias das normas internacionais. Cooperação e integração. Demais sujeitos do Direito Internacional Público. Novos sujeitos. Direito Internacional Público e Relações Internacionais. Relações Internacionais tradicionais. A responsabilidade internacional do Estado. As controvérsias internacionais e sua solução pacífica. Solução arbitral, solução judicial. O uso da força e o Direito Internacional Público. Guerra e desarmamento. Influência do Direito Comunitário. Perspectivas do Direito Internacional Privado frente à globalização. Direito Internacional Privado e integração: o caso Mercosul. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |

Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.

COMPETÊNCIA(S)

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 25 ed. São Paulo Saraiva 2021.

GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público. 12 ed. São Paulo Saraiva 2019.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional privado. 5 ed. Rio de Janeiro Forense 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 6 ed. Rio de Janeiro Atlas 2019.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de direito internacional privado. 2 ed. São Paulo Saraiva Jur 2021

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado : teoria e prática. 20 ed. São Paulo Saraiva 2018

REZECK, Francisco. Direito internacional público : curso elementar. 17 ed. São Paulo Saraiva 2018.

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS V

60

EMENTA

Definição, numa perspectiva histórico-filosófica, estudos referentes ao Centro Universitário e à Extensão Universitária e a sua função acadêmica e social. Analisa as concepções, a legislação e as tendências da Extensão nas Universidades Brasileiras. Aborda os procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnicocientíficos de projetos e atividades de extensão universitária, articulados ao ensino de graduação e à iniciação científica/Pesquisa

| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
|--|------------|
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p. | |
| O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014; | |
| RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020. | |
| CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE | 300 |

| ESTÁGIO SUPERVISIONADO III | 125 |
|--|------------|
| EMENTA | |
| Formação simulada de autos processuais. Redação de peças processuais. Realização de atividades relacionadas à execução de citações, intimações, medidas preventivas e assecuratórias, com a lavratura de certidões dos atos nos referidos feitos. Análise dos prazos processuais. Estudo de casos concretos. Elaboração de trabalhos, em grupos ou individualmente, atentando-se à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Simulação de audiências. Visitas orientadas. Audiências reais. Mediação e arbitragem. Discussão de temas atuais, não previstos de forma específica nesta ementa. Concentração nos aspectos psicológicos, éticos, políticos e pedagógicos da prática jurídica. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |

| |
|--|
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. |
| COMPETÊNCIA(S) |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; |
| DIRETRIZES CURRICULARES |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
| Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR |
| Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo. |

| 10º SEMESTRE | CH |
|--|-----------|
| PRÁTICA JURÍDICA IV – TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA | 60 |
| EMENTA | |
| Trabalhos simulados e reais orientados em prática jurídica tributária, forense e não forense. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na Área Específica. Elaboração de peças Considerações preliminares: lançamento e Fiscalização Tributária. Requisitos da Certidão de Dívida Ativa (CDA). Estudo de casos. Processo Judicial Tributário: ações do contribuinte contra o Fisco. Ações do Fisco. Objetiva o estudo de instrumentos processuais utilizados nas demandas administrativas e judiciais que envolvem controvérsias na esfera do Direito Administrativo. Nessa perspectiva, proporciona o manejo de instrumentos aptos à defesa de Direitos Fundamentais, como o meio ambiente saudável, o acesso à saúde pública, a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural, combate à improbidade administrativa, bem como, o resguardo de Direitos Individuais, em concursos públicos, procedimentos licitatórios entre outros. Ressalte-se, que a proteção desses direitos será estudada por meio da judicialização e pela resolução das demandas na esfera administrativa (resolução acordada), com o intuito de preparar o estudante para o litígio - quando este for inafastável - mas, sobretudo, para a resolução amigável do conflito. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |

Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial.

COMPETÊNCIA(S)

Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

DIRETRIZES CURRICULARES

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JUNIO, Marco Antonio; BARROSO, Darlan. Prática tributária. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

ARAÚJO JUNIO, Marco Antonio; BARROSO, Darlan. Prática administrativa. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PICHILIANI, Mauricio Carlos. Prática tributária. 7. Ed. São Paulo: Rideel, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SABBAG, Eduardo. Prática tributária. 11. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

QUINTANILHA, Gabriel; ROCHA Marcelo Hugo da; NOVAIS, Rafael. Passe na OAB 2ª fase FGV completaço: prática tributária. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROCHA Marcelo Hugo da; FELIPPO, Gladstone; SOUZA, André Barbieri. Passe na OAB 2ª fase FGV completaço: prática administrativa. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020

BARTINE, Caio. Manual de prática tributária. 6. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito tributário. 21. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019

| | |
|--|-----------|
| TCC II | 30 |
| EMENTA | |
| Elaboração da versão definitiva do projeto de monografia, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos - 9ed. Saraiva, 2019. | |
| LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. Metodologia científica. Porto Alegre: | |
| SAGAH, 2019. MEDEIROS, João Bosco. Redação de Artigos Científicos. 2 ed. Atlas, 2021. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia científica ao alcance de todos. 4 ed. Manole, 2018. | |
| FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. | |
| GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018 | |
| MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. | |

| | |
|--|-----------|
| DIREITO DIGITAL | 60 |
| EMENTA | |
| Influência da tecnologia no Direito; liberdade de expressão na internet; privacidade e dados pessoais; responsabilidade de intermediário; Direito Autoral; tecnologia e prova no processo judicial; novos aspectos da relação de trabalho; crimes eletrônicos; processo eletrônico; arquitetura da internet; big data e gestão de dados; moedas encriptadas; como a Tecnologia desafia os fundamentos clássicos do sistema de proteção à propriedade intelectual; a regulação do uso da internet no Brasil. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital: transformação digital: desafios para o direito. Rio de Janeiro Forense 2021. | |
| PINHEIRO, Patrícia Peck. Proteção de Dados Pessoais: Comentários À Lei 13.709/2018. 3 ed. São Paulo. Saraiva. 2021. | |
| SILVEIRA, Pedro. A LGPD Comentada - Artigo por artigo da Lei Geral de Proteção de Dados. 1ª Ed. São Paulo. Editora Enlaw Portal de Revistas Jurídicas, 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| ASSUNÇÃO, Wagner da Silveira. Comércio eletrônico. Porto Alegre. SAGAH, 2018. | |
| BARBIERI, Carlos. Governança de Dados: práticas, conceitos e novos caminhos . Rio de Janeiro. Alta Books, 2020. | |
| PINHEIRO, Patricia Peck. Segurança Digital - Proteção de Dados nas Empresas. Atlas. 2020. | |
| SILVEIRA, Newton. Propriedade intelectual: Propriedade industrial, direito de autor, software, | |

cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes.6 ed. Manole, 2018.

| DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Estudo sobre a compreensão de diversos conceitos definidores ou subjacentes ao sistema de proteção social, como também dos princípios, autonomia, natureza e fontes do Direito Previdenciário e suas aplicações, influências e conseqüências na Previdência Social Brasileira, abordando a análise da seguridade social do país como um todo (saúde, previdência e assistência social) incidindo o enfoque sobre seus regulamentos de custeio e benefícios. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| ALVES, Hélio Gustavo. Guia prático dos benefícios previdenciários: de acordo com a Reforma Previdenciária – EC 103/2019. 1. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020. | |
| BALERA, Wagner (Coordenação). Reforma da previdência social: comparativo e comentários à emenda constitucional n. 103/2019. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2020. | |
| CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 23. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

GUELLER, Marta Maria R. Penteadó; BERMAN, Vanessa Carla Vidutto (Coord.). O que muda com a reforma da previdência: regime geral e regime próprio dos servidores. 1. ed., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 25. ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

OLIVEIRA, Aristeu de; TCHAKERIAN, Guilherme. Nova previdência social e a constituição federal: guia de fácil leitura. São Paulo: Atlas, 2020.

| ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VI | 60 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Definição, numa perspectiva histórico-filosófica, estudos referentes ao Centro Universitário e à Extensão Universitária e a sua função acadêmica e social. Analisa as concepções, a legislação e as tendências da Extensão nas Universidades Brasileiras. Aborda os procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnico-científicos de projetos e atividades de extensão universitária, articulados ao ensino de graduação e à iniciação científica/Pesquisa | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p. | |
| O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

| | |
|--|------------|
| Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014; | |
| RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020. | |
| CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE | 300 |

| | |
|--|------------|
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV | 125 |
| EMENTA | |
| Formação simulada de autos processuais. Redação de peças processuais. Realização de atividades relacionadas à execução de citações, intimações, medidas preventivas e assecuratórias, com a lavratura de certidões dos atos nos referidos feitos. Análise dos prazos processuais. Estudo de casos concretos. Elaboração de trabalhos, em grupos ou individualmente, atentando-se à pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Simulação de audiências. Visitas orientadas. Audiências reais. Mediação e arbitragem. Discussão de temas atuais, não previstos de forma específica nesta ementa. Concentração nos aspectos psicológicos, éticos, políticos e pedagógicos da prática jurídica. | |
| PERFIL DO EGRESSO PROPOSTO | |
| Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional; Capacidade de compreensão e de articulação com a prática de conteúdos teóricos e normativos; Capacidade teórica e prática de atuação jurídico-profissional; Capacidade de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial. | |
| COMPETÊNCIA(S) | |
| Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; | |
| DIRETRIZES CURRICULARES | |
| Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre introdução ao direito, direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito empresarial, direito do trabalho, direito internacional e direito processual. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| Bibliografia utilizada nas diversas disciplinas do curso que tratam o tema ou que seja área comum ao mesmo. | |

1.8.1 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS SUGERIDAS

| OPTATIVAS | CH |
|---|-----------|
| LIBRAS | 30 |
| EMENTA | |
| <p>As necessidades especiais e suas dificuldades. Desenvolvimento da comunicação em língua de sinais. Reconhecer as diversidades de surdos, o trabalho e a função do intérprete de língua de sinais. Identificará parâmetros da gramática na língua de sinais para avaliação diferenciada. Organização e fortalecimento de estudos teóricos e práticos da língua brasileira de sinais (libras). Inserção da temática de educação inclusiva.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| <p>CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. (Org.). Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais [recurso eletrônico] /. – Porto Alegre: Penso, 2019.</p> <p>MORAIS, Carlos Eduardo Lima de. Libras. 2 ed. Porto Alegre. SAGAH, 2019.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de. Língua de herança: língua brasileira de sinais [recurso eletrônico] – Porto Alegre: Penso, 2017.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| <p>BARROS, Ariângela Stelita. O sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais [recurso eletrônico] / Ariângela Stelita Barros. – Porto Alegre: Penso, 2015.</p> <p>BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015</p> <p>CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. (Org.). Língua de sinais: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2019.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos [recurso eletrônico]: a aquisição da linguagem. – Dados eletrônicos – Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>PLINSKI, Rejane Regina Koltz; MORAIS, Carlos Eduardo Lima de Moraes; ALENCASTRO, Mariana Isidoro de. LIBRAS. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> | |
| EDUCAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS | 30 |
| EMENTA | |

Compreender a complexidade do fenômeno humano na defesa da vida, da liberdade, fraternidade e da solidariedade; ancorada nos elementos que fundamentam sua identidade em relação ao Estado, no desenvolvimento de uma consciência crítica das manifestações jurídicas; subsidiando o operador do direito na fronteira entre a crença, os valores do sujeito histórico e as garantias fundamentais constitucionais; fornecendo instrumentos teóricos para uma melhor percepção da contextualização jurídica de novos olhares da ferramenta dos Direitos Humanos. Conforme ressalta o programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005):Ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos (ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial religiosa, cultural, territorial, físico- individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras. (BRASIL, 2008).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. São Paulo Saraiva 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional : um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 9. São Paulo Saraiva 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 9. São Paulo Saraiva 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo : os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 9. São Paulo Saraiva 2019.

MAZUOLLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**, 7 ed. São Paulo. Método, 2020.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**, 12 ed. São Paulo. Atlas, 2020.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 7. São Paulo Saraiva 2019.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**, 18 ed. São Paulo Saraiva 2019.

EMENTA

Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais. Cultura afro-brasileira e indígena. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva – a questão das cotas. Trabalho, produtividade e diversidade cultural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAUER, Caroline Silveira. **História do Brasil Colônia**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

LINHARES, Maria Yedda Leite. **História Geral do Brasil**, 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude** - Nova Edição, 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAMOWICZ, Anete, GOMES, Nilma Lino. (org.) Educação e raça : perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2010

BERNARDINO-COSTA, Joaze ; MALDONATO-TORRES, Nelson;

GROSFOGUEL, Ramón Grosfoguel. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

COOPER, Frederick. Histórias de África: capitalismo, modernidade e globalização. Grupo Almedina (Portugal), 2016

LOPES, Nei ; MACEDO, José Rivair. Dicionário de História da África. Grupo Autêntica. 2017.

DIREITO E CIDADANIA

30

EMENTA

Estudo dos Fundamentos e Desenvolvimento Histórico da Construção dos Direitos do Homem. Análise da Cidadania Enquanto Fenômeno Jurídico. A Cidadania na Sociedade Capitalista. O Discurso Liberal da Cidadania. Neoliberalismo e Cidadania. Ética e Cidadania. Pluralismo, Tolerância e Cidadania.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Priscila Farfan; [et al]. **Antropologia e cultura**. Porto Alegre SER - SAGAH 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. **Fundamentos de Sociologia e Antropologia**.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Priscila Farfan. **Estudos Culturais e antropológicos**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

BES, Pablo. **Sociedade, Cultura e Cidadania**. Porto Alegre: Sagah, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Antropologia: uma

| | |
|--|-----------|
| MEDICINA LEGAL | 30 |
| EMENTA | |
| Introdução ao Estudo da Medicina Legal; A aplicabilidade da Medicina na prática do Direito Penal; Conhecimentos da Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense; Crimes Sexuais; Estudo da Psiquiatria Forense, doenças e perturbações mentais e as suas consequências na aplicação da pena; Perícias e Peritos; Lesões corporais leves, graves e gravíssimas; Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes; Documentos médico-legais; Antropologia Forense. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 8ª ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2008. GOES, Hélio. Medicina Legal. 33ª ed. Freitas Bastos Editora. Rio de Janeiro, 8. • RO e RO JÚNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. 5ª ed. Saraiva. São Paulo, 2004. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| HERCULES, Hygino de Carvalho. Medicina Legal texto e Atlas. Editora Atheneu. São Paulo, 2005. | |
| CIÊNCIAS FORENSES E CRIMINALÍSTICA MODERNA | 30 |
| EMENTA | |
| Introdução à Criminalística. Legislação aplicada à Criminalística. Dinâmica do Local de Crime. Perícias e Peritos. Laudo Pericial. Toxicologia Forense (Análise de Drogas Ilícitas). Genética Forense. Documentoscopia. Computação Forense. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| Velho, J. A.; Gustavo Geiser, G.; Espindula, A. Ciências Forenses: Uma Introdução às Principais Áreas da Criminalística Moderna. Editora Millennium, 2011, 416p. França, G. V. Medicina legal. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Vanrell, J. P. Odontologia Legal e Antropologia Forense. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

Silva, M. Compêndio de Odontologia Legal. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

OLIVEIRA-COSTA, Janyra. Entomologia forense: quando os insetos são vestígios .3. ed. rev., atual. e ampl. Campinas: Millennium, 2013

Borsuk, S (org). Biotecnologia Forense. 1ª Edição. Editora Ufpel, 2014,

PASSAGLI, Marcos. Toxicologia forense: teoria e prática. 4.ed. Campinas: Millennium, 2013.

Cunha, Sandra Baptista da; Guerra, Antônio José Teixeira (org.). Avaliação e perícia ambiental. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

VANRELL, Jorge Paulete e BORBOREMA, Maria de Lourdes. Vademecum de Medicina Legal e Odontologia Legal. II Título. JH Mizuno Editora distribuidora. Rio de Janeiro, 2007.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. Medicina Legal. Saraiva. São Paulo, 2005.

| ÉTICA, SOCIEDADE E DIREITO | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Sociologia geral. Sociologia do direito e sociologia jurídica. Direito e sociedade. Teorias sociológicas clássicas e perspectivas sociológicas do direito. Função social, fato social e direito. Estrutura social e direito. Direito e sistema social. Direito e ação social. Direito e conflito social. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. | |
| NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. | |
| LÔBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. São Paulo: Saraiva, 2009. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

ADEODATO, João Maurício. Ética e Retórica para uma Teoria da Dogmática Jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Bauro: Edipro, 2002.

KELSEN, Hans. O Que é Justiça?. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. 1. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

COMPARATO, Fábio Konder. Ética; Direito, Moral e Religião na Modernidade. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

| DIREITO E INOVAÇÃO | 30 |
|--|-----------|
| EMENTA | |
| Direito Sistêmico: Exercício estratégico, humanizado e consensual. Constelações Familiares. NeuroLaw: Estudos Interdisciplinares entre Direito e Neurociências. Gestão de Comunicação Processual. Legal Design. Design Thinking. Visual Law. Processo eletrônico, certificado digital e softwares jurídicos. Jurimetria. Impacto das Tecnologias e Mídias Sociais. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| BARBOSA, Denis Borges. Uma Introdução à Propriedade Intelectual.; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. | |
| INSTITUTO DANNEMANN SIEMSEN DE ESTUDOS JURÍDICOS E TÉCNICOS. Comentários à Lei da Propriedade Industrial; Rio de Janeiro: Renovar, 2013. | |
| VIEIRA, Marcos Antonio. Propriedade Industrial; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

OLIVEIRA, Maurício Lopes de. Propriedade industrial; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SOARES, Jose Carlos Tinoco. Tratado da propriedade industrial; São Paulo: Jurídica Brasileira, 2004.

VARELLA, Marcelo Dias. Propriedade intelectual e desenvolvimento; São Paulo: Lex: Aduaneiras, 2005.

MAGALHÃES, Vladimir Garcia. Propriedade intelectual biotecnologia e biodiversidade; São Paulo: Fiuza, 2011.

BRANCO, Gilberto. Propriedade intelectual; Curitiba: Universidade Tecnológica

| DIREITO URBANÍSTICO E AGRÁRIO | 30 |
|---|-----------|
| EMENTA | |
| Direito Agrário: Noções introdutórias e conceitos básicos. Reforma agrária. Princípios constitucionais. Legislação nacional específica. Tributação da terra e sobre a atividade rural. Assistência financeira e credícia. Direito Urbanístico. Conceituação e análise sintetizada do espaço urbano. Elementos constituídos de paisagem urbana. Aspectos sócio-culturais da cidade. O meio de comunicação. Reestruturação urbana, renovação e conservação, preservação do meio ambiente urbano. Região metropolitana, características e interações. Planejamento metropolitano. Aspectos jurídicos e institucionais de planejamento metropolitano. | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| FERRETTO, Vilson. Contratos agrários. São Paulo: Saraiva, 2017. | |
| SINGER, P. Urbanização e desenvolvimento. São Paulo: Contexto, 2017. | |
| OPTIZ, SILVIA. Curso completo de direito agrário. São Paulo: Saraiva, 2017. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| OJIMA, Ricardo. Dispersão urbana e mobilidade populacional. São Paulo: Blucher, 2016. | |
| RECH, Adir Ubaldo. Direito Urbanístico. Caxias do Sul: EDUCS, 2010. | |
| ROSE, Jonathan F.P. A cidade em harmonia: o que a ciência moderna, civilizações antigas e a natureza humana nos ensinam sobre o futuro da vida urbana. Porto Alegre: Bookman, 2019. | |
| BARROSO, Lucas Abreu. Direito Agrário na Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2013. | |

| | |
|--|-----------|
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | 30 |
| EMENTA | |
| <p>Refletir sobre Educação Ambiental, globalização e universalização do Direito Ambiental e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades recebam exame científico multidisciplinar. Novo contexto que exige ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais à ótica do preceituado no texto constitucional à luz do Art. 225/CF.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | |
| <p>BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Meio ambiente: guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>RICHTER, B. Além da fumaça e dos espelhos: mudança climática e energia no século XXI. Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| <p>ALBANUS, Livia L. F. Ecopedagogia: Educação e meio ambiente. Curitiba: InterSaberes, 2012.</p> <p>AMORIM, João Alberto Alves. A ONU e o Meio Ambiente: Direitos Humanos, mudanças climáticas e segurança internacional no Século XXI. São Paulo: Atlas, 2015.</p> | |

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades dos cursos da Faculdade de Goiana - FAG favorecem ao desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos de forma excelente. Enquanto diretriz pedagógica, as metodologias de ensino adotadas pelo curso refletem a necessidade de adequação aos princípios teórico-metodológicos concebidos no âmbito do seu projeto pedagógico.

Essa adequação se objetiva por meio de aulas teóricas e práticas com intenso envolvimento dos estudantes, por meio de mecanismos que os incentivem a participar efetivamente, com um elenco de disciplinas inter-relacionadas do curso oferecido pela FAG resulta numa forma específica e particular em termos de metodologia, operacionalizando o conteúdo do curso e de suas disciplinas. Para a efetivação do ensino, a metodologia aplicada sofre variações decorrentes da necessária adequação para o atendimento às exigências educacionais da comunidade. A atuação do professor reflete, também, a necessidade de sintonia de sua didática com o perfil profissional traçado e a realidade pedagógica do educando.

Observa-se, conseqüentemente, no curso oferecido, a busca permanente de aproximação da teoria com a prática, na medida em que se proporcionam, paulatinamente, no transcorrer do curso, oportunidades de vivenciar situações de aprendizagem que extrapolem as exposições verbais em sala de aula.

A instituição assume assim seu papel de mediador e busca articular tais trocas, pois reconhece o educando como um o agente principal de sua própria aprendizagem, sendo capaz de construir satisfatoriamente seu aprendizado quando participa ativamente do processo. Assim, o Curso de Graduação visa à qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Sendo assim, no curso, as seguintes metodologias são empregadas:

Seminários: metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na comunicação e expressão oral;

Palestras: metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho;

Ciclo de palestras: metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos, já que estes ciclos são elaborados pelos próprios alunos, sob a orientação do professor da disciplina competente;

Práticas em laboratórios: o curso utiliza laboratórios básicos e laboratórios aplicados ao desenvolvimento das competências e habilidades práticas de suas disciplinas. Esses laboratórios são montados de forma a possibilitar um ensino de alto nível e atualizado, colocando o aluno em contato com equipamentos regularmente utilizados na realidade profissional. Dessa forma, o aluno, ao se formar, poderá aplicar, em sua vida profissional, os conhecimentos úteis e importantes adquiridos nas aulas práticas. A partir do 5º período os alunos terão a sua disposição a empresa júnior, espaço de integração entre os conteúdos vistos em sala de aula e prática profissional;

Visitas técnicas: realização de visitas a empresas, órgãos e instituições visando a integrar teoria e prática, além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e as esferas sociais relacionadas a área do curso, estabelecendo, dessa forma, uma visão sistêmica, estratégica e suas aplicações na área do curso;

Projetos culturais: projetos desenvolvidos pelos alunos, em prol da sociedade regional a serem desenvolvidos durante a implantação do curso, pelo coordenador, em conjunto com as demais turmas da escola e instituições correlatas;

Aulas expositivas: método tradicional de exposição de conteúdo, porém com a utilização de recursos tecnológicos que auxilia no processo de ensino e aprendizagem, tais como: audiovisuais, tais como, data show, TV, internet e vídeo. É preocupação constante a atualização e o aprimoramento do corpo docente no que tange à metodologia do ensino superior, diagnosticando-se carências e programando-se cursos/treinamentos de aperfeiçoamento didático-pedagógico.

Enfim, busca-se uma postura acadêmica por parte de todos os integrantes do corpo docente da faculdade. A avaliação do ensino de graduação da Faculdade de Goiana – FAG se materializa segundo a concepção da instituição. Todos os indicadores endógenos e exógenos, nos campos científico, técnico e cultural, servem de parâmetros para a concretização do processo de avaliação do ensino, para todos os cursos.

Tomando por base a programação departamental, cada professor é livre para procurar os procedimentos metodológicos que julgar mais adequados para o processo ensino-aprendizagem, a partir de aulas teóricas, aulas práticas, seminários, simpósios, estudo dirigido, estudos em grupo, áudio, vídeo e outros métodos, com apoio dos diferentes meios existentes.

Considerando que as avaliações dos alunos são baseadas nas competências, habilidades e conteúdos curriculares e que o próprio curso deve utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, em consonância com o sistema de avaliação (Lei nº 10.861, de 14 de abril 2004 - SINAES) e com a dinâmica curricular, optamos por priorizar as práticas pedagógicas que utilizam as atividades grupais.

As práticas pedagógicas que serão empregadas no curso, da faculdade serão apoiadas em cinco concepções de ensino-aprendizagem:

- Aprendizagem autodirigida;
- Aprendizagem baseada em problemas ou casos;
- Aprendizagem em pequenos grupos de tutoria;
- Aprendizagem orientada para a comunidade; e
- Aprendizagem interdisciplinar, conforme consta abaixo.

Aprendizagem autodirigida

O estudante deverá conhecer os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Como busca e aquisição de conhecimentos constitui um processo contínuo ao longo da vida de cada indivíduo, os estudantes, durante o curso, serão encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais no sentido de quanto estão se aproximando dos objetivos formulados.

Esta avaliação deve incluir a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos. Cada aluno poderá discutir suas características pessoais de aprendizagem com seu tutor e/ou orientador. Desta forma, procurar-se-á estimular os discentes para que desenvolvam sua capacidade de compreensão dos conteúdos ministrados através de práticas personalizadas de estudo com o auxílio de professores escolhidos pelos mesmos e nomeados pela direção acadêmica da ies como responsáveis pela orientação do discente.

Aprendizagem baseada em problemas ou casos

Na aprendizagem baseada em problemas ou casos, o caso é utilizado como estímulo à aquisição de conhecimento e compreensão de conceitos. Nesta metodologia deve-se buscar: Aclarar o problema oferecido, explorando os dados apresentados e refletindo se existe alguma pergunta sobre a descrição do problema que possa ser formulada para melhor explicá-lo;

- Resumir os dados oferecidos no problema, especificando: o que é o problema? Do que trata o problema?;
- Identificar os pontos importantes do problema, definindo quais são as áreas de conhecimento relevantes;
- Identificar o conhecimento atual relevante ao problema, frente aos objetivos de aprendizagem propostos;
- Desenvolver hipóteses, a partir da explicação dos dados apresentados no problema;
- Identificar o conhecimento adicional requerido para melhorar a compreensão do problema, baseado nas necessidades de aprendizagem individual e/ou grupal;
- Identificar os recursos de aprendizagem apropriados, dentre uma diversidade: livros, periódicos, base de dados local ou remota, programas interativos multimídia, entrevistas com professores; profissionais ou usuários, vídeos, laboratórios, comunidade, isto é, quais são as fontes de recursos mais apropriadas à exploração deste problema?;
- Procurar novos conhecimentos, utilizando recursos de aprendizagem apropriados, o que implica em ampliar os horizontes de busca além dos limites institucionais (outras bibliotecas, outros acervos, outros locais passíveis de utilização no processo ativo de ensino-aprendizagem);
- Sintetizar os conhecimentos prévios e novos em relação ao problema, isto é, baseado em sólidas evidências científicas, como pode explicar o problema agora?
- Repetir alguns ou todos os passos anteriores, se necessário;
- Reconhecer o que foi identificado como uma necessidade de aprendizagem, mas que não foi adequadamente explorado, para incursões complementares;
- Sintetizar os conhecimentos auferidos e, se possível, testar a compreensão do conhecimento adquirido por sua aplicação em outro caso ou problema.

Neste sentido, o discente poderá vivenciar situações práticas em sala de aula e em visitas técnicas conduzidas e orientadas por professores responsáveis por disciplinas específicas.

Aprendizagem em pequenos grupos de tutoria

A aprendizagem baseada em problemas pode ocorrer tanto de maneira individual como em pequenos grupos. Porém, é no grupo tutoria que o pensamento crítico pode ser encorajado e argumentos levantados, ideias podem ser construídas de maneira criativa, novos caminhos podem ser estabelecidos, permitindo a análise coletiva de problemas que espelhem a prática profissional futura.

O aluno deve desenvolver competências para tornar-se um integrante ativo, com contribuições para o grupo, seja este um grupo de aprendizagem, de pesquisa ou de trabalho formado por profissionais. O grupo de tutoria representa, portanto, um laboratório para aprendizagem sobre a integração humana, onde alunos podem desenvolver habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal e a consciência de suas próprias reações no trabalho coletivo, constituindo uma oportunidade para aprender a ouvir, a receber e assimilar críticas, e por sua vez, oferecer análises e contribuições produtivas ao grupo.

É um fórum onde os recursos dos membros do grupo são mais efetivos que a somatória das atividades individuais. O grupo tutoria promove a oportunidade para a auto avaliação, na qual o aluno pode analisar seu próprio progresso, seus pontos fortes e as áreas que requerem atenção. Os grupos de tutoria serão compostos por alunos e suas atividades orientadas por um professor tutor, escolhido pelos alunos e nomeado pela direção acadêmica da FAG.

Aprendizagem orientada para a comunidade

Processos educacionais orientados à comunidade consistem em proporcionar atividades de ensino-aprendizagem que utilizam extensivamente a comunidade como ambiente/situação de aprendizagem.

A interação com a comunidade deve ser desenvolvida continuamente em todas as séries do curso, notadamente a partir do 5º período com a implantação da empresa júnior. Está inserida numa filosofia educacional baseada na comunidade, com trabalho em equipe multiprofissional e

interdisciplinar. Esta comunidade inclui grupos sociais, empresas, escolas e instituições sociais, entre outras.

A interação comunitária permitirá ao aluno trabalhar com membros da comunidade, não se restringindo à temática estrita do curso, mas estendendo-se em outros setores relacionados aos problemas existentes ou potenciais identificados. Os alunos conduzirão, em equipes, pesquisas na comunidade, desenvolvendo experiências em análise e solução de problemas.

A meta da interação comunitária será proporcionar aos alunos, por meio de um trabalho contínuo durante todo o curso de graduação, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à prática profissional. Esta meta será alcançada a partir do desenvolvimento de atividades em comunidades-alvo, através da execução de projetos de pesquisa e extensão elaborados e coordenados por professores com o auxílio da coordenação do curso, além do envolvimento ativo do aluno na preparação e ministração de cursos e/ ou oficinas dirigidas à comunidade.

Aprendizagem interdisciplinar

Aprendizagem baseada em correlações efetivadas entre as disciplinas que constituem a estrutura curricular do curso, resultando em produtos teóricos e práticos de convergências teórico-metodológicas. Nesta proposta pedagógica, os campos de conhecimento se aglutinam no sentido de ampliar e interagir suas formas epistemológicas, em seu sentido prático ou teórico.

Nesse sentido, a experiência pedagógica interdisciplinar apresenta uma visão integradora em suas abordagens sobre os diversos objetos de prática e estudos na área do curso. Assim, a interdisciplinaridade invoca um olhar crítico, reflexivo, consentâneo com as formas contemporâneas da formação profissional. Estas práticas apoiam-se numa metodologia que busca uma interação entre aluno – professor – conteúdo. Preza-se que o educando conheça os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Os estudantes são encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais. No entanto, o aluno é acompanhado e avaliado, e essa avaliação inclui a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos

3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

As atividades de estágio supervisionado dos cursos da Faculdade de Goiana são obrigatórias, preponderantemente práticas e devem proporcionar ao educando a participação em situações reais de vida e trabalho, em todas as funções da carreira escolhida pelo estudante, além de práticas simuladas.

O Estágio Obrigatório Supervisionado deverá propiciar ao estagiário uma interpretação jurídica melhor contextualizada, em relação aos conflitos de interesses entre os entes da sociedade, por meio da prática jurídica simulada e real. As negociações coletivas, arbitragens e conciliação, incluindo redação de peças processuais e profissionais, assistência a audiências e sessões judiciais, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços de assistência jurídica e judiciária, serão realizadas pelos estagiários, devidamente orientados pelos docentes lotados no Núcleo de Prática Jurídica.

Entendendo como articulação necessária entre teoria e prática para formação do profissional da área jurídica, a Faculdade de Goiana disponibiliza matriz curricular que contempla uma ampla carga horária destinada às práticas jurídicas do curso de Bacharelado em Direito. São disciplinas obrigatórias das práticas jurídicas, iniciadas a partir do sétimo semestre do curso de Bacharelado em Direito: a Prática Jurídica I, destinada à área do direito civil; a Prática Jurídica II, destinada à área do direito penal; a Prática Jurídica III, destinada às áreas do direito empresarial e do direito do trabalho; e a Prática Jurídica IV, destinada às áreas do direito tributário e administrativo.

Além das práticas simuladas, acima descritas, que contabilizam carga horária individual de 60 horas, são também obrigatórias as práticas jurídicas reais, desempenhadas principalmente no Núcleo de Práticas Jurídicas, da Faculdade de Goiana, denominadas de Estágio Supervisionado, de I a IV.

As atividades de práticas reais poderão ser complementadas com Convênios específicos de estágios, como Defensorias Públicas do Estado e da União, Ministérios Públicos do Estado e da União, Advocacia Geral da União, Tribunais Regionais do Trabalho, Federal e Eleitoral, além do Tribunal de Justiça do Estado e Justiças Estadual e Federal, entre outros. Mesmo nesses casos, não estão dispensados os discentes de realizarem as atividades práticas do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Goiana, conforme previsto no PPC da Instituição de Ensino.

A formação do profissional do Direito não pode se limitar apenas às disciplinas teóricas, ministradas em salas de aula, mesmo quando aparelhadas tecnologicamente para facilitar maior interação com a realidade virtual. O profissional das ciências sociais aplicadas deve ter contato com a realidade da vida, aprender a ouvir o cliente/assistido e a desenvolver o seu senso prático em relação às intervenções que deverão ser realizadas para solucionar os problemas do cotidiano, de maneira ágil, ética e competente.

O Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Goiana tem como objetivo integrar teoria e prática na formação acadêmica de seus alunos do curso de Bacharelado em Direito, através da prestação de assistência jurídica à população hipossuficiente do município de Goiana, capital do Estado de Pernambuco.

Com a supervisão de profissionais legalmente habilitados, o discente poderá atender clientes/assistidos, oferecendo orientação jurídica e esclarecimentos, bem como propondo acordos e judicializando demandas nas matérias de Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Tributário, Direito Empresarial, Direito do Consumidor e Direito Previdenciário. Por se tratar de atendimento à população hipossuficiente, a apropriação da função social desse tipo de prestação de serviço, favorece o desenvolvimento de profissionais mais humanizados, aptos a promoverem uma sociedade mais justa e mais respeitosa.

4 COMPOSIÇÃO DAS PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE DE GOIANA

As práticas jurídicas da Faculdade de Goiana - FAG, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, são compostas por atividades simuladas, desenvolvidas em salas de aula e ministradas por professores da Faculdade, e pelas atividades reais, desempenhadas no Núcleo das Práticas Jurídicas, através dos Advogados Orientadores.

O Núcleo das Práticas Jurídicas, da Faculdade de Goiana - FAG, doravante denominado NPJ/FAG é composto pela coordenação de práticas jurídicas; pela secretaria; pelos advogados orientadores; e pelos discentes.

5 DA COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O coordenador do NPJ/FAG, professor titular da Faculdade de Goiana e advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, será

escolhido pelo Diretor da Faculdade, em atenção aos critérios estabelecidos no PPC da instituição de ensino, e deverá cumprir uma carga horária semanal de 20 horas, na sede do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Goiana - FAG, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 17h.

5.1 São atribuições do Coordenador do NPJ/FAG:

- I - supervisionar as atividades desenvolvidas no NPJ/FAG;
- II - zelar pelo cumprimento do Regimento Interno do NPJ/FAG;
- III - coordenar as atividades dos advogados orientadores, inclusive quanto à distribuição de tarefas desempenhadas em função das práticas jurídicas;
- IV - coordenar as atividades dos professores responsáveis pelas disciplinas de Prática Jurídica simulada, realizadas em sala de aula;
- V - estabelecer as formas de avaliação para as variadas práticas jurídicas na Faculdade de Goiana - FAG, respeitando seus respectivos Planos de Ensino e especificidades de cada área abrangida;
- VI - propor ações de cunho acadêmico e social pertinentes às finalidades do Núcleo de Práticas Jurídicas;
- VII - apresentar Relatórios à Diretoria da Faculdade de Goiana - FAG, ao final de cada semestre letivo, com a discriminação dos atendimentos realizados e das ações programadas;
- VIII - atender a todos com zelo e presteza, agindo com decoro em todos os atos que represente a Instituição de Ensino.

6 DA SECRETARIA

A secretaria do NPJ/FAG será exercida por funcionário do corpo técnico administrativo da Faculdade de Goiana - FAG, ficando sob sua responsabilidade o arquivamento dos documentos produzidos pelos discentes e pelos advogados no Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como das peças e documentos produzidos nas atividades simuladas das práticas jurídicas em salas de aula.

6.1 São atribuições da secretaria:

- I - recepcionar os clientes/assistidos do NPJ/FAG, mediante entrega de ficha de atendimento e encaminhamento aos discentes e advogados;

- II - elaborar sistema de arquivamento de pastas físicas e dados eletrônicos dos atendimentos realizados;
- III - arquivar pastas físicas e eletrônicas das atividades realizadas pelos discentes;
- IV - manter atualizado quadro de audiências, diligências e atividades afetas ao NPJ/FAG;
- V - zelar pelos equipamentos e solicitar os materiais de apoio ao setor competente da IES, necessários ao exercício das atividades do NPJ/FAG, como resmas de papel, canetas, furadores, grampeadores e grampos, pastas, cartuchos, entre outros.

7 DOS ADVOGADOS ORIENTADORES

Os advogados orientadores deverão orientar os discentes em suas atividades no NPJ/FAG, em conformidade com os ditames da ética profissional e com o que prevê o estatuto dos advogados, assistindo e supervisionando todos os atos praticados pelos alunos.

7.1 São funções próprias dos advogados orientadores:

- I - orientar as atividades dos discentes no NPJ/FAG;
- II - corrigir todos os documentos produzidos pelos discentes;
- III - assinar as peças, pareceres, declarações ou outros similares, de interesse das partes assistidas pelo NPJ/FAG, em conjunto ou separadamente, com os discentes e/ou outros advogados que tenham colaborado com a tarefa;
- IV - avaliar o desempenho dos alunos sob sua supervisão, mediante relatório detalhado das atividades propostas e realizadas pelos discentes;
- V - propor e conduzir as tarefas próprias no NPJ/FAG de atendimento, consultoria, conciliação e judicialização.

8 DOS DISCENTES

Os discentes matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV deverão realizar suas atividades de prática jurídica real no NPJ/FAG, cumprindo carga horária de 3 (três) horas semanais, a serem exercidas num único dia da semana, a ser definido no momento da matrícula. Somente os

discentes regularmente matriculados na instituição de ensino poderão desempenhar atividades supervisionadas no NPJ/FAG.

Além das atividades propostas pelos advogados orientadores, que supervisionarão os discentes, é dever do aluno matriculado em estágio supervisionado o cumprimento de carga horária específica de audiências e sessões, como parte de sua avaliação ordinária.

A participação dos discentes em audiências e sessões dos tribunais é de livre escolha do aluno, em conformidade com sua disponibilidade de dias e horários, bem como dos locais de mais fácil acesso, como Fórum do Recife, Tribunal Eleitoral, Tribunal do Trabalho, Tribunal Federal, Juizados Especiais, Justiça do Trabalho e Justiça Federal.

O discente deverá contabilizar ao final de cada etapa avaliativa, pelo menos, 3 (três) horas de audiências ou sessões, mediante registro em carteirinha própria, emitida pela IES e assinada pelo coordenador de práticas jurídicas.

8.1 São deveres dos discentes:

I - realizar as atividades propostas pelos advogados orientadores, como atendimento ao cliente/assistido; elaboração de peças jurídicas e documentos pertinentes à demanda, como procurações, declarações e afins;

II - agir com proatividade e ética em todas as atividades do NPJ/FAG;

III - cumprir carga horária em conformidade com sua matrícula;

IV - postar-se com respeito e educação perante todos que frequentam o NPJ/FAG;

V - vestir-se adequadamente para a atividade das práticas jurídicas, como exercício preparatório de sua vida profissional futura.

8.2 São direitos dos discentes:

I - ser avaliados de modo objetivo e com parâmetros claros e precisos;

II - pedir revisão de sua avaliação, quando entender desproporcional a nota recebida e as atividades desempenhadas;

III - submeter-se, alternativamente, a sistemas de avaliação diferenciados, quando se tratar de aluno portador de necessidades especiais devidamente

comprovadas ou quando estiverem sob programa de acompanhamento especial temporário;

IV - realizar atividades próprias do NPJ/FAG no interesse exclusivo dos clientes/assistidos.

9 DA AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

As disciplinas de práticas jurídicas serão coordenadas pelo coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Goiana - FAG.

9.1 O sistema de avaliação das Práticas Jurídicas I (Cível), II (Penal), III (Empresarial e Trabalhista) e IV (Administrativo e Tributário), denominadas práticas simuladas, que acontecem sob a orientação de professores em salas de aula, será composto da seguinte forma:

a) A realização das peças semanais em aula ministrada pelo professor orientador, corresponde a 30% (trinta por cento) da nota total, e a avaliação modelo OAB segunda fase, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota total do aluno.

b) A soma das peças e sua qualidade terá a atribuição de 3,0 (três) pontos e a avaliação (Etapas I e II) terá a atribuição de 7,0 (sete) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para uma questão prática estilo OAB segunda fase e 6,0 (seis) pontos para a peça jurídica. A soma dos pontos totalizará 10,0 (dez) pontos, facultado ao professor orientador realizar uma atividade complementar correspondente a 1,0 (um) ponto extra.

c) Caso o aluno não obtenha pontuação suficiente para aprovação direta, ficará submetido à avaliação final, que corresponderá a uma nota de variação entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), acompanhando os mesmos critérios que as demais avaliações institucionais dessa categoria.

d) Não será permitido nenhum outro modo de avaliação final, exceto dentro do programa de acompanhamento especial aplicável a cada situação específica.

e) É de responsabilidade de cada professor orientador a elaboração de suas avaliações e disponibilização junto aos alunos dos casos que serão objeto de estudo nas aulas de Prática Jurídica, em conformidade com os respectivos Planos de Ensino.

f) A avaliação parcial (por etapa) deverá conter uma questão subjetiva, de teor prático, com limitação de linhas para resposta e necessariamente fundamentada em artigos de legislação, estando permitido ao aluno apenas o uso do Vade Mecum ou assemelhado, sem comentários ou anotações, de formato físico e não eletrônico, nos moldes da prova OAB segunda fase.

g) Constatada a insuficiência de pontos para aprovação por média, o aluno se submeterá a uma avaliação final, que corresponderá a uma peça a ser solicitada pelo professor orientador, dentre aquelas que foram abordadas na Unidades I ou II, em conformidade com os conteúdos trabalhados ao longo do semestre.

9.2 O sistema de avaliação do Estágio Supervisionado, de I a IV, denominado práticas reais, será composto por um conjunto de 05 (cinco) tarefas para cada Etapa do semestre, que valerão 2,0 (dois) pontos cada uma, totalizando 10,0 (dez) pontos

a) Cada Etapa corresponderá a uma Avaliação Institucional (AV I e AV II).

b) Na hipótese do aluno não obter pontuação suficiente para aprovação direta, ficará submetido à avaliação final, que corresponderá a uma nota de variação entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), acompanhando os mesmos critérios que as demais avaliações institucionais dessa categoria.

c) Não será permitido nenhum outro modo de avaliação final, exceto dentro do programa de acompanhamento especial aplicável a cada situação específica.

d) É de responsabilidade de cada advogado orientador a elaboração de suas avaliações e disponibilização junto aos alunos dos casos que serão objeto de estudo nas aulas de Prática Jurídica, em conformidade com os respectivos Planos de Ensino, e de conformidade com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Goiana - FAG.

e) A avaliação parcial (por etapa) de cada aluno deverá ser preenchida de acordo com o formulário institucional e assinada pelo advogado orientador, que deverá justificar o resultado final, sempre que a soma dos pontos obtidos pelo aluno não for suficiente para sua aprovação direta.

f) Constatada a insuficiência de pontos para aprovação por média, o aluno se submeterá a uma avaliação final, que corresponderá a uma peça a ser solicitada pelo Advogado Orientador, dentre aquelas que foram abordadas nas

Etapas I ou II, em conformidade com os conteúdos trabalhados ao longo do semestre.

10 DAS CARTEIRINHAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DISCENTES

Os discentes regularmente matriculados no Estágio Supervisionado, desempenhado no NPJ/FAG somente terá validada a carga horária referente às audiências e sessões em órgãos do Poder Judiciário, quando portadores das carteirinhas de estágio, emitidas pela instituição de ensino, devidamente identificadas com nome, matrícula e foto atualizada do aluno, bem como assinada pelo coordenador do NPJ/FAG.

A emissão das carteirinhas é de responsabilidade da IES e deverá ser disponibilizada para os alunos do estágio supervisionado até a segunda semana depois de iniciadas as aulas do semestre letivo correspondente. O discente assinará ata de recebimento, devendo utilizar exclusivamente para anotação de audiências e sessões em que tenha comparecido, em atendimento ao disposto nos itens 5 e 6.2 deste regulamento.

11 DAS OMISSÕES

Os atos e situações não previstos neste regulamento que afetem o desenvolvimento das atividades no NPJ/FAG serão submetidas e resolvidas pela Coordenação Geral e pela Direção, na forma do PPC e demais normas da instituição de ensino.

12 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares caracterizam-se como um componente curricular obrigatório que visam estimular a formação do aluno autônomo, que busca novas oportunidades de aprendizagem além dos componentes da estrutura curricular estabelecidos pelo curso. É um mecanismo de aproveitamento de estudos e experiências realizadas pelo acadêmico, complementares à integralização curricular, que deverá ser realizado ao longo do curso, desde que obedecidas às normas e prazos da instituição para o cumprimento de tal atividade.

Deve-se prever a inclusão de atividades de caráter científico, cultural e acadêmica, articulando-se com e enriquecendo o processo formativo do aluno como um todo, prevendo a ampliação do universo cultural dos alunos e diversificando os espaços educacionais, tais como: seminários, apresentações, exposições, participações em eventos científicos, estudo de caso, ações de

caráter científico, técnico, cultural e comunicativo, produções coletivas, monitorias, resolução de situação-problema, e projetos de ensino.

A carga horária das atividades complementares deve atender às Diretrizes Curriculares de cada curso e categorizam-se em dois tipos: Atividades Complementares Dirigidas, aquelas definidas pelo Colegiado do Curso e promovidas pela Faculdade de Goiana - FAG e Atividades Complementares Abertas, aquelas que o aluno desenvolve independente da instituição, e categorizam-se em 3 (três) grupos: Grupo 1 - Atividades de Ensino; Grupo 2 - Atividades de Pesquisa; e Grupo 3 - Atividades de Extensão.

São objetivos das Atividades Complementares:

- Preparar e integrar o discente na prática profissional;
- Comprometer o estudante no desenvolvimento de um processo de autogestão em diferentes setores de atuação, a partir do saber acadêmico adquirido;
- Ampliar a visão acadêmico-científico-cultural do discente, visando à formação de um profissional atento às transformações da sociedade;
- Proporcionar ao estudante espaços diferenciados para a aquisição do saber, estabelecendo relações com a atuação profissional;
- Levar o estudante à reflexão, considerando o saber acadêmico e as implicações com os princípios éticos e de cidadania;
- Inserir o estudante na pesquisa, visando à autonomia do sujeito na construção do saber;
- Formar profissionais qualificados para atuar com flexibilidade, adequação e criatividade na prática profissional;
- Flexibilizar o currículo pleno do curso;
- Proporcionar ao estudante aperfeiçoamento crítico-teórico e técnico-instrumental.

O cômputo das horas de atividades complementares, para integralização curricular, será feito de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares.

ANEXO I

Relatório de Atividades Complementares

| FAG - FACULDADE DE GOIANA | | | | |
|---|---------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| Relatório de Atividades Complementares | | | | |
| 1. Dados do Requerente | | | | |
| Aluno | | Curso | Matrícula | |
| Atividade Complementar realizada | | | | |
| Espécie | Carga Horária | Data | Hora | Local e Instituição |
| 2. Declaramos junto a FAG - FACULDADE DE GOIANA que o aluno supracitado participou das atividades mencionadas neste formulário. Goiana, ____ de _____ de _____. | | | | |
| Nome e cargo do coordenador/organizador da atividade | | Assinatura | Telefone da instituição | |
| 4. Descrição detalhada da atividade desenvolvida (anexar relatório, se necessário). | | | | |
| 5. Assinatura do Estudante | | Telefone para contato | Data | |
| 6. Nome do Coordenador | | Assinatura | Data | |
| 7. Carga Horária validada (por extenso) | | | | |

ANEXO II

Protocolo para recebimento de documento comprobatório de realização de Atividades Complementares

FAG – FACULDADE DE GOIANA

Aluno: _____

Matríc. : _____ Telefone _____

Recebida cópia para fins de validação como

ANEXO III

TABELA CARGA HORÁRIA MÍNIMA E MÁXIMA POR ATIVIDADE

| | Atividades Complementares | Carga Horária Mínima | Carga Horária Máxima |
|------|---|-------------------------|-------------------------|
| I | Participação em atividades culturais diversas, tais como exposições, peças teatrais, palestras, feiras culturais e comerciais, filmes exibidos em cinemas de arte ou na própria Faculdade. | 02 horas | 30 horas |
| II | Participação como ouvinte em defesas de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado, acompanhado do respectivo relatório a ser elaborado pelo aluno e entregue ao Coordenador do Curso; | 02 horas | 30 horas |
| III | Participação em congressos, simpósios, workshops, oficinas e outros eventos relacionados. | 02 horas | 30 horas |
| IV | Participação em minicursos que possibilitem efetiva contribuição para a formação profissional. | 02 horas | 30 horas |
| V | Participação em cursos à distância e outras atividades de extensão. | 02 horas | 30 horas |
| VI | Participação em visitas técnicas a empresas promovidas pelos professores ou pela Faculdade. | 02 horas | 30 horas |
| VII | Realização de cursos (línguas estrangeiras, informática, entre outros) que contribuam para a formação profissional. | 08 horas | 60 horas |
| VIII | Exercício de monitoria. | 08 horas | 60 horas |
| IX | Participação efetiva, individual ou coletiva, em atividades científicas, tais como programas de iniciação científica, publicações de livros ou capítulos de livro, artigos acadêmicos ou não, filmes e softwares, promovidos pela FAG - FACULDADE DE GOIANA ou por outras instituições. | 08 horas | 60 horas |
| X | Participação em atividades comunitárias e de extensão promovidas pela FAG - FACULDADE DE GOIANA ou por outras instituições, por período letivo. | 08 horas | 60 horas |
| XI | Participação de grupos de estudo, com a devida orientação docente e frequência registrada. | 12 horas | 100 horas |
| XII | Disciplinas extracurriculares, cursadas na FAG - FACULDADE DE GOIANA ou em outras instituições de ensino superior. | 12 horas | 100 horas |
| XIII | Participação em projetos da Empresa Júnior. | 12 horas | 100 horas |
| XIV | Participação em estágios não curriculares oferecidos por organizações públicas, privadas e não-governamentais. | 12 horas | 100 horas |

13 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DIRETRIZES GERAIS

13.1 DO CONCEITO E PRINCÍPIOS

As atividades complementares são componentes curriculares de caráter acadêmico, cultural e científico, cujo objetivo central é permitir e estimular a prática de estudos independentes, opcionais, transversais, interdisciplinares e de permanente e contextualizada interação com o campo profissional do estudante, de forma a promover, em conjunto com as demais atividades acadêmicas, seu desenvolvimento intelectual, o preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho.

Quando realizadas e efetivadas de acordo com as presentes Diretrizes, promovendo a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de competências e habilidades, verificados através dos competentes mecanismos de avaliação, as Atividades Complementares serão consideradas e validadas sob o mérito acadêmico pela FAG - FACULDADE DE GOIANA, mesmo se realizadas fora da instituição, e desde que apresentem vínculos com o mundo profissional e social do estudante.

As Atividades Complementares que compõem os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação promovidos pela FAG - FACULDADE DE GOIANA obedecem aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) Despertar no discente, desde o início do curso, a necessidade de interação de sua futura profissão com outras áreas de conhecimento, em especial a cultura e o trabalho, através de uma maior flexibilidade curricular dos cursos de graduação;
- b) Estimular a criação cultural e desenvolvimento do espírito científico do estudante, através de incentivo à permanente e contextualizada atualização profissional;
- c) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade;
- d) Estabelecer uma relação de reciprocidade com a comunidade através de promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

Além dos princípios e diretrizes citados, deve-se cumprir e respeitar:

- a) as estratégias para a realização das atividades de caráter acadêmico, científico e cultural, componentes dos Projetos Pedagógicos de cada curso, desde o primeiro período;
- b) o cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, de acordo com as Diretrizes de cada curso;
- c) a supervisão e o controle das Atividades Complementares realizado pelo Coordenador de Curso, no que se refere a carga horária e a coerências com a formação acadêmica e profissional do aluno;
- d) as normas para registro das Atividades Complementares no Histórico Escolar do aluno a serem instituídas pela Secretaria Acadêmica.

14 DAS ESPÉCIES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Em conformidade com as diretrizes e princípios supramencionados, serão consideradas para efeito de validação acadêmica as seguintes espécies de Atividades Complementares:

- I. Participação em atividades culturais diversas, tais como exposições, peças teatrais, palestras, feiras culturais e comerciais, filmes exibidos em cinemas de arte ou na própria Faculdade;
- II. Participação como ouvinte em defesas de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado, acompanhado do respectivo relatório a ser elaborado pelo aluno e entregue ao Coordenador do Curso;
- III. Participação em congressos, simpósios, workshops, oficinas e outros eventos relacionados;
- IV. Participação em minicursos que possibilitem efetiva contribuição para a formação profissional;
- V. Participação em cursos à distância e outras atividades de extensão;
- VI. Participação em visitas técnicas a empresas promovidas pelos professores ou pela Faculdade;
- VII. Realização de cursos (línguas estrangeiras, informática, entre outros) que contribuam para a formação profissional;

- VIII. Exercício de monitoria;
- IX. Participação efetiva, individual ou coletiva, em atividades científicas, tais como programas de iniciação científica, publicações de livros ou capítulos de livro, artigos acadêmicos ou não, filmes e softwares, promovidos pela FAG - FACULDADE DE GOIANA ou por outras instituições;
- X. Participação em atividades comunitárias e de extensão promovidas pela FAG - FACULDADE DE GOIANA ou por outras instituições;
- XI. Participação de grupos de estudo, com a devida orientação docente e frequência registrada;
- XII. Disciplinas extracurriculares, cursadas na FAG - FACULDADE DE GOIANA ou em outras instituições de ensino superior;
- XIII. Participação em projetos da Empresa Júnior;
- XIV. Participação em estágios não curriculares oferecidos por organizações públicas, privadas e não-governamentais.

As Atividades Complementares, definidas anteriormente, são classificadas de acordo com as categorias abaixo:

- I. Categoria A: atividades correspondentes aos itens I, II, III, IV, V, VI;
- II. Categoria B: atividades correspondentes aos itens VII, VIII, IX, X;
- III. Categoria C: atividades correspondentes aos itens XI, XII, XIII, XIV.

O aluno deve desenvolver no decorrer do Curso as Atividades Complementares nas três categorias, observando o seguinte quadro de distribuição de número mínimo e máximo de horas em cada uma das categorias:

- I. Categoria A: 02 a 30 horas;
- II. Categoria B: 08 a 60 horas;
- III. Categoria C: 12 a 100 horas.

15 DA VALIDAÇÃO E DO REGISTRO ACADÊMICO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- a) Para fins de validação acadêmica o discente deverá apresentar ao coordenador de curso documento comprobatório e/ou relatório de atividades complementares (anexo i) de sua participação em uma das espécies de atividades supramencionadas;
- b) A validação das Atividades Complementares através da apresentação dos respectivos documentos comprobatórios será de competência única e exclusiva do Coordenador de Curso;
- c) O discente apresentará o certificado comprobatório à Secretaria da Faculdade em 02 (duas) vias (original e cópia simples). Após a conferência com a via original, será apostado no documento original o carimbo de “RECEBIDA CÓPIA PARA FINS DE VALIDAÇÃO COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR” (Anexo II), sendo este devolvido ao aluno. A cópia será encaminhada ao Coordenador de Curso para posterior validação;
- d) O Coordenador de Curso, de posse de cópia do documento comprobatório apresentado, avaliará a coerência das atividades realizadas com as presentes diretrizes, e, quando de acordo, validará a carga horária da respectiva atividade, encaminhando o documento para registro pela Secretaria da Faculdade;
- e) Será de responsabilidade da Secretaria da Faculdade a conferência e o registro no Sistema Acadêmico das informações fornecidas pelo Coordenador de Curso, devendo também se responsabilizar pelo arquivo dos documentos na pasta do discente;
- f) Na hipótese de não haver certificado, o estudante deverá preencher o Relatório de Atividades Complementares, descrevendo em detalhes a atividade e demonstrando efetiva participação e aproveitamento.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As Atividades Complementares realizadas pelo aluno e que não constem no rol de atividades elencadas, terão efeito para validação e registro acadêmico mediante o atendimento dos requisitos destas diretrizes;
- b) Para fins de aproveitamento, serão considerados como carga horária mínima os valores apresentados no Anexo III destas diretrizes. Caberá ao Coordenador

do Curso a definição da carga horária máxima por atividade complementar realizada;

c) Para fins comprobatórios, o aluno poderá solicitar à secretaria da Faculdade declaração específica (certificado de cumprimento de atividades complementares), contendo as cargas horárias total, a cumprir e cumpridas de atividades complementares;

d) Em caso de dúvidas quanto ao aproveitamento de carga horária realizado pelo Coordenador de Curso, o discente poderá requerer à secretaria da faculdade revisão das atividades complementares mediante solicitação fundamentada esta em princípio, será realizada pelo Coordenador de Curso. Persistindo as dúvidas, o requerente poderá solicitar, em última instância, composição de banca para dirimi-las;

e) As solicitações de revisão e banca examinadora de aproveitamento de carga horária serão concedidas apenas no semestre em que foram realizadas as atividades complementares e de acordo com as normas vigentes na faculdade sobre a matéria;

f) É de responsabilidade do Coordenador de Curso informar aos estudantes sobre os prazos e demais disposições sobre as atividades complementares, além de incentivá-los quanto ao cumprimento dessas desde o primeiro período, em reuniões específicas, evitando o acúmulo de carga horária para o último semestre letivo;

g) As atividades complementares cursadas em outras instituições por alunos que ingressaram na FAG - Faculdade de Goiana, nas modalidades transferência ou portador de diploma, poderão ser validadas, mediante avaliação do Coordenador de Curso e desde que tenham sido cumpridas no período em que o discente estava realizando o curso do qual foi transferido ou diplomado;

h) As atividades complementares realizadas por alunos da FAG - Faculdade de Goiana que optaram por transferência interna de curso, poderão ser validadas, mediante avaliação do Coordenador do Curso que acolheu o discente, e cumprindo-se os requisitos destas diretrizes;

i) Na hipótese de realização de novo vestibular na FAG - Faculdade de Goiana para o mesmo curso, as atividades complementares já cumpridas poderão ser validadas e registradas para o novo currículo;

- j) Atividades complementares realizadas durante os períodos de trancamento ou abandono do curso, poderão ser validadas mediante análise do poderão ser validadas mediante análise do Coordenador de Curso, quando de reabertura de matrícula ou readmissão;
- k) A validação e registro acadêmico das atividades complementares no sistema acadêmico, serão realizados apenas pela secretaria da faculdade, a cada semestre letivo, desde o seu início até o seu encerramento, respeitando-se os prazos determinados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Encerrado o período letivo, eventuais retificações serão realizadas mediante justificativa do Coordenador de Curso;
- l) Semestre letivo, desde o seu início, até o seu encerramento, respeitando-se os prazos determinados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- m) Os casos omissos serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para julgamento em última instância.

17 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso constitui instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirida e os conhecimentos assimilados durante o curso.

Na medida em que o processo de formação educacional leva o aluno a prover seu próprio desenvolvimento, a Faculdade de Goiana - FAG deve proporcionar-lhe condições e requisitos essenciais para que direcione seus projetos de vida, sólida formação teórico-prática para a compreensão do mundo jurídico e social e atuação e liderança na sociedade.

A formação baseada em aspectos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, integração entre teoria e prática, traduz também qualificação e dedicação do corpo docente às atividades acadêmicas e à produção científica.

A Faculdade de Goiana - FAG disponibilizará um professor-orientador para cada grupo de seis a dez alunos, nas atividades de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade curricular opcional de cada curso, por decisão de seu Conselho, exceto nos casos em que as Diretrizes Curriculares Nacionais, fixadas pelo MEC, determinarem em contrário,

exatamente como ocorre no caso do Curso de Direito, onde o referido trabalho é componente curricular obrigatório.

De acordo com as características do curso, o TCC deverá ser uma monografia, conforme disciplinado pelo colegiado competente, na forma regimental.

Apresenta-se, a seguir, o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, que disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de projetos de graduação dos cursos da Faculdade, incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente.

18 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título I

Disposições Preliminares

Art. 1º o presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o trabalho de conclusão do curso de direito

Art. 2º o Trabalho de Conclusão de Curso consiste em uma pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia, em qualquer ramo do Direito.

Art. 3º os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do curso a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Título II

Do Coordenador de Monografia

Art. 4º o coordenador do curso deve indicar um coordenador de monografia.

Art. 5º ao coordenador de monografia compete, em especial:

I - atender aos alunos matriculados nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II;

II - proporcionar, com a ajuda dos professores orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto de monografia;

- III - convocar reuniões, sempre que necessário, com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II;
- IV - indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- V - elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre, em conformidade ao calendário acadêmico;
- VI - manter fichário atualizado, onde conste o nome e dados de identificação do aluno em fase de elaboração da monografia, título da monografia, nome do professor orientador e atividades desenvolvidas;
- VII - receber e analisar o projeto da monografia e os relatórios parciais;
- VIII - indicar ao coordenador do curso as bancas examinadoras;
- IX - receber as monografias e encaminhá-las às bancas examinadoras;
- X - publicar editais, respeitado o prazo deste regulamento, fazendo constar data, hora e local em que será realizada a audiência pública, bem como o nome dos membros que compõem a banca examinadora;
- XI - manter arquivo atualizado das atas das audiências públicas;
- XII - providenciar o encaminhamento à biblioteca central de cópias das monografias aprovadas; e
- XIII - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

Título III

Dos Professores Orientadores

Art. 6º O Trabalho de Conclusão do Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso.

Parágrafo único - o Trabalho de Conclusão do Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 7º Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste regulamento para a entrega do projeto de monografia.

§ 1º ao assinar o projeto de monografia, o professor está aceitando a sua orientação.

§ 2º pode o aluno contar com a colaboração de profissional que não faça parte do corpo docente do curso, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º o nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 8º Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação deve procurar o coordenador de monografia, a fim de que este lhe indique um orientador.

Parágrafo único - na indicação de professores orientadores, o coordenador de monografia deve observar as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição eqüitativa de orientados entre eles.

Art. 9º Cada professor pode orientar, no máximo, dez alunos por semestre.

Parágrafo único - a carga horária mensal, por aluno, destinada à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, para fins do cômputo da carga horária de ensino do docente no plano de trabalho, será de uma hora de orientação por acadêmico, totalizando no máximo dez horas de ensino para cada professor.

Art. 10 A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo único - é da competência do coordenador de monografia a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão pelo coordenador do curso.

Art. 11 O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de monografia;
- II - atender semanalmente seus alunos orientados, em horário previamente fixado;
- III - avaliar o projeto da monografia, que lhe for entregue pelo orientando, atribuindo-lhe a respectiva nota, que deverá ser acompanhada de parecer de admissibilidade;

- IV - avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelo orientando, ao término da primeira etapa do trabalho de conclusão de curso, atribuindo-lhes as respectivas notas;
- V - assistir à audiência pública de seu orientado;
- VI - atuar, como suplente, na audiência pública de defesa da monografia de seu orientando, em caso de ausência de um dos membros designados para a banca examinadora;
- VII - assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ata final da audiência pública de defesa da monografia;
- VIII - cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 12 - A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Título IV

Dos Alunos em Fase de Realização da Monografia

Art. 13 - É considerado aluno em fase de realização de monografia, todo aquele regularmente matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II pertencente ao currículo pleno do curso.

Art. 14 - O aluno, em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de monografia ou pelo seu orientador;
- II - manter contatos, no mínimo quinzenais, com o orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III - cumprir o calendário divulgado pela coordenadoria de monografia para entrega de projetos, relatórios parciais e monografia;
- IV - entregar ao orientador o projeto de monografia, em duas vias, a fim de que este o analise, atribua o grau devido e emita parecer de admissibilidade;

- V - entregar ao coordenador de monografia o projeto acompanhado do parecer de admissibilidade do orientador e do grau atribuído;
- VI - entregar ao orientador relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, em duas vias, a fim que este faça constar o grau atribuído e as observações pertinentes;
- VII - entregar ao coordenador de monografia, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, onde conste o grau atribuído pelo orientador às observações pertinentes;
- VIII - elaborar a versão final de sua monografia, de acordo com o presente regulamento e às instruções de seu orientador e do coordenador de monografia;
- IX - entregar ao coordenador de monografia, ao término da segunda etapa do trabalho de conclusão de curso, três cópias de sua monografia, devidamente assinadas pelo orientador, e cópia do arquivo em disquete;
- X - comparecer no dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de sua monografia;
- XI - cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Título V

Do Projeto de Monografia

Art. 15 - o aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este regulamento e com as orientações do seu professor orientador, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I.

Parágrafo único - a estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da abnt sobre documentação, no que forem eles aplicáveis, compondo-se de:

- I - folha de rosto;
- II - identificação;
- III - tema;
- IV - delimitação do tema;
- V - formulação do problema (pergunta básica);

- VI - objetivos (geral e específico);
- VII - justificativas;
- VIII - metodologia;
- IX - roteiro da monografia;
- X - instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo);
- XI - cronograma de atividades;
- XII - levantamento bibliográfico inicial sobre o tema;
- XIII - parecer de admissibilidade do professor orientador.

Art. 16 - o projeto deve ser entregue ao coordenador de monografia, assinado pelo orientador responsável com cópia do arquivo em disquete, quando for digitado em computador, dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades.

§ 1º cabe ao coordenador de monografia e ao professor orientador a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos para que esses possam desenvolver a pesquisa, de acordo com a área escolhida, a redação e a defesa de suas monografias.

§ 2º o projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de até cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao coordenador de monografia.

§ 3º aprovado, o projeto de monografia é arquivado na coordenação do curso de direito.

Art. 17 - para a aprovação do projeto de monografia deve ser levada em consideração a existência ou não de monografia já apresentada e defendida com base em projeto idêntico.

Art. 18 - aprovado o projeto de monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de início do período letivo;
- II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - haver a aprovação do coordenador de monografia.

Parágrafo único - pequenas mudanças, que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo orientador.

Título VI

Da Monografia

Art. 19 - a monografia deve ser elaborada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3º deste regimento e a vinculação direta do seu tema com a Ciência do Direito, pela sua inserção nas áreas de conhecimento jurídico identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo.

Art. 20 - a estrutura da monografia compõe-se de:

I - capa padronizada;

II - folha de rosto;

III - folha de aprovação (parecer do professor orientador);

IV - sumário;

V - introdução;

VI - desenvolvimento;

VII - conclusão;

VIII - referências bibliográficas;

IX - anexos (quando for o caso).

Art. 21 - a monografia deve ser apresentada preenchendo os seguintes requisitos:

- I - datilografada ou impressa em espaço dois, em papel branco tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm);
- II - a soma das margens inferior e superior não pode ultrapassar quatro centímetros;
- III - a soma das margens laterais esquerda e direita não pode ultrapassar cinco centímetros;
- IV - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, trinta páginas de texto escrito.

Título VII

Da Banca Examinadora

Art. 22 - a versão final da monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta por um presidente e por outros dois membros, designados pelo coordenador do curso, mediante indicação do coordenador de monografia.

Parágrafo único - quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado o professor orientador como membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em casos de impedimento.

Art. 23 - a comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.

§ 1º não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicada, por escrito, ao coordenador do curso.

§ 2º não havendo o comparecimento de, no mínimo, três membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 24 - todos os professores do curso podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do coordenador de monografia, aprovada pelo coordenador do curso.

Parágrafo único - deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 6 (seis) comissões examinadoras por semestre.

Título VIII

Da Defesa da Monografia

Art. 25 - as sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único - não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 26 - o coordenador do curso, em conjunto com o coordenador de monografia, deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§ 1º quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo coordenador de monografia.

§ 2º não é admitido um segundo atraso, significando esse a reprovação na respectiva disciplina.

Art. 27 - após a data limite para a entrega das cópias finais das monografias, o coordenador de monografia divulga a composição das bancas examinadoras e as salas destinadas às suas defesas.

Art. 28 - os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de quinze dias para procederem a leitura das monografias.

Art. 29 - na defesa, o aluno tem até trinta minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até dez minutos para sua argumentação, dispendo ainda o discente de outros dez minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 30 - a atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º a nota final do aluno é o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

§ 2º para aprovação o aluno deve obter no mínimo Conceito C, na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 31 - a comissão examinadora pode reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se reprovado por maioria, devolver a monografia para reformulações.

Parágrafo único - nessa situação a defesa é marcada para trinta dias após, contados da devolução da monografia ao aluno, feita essa mediante protocolo.

Art. 32 - a avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada na ata respectiva e, em caso de aprovação, na cópia da monografia que é destinada à biblioteca da instituição.

Art. 33 - o aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na respectiva disciplina.

Art.34 - não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, nos casos em que houver definitiva.

§ 1º se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Art. 35 - ao aluno cuja monografia haja sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

19 ESTUDO DIRIGIDO

O discente é o facilitador da aprendizagem ajudando o aluno a aprender. E o incentivador e o ativador do aprender. E a técnica atende com vantagens, às exigências do processo de aprender, incentivando a atividade intelectual do aluno, força-o à descoberta de seus próprios recursos mentais, facilitando-lhe o desenvolvimento das habilidades e operações de pensamento significativas - identificar, selecionar, comparar, experimentar, analisar, concluir, solucionar problemas, aplicando o que aprendeu - e possibilitando-lhe ajustar-se às tarefas que deve executar para alcançar o previsto nos objetivos.

O estudo dirigido predispõe o aluno à criatividade, uma vez que sua finalidade principal está voltada à atividade de reflexão, e o pensamento reflexivo, de acordo com as circunstâncias do indivíduo, provoca a necessidade

de inventar, buscar modos pessoais de operar com inteligência e resolver o que lhe foi proposto.

Um estudo dirigido pode ser utilizado para, entre outros objetivos:

- Oportunizar situações para o aluno aprender por meio de sua própria atividade, de acordo com o seu ritmo pessoal;
- Facilitar o atendimento das diferenças individuais, pelo professor;
- Favorecer o desenvolvimento do sentido de independência e de segurança do aluno;
- Possibilitar a criação, a correção e o aperfeiçoamento de hábitos de estudo, a fixação, a integração e a ampliação da aprendizagem.

No Estudo Dirigido é importante que o professor acompanhe o trabalho em todas as suas fases: na execução, na correção e na avaliação. Pode ser realizado em sala de aula ou como tarefa para casa.

20 POLÍTICAS DE PESQUISA

A FAG - FACULDADE DE GOIANA preconiza uma Política de Iniciação Científica e Tecnológica que prioriza a formação de recursos humanos através do aprimoramento acadêmico-profissional do aluno em todas as áreas do conhecimento.

Esta política possibilita o despertar e aprimorar de qualidades do estudante na formação da atitude científica que se reflete no preparo de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.

Os objetivos que norteiam a Política de Iniciação Científica e Tecnológica são:

- Aprimorar o espírito de análise crítica e desenvolver o espírito científico do aluno;
- Incrementar a inovação de soluções através da participação do aluno em Iniciação Científica;
- Possibilitar a participação de alunos na atividade de pesquisa;
- Incentivar o aluno da graduação a dar continuidade a seus estudos por meio de cursos de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado;
- Preparar o aluno para a competitividade no mercado de trabalho;

- Aprimorar a formação acadêmica dos alunos contribuindo significativamente para a produtividade das linhas e projetos de pesquisa em que participam;
- Criar as condições favoráveis a participação de alunos de Iniciação Científica em eventos regionais, visando a qualidade dos resultados das pesquisas em que participam;
- Incentivar a produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores, visando a criatividade e a crítica.

Participar em pesquisas de ponta, assim consideradas por representarem avanços significativos do conhecimento humano ou melhorias tecnológicas importantes para a qualidade de vida do cidadão, contribui para o desenvolvimento de um sentimento participativo do estudante para com sua comunidade. Estas pesquisas de ponta, na maioria das vezes de caráter inter e multidisciplinar, estimulam a formação do cidadão capacitado a trabalhar integrado a equipes, reconhecendo o papel do indivíduo e valorizando o trabalho conjunto, considerado fundamental na formação de um executivo de sucesso.

No que diz respeito à Pesquisa, o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, realizados com qualidade, atende a mais um dos objetivos da FAG - FACULDADE DE GOIANA que, como instituição inserida na comunidade, procura concretizar os interesses coletivos da sociedade brasileira. Estes interesses refletem uma melhoria na qualidade de vida em nível regional, estadual e nacional à medida que a pesquisa científica avança no conhecimento e no desenvolvimento tecnológico trazendo novas soluções.

A FAG - FACULDADE DE GOIANA propõe, portanto, políticas que priorizem o desenvolvimento da pesquisa em todas as áreas do conhecimento, com vistas ao avanço do conhecimento científico, promovendo a inovação tecnológica, o intercâmbio e a divulgação científica e tecnológica e contribuindo significativamente para a formação de recursos humanos, tendo como objetivos:

- Produzir o conhecimento ampliando as fronteiras científicas;
- Incrementar a produção científica nos Cursos;
- Incrementar a participação de docentes nas atividades de pesquisa, sem perda da qualidade dos projetos;
- Aumentar a produtividade com qualidade em pesquisa;

- Consolidar a presença da Faculdade nos eventos principais de cada área do conhecimento;
- Consolidar os processos de avaliação de pesquisa da FAG - FACULDADE DE GOIANA;
- Melhorar a qualidade e produtividade do gerenciamento da pesquisa na FAG - FACULDADE DE GOIANA;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros;
- Implementar Laboratórios de Pesquisa;
- Consolidar os Grupos de Excelência da Instituição.

A política para a Iniciação Científica conduz à formação da atitude científica do estudante que se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.

21 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O sistema universitário tem como objetivo a formação integral do ser humano, preparando-o para a atividade profissional a ser exercida na sociedade. A qualidade desta formação é avaliada, em última instância, pelo sucesso que o egresso do Ensino Superior atinge em sua vida profissional. A FAG - FACULDADE DE GOIANA, entre seus objetivos, e de acordo com os princípios éticos e comunitários que a regem, visa desenvolver o espírito crítico entre seus alunos e difundir os conhecimentos por todos os meios ao seu alcance.

Vivemos hoje em um mundo globalizado e altamente competitivo em decorrência dos avanços científicos e suas aplicações tecnológicas. O sucesso nas atividades profissionais de nossos egressos está vinculado à formação acadêmica que lhes propiciamos.

Além de conteúdos programáticos atualizados, próprios das mais variadas disciplinas ministradas por nossos professores dentro de modernas técnicas de ensino, para que se atinja uma formação além dos limites da informação, indispensável nestes dias para destacar o profissional que compete por novos postos do mercado de trabalho, faz-se necessário um trabalho de despertar qualidades que ajudarão estes egressos a terem sucesso em suas atividades futuras.

No desenvolvimento da investigação científica e tecnológica a FAG - FACULDADE DE GOIANA tem um valioso instrumental pedagógico e social

para a consecução de seus objetivos educacionais. O fazer ciência, participando de atividades de pesquisa básica ou aplicada, tem um importante papel na formação do estudante universitário, no despertar e aprimorar de qualidades que se refletem no preparo de um profissional capacitado a enfrentar os problemas do dia a dia.

Espera-se do novo profissional a capacidade de dar respostas concretas e imediatas aos problemas que surgem em sua atividade diária, quando engajado no mercado de trabalho. A investigação do desconhecido ajuda a formar uma mente organizada no método científico, na análise crítica frente a novos desafios e na proposição e verificação experimental de hipóteses de trabalho a serem testadas de forma sistemática.

O espírito analítico-crítico, a inovação de soluções, a engenhosidade e o empreendedorismo, entre outras, são qualidades trabalhadas no cotidiano da pesquisa, importantes, também, no processo de formação do acadêmico por desenvolver neste, características desejáveis como autoconfiança, liderança e versatilidade.

Por sua vez o participar em pesquisas de ponta, assim consideradas por representarem avanços significativos no conhecimento humano ou tecnologicamente melhorias importantes na qualidade de vida do cidadão, contribuem para o desenvolvimento no estudante universitário de um sentimento participativo com sua comunidade.

Estas pesquisas de ponta, na maioria das vezes de caráter multidisciplinar, estimulam a formação do cidadão, capacitado a trabalhar integrado a equipes, reconhecendo o papel do indivíduo e valorizando o trabalho do conjunto, aspectos estes hoje considerados fundamentais na formação de um profissional de sucesso.

22 REGULAMENTO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - A Iniciação Científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

Art. 2º - A iniciação científica é apoiada, pela Faculdade, por intermédio do Programa de Iniciação Científica (PIC).

Art. 3º - O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FAG - FACULDADE DE GOIANA consiste num instrumento de financiamento da pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O PIC-FAG é um instrumento que permite introduzir os estudantes dos cursos de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

Art. 5º - O PIC-FAG tem como objetivos:

- iniciar e apoiar o aluno na prática da pesquisa científica;
- desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 6º - O gerenciamento do PIC-FAG fica a cargo da Diretoria que, nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

Art. 7º - O PIC-FAG contará com um Comitê Diretor, com o objetivo de fornecer as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.

Art. 8º - O Comitê Diretor do PIC-FAG será constituído por três professores doutores, designados por ato da Diretoria.

Art. 9º - O Comitê Diretor poderá solicitar à Diretoria, que decidirá sobre sua conveniência, a colaboração de consultores ad hoc, tanto do corpo docente da instituição, quanto de outras IES, desde que necessária em razão do caráter especializado dos projetos em análise.

Art. 10 - Para avaliação do primeiro ano de implementação do PIC-FAG, será criado o Comitê Consultor Externo, formado por três professores doutores, membros ou ex-membros de comitês assessores de agências de fomentos, convidados pela Diretoria correspondente, na condição de consultores ad hoc, com o objetivo de avaliar o programa, bem como participar da análise dos pedidos de concessão de Bolsas de Iniciação Científica, nos padrões determinados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq).

CAPÍTULO IV

DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 11 - A quota de bolsas de iniciação científica será fixada, até 31 de janeiro de cada ano, por portaria do Diretor, para cada curso de graduação.

Art. 12 - As Bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas, conforme plano aprovado pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior de Administração, consistem em remuneração mínima de quarenta por cento do salário mínimo, segundo Plano de Trabalho do Bolsista.

Art. 13 - O aluno poderá optar por participar dos projetos de iniciação científica sem a concessão de bolsa.

Art. 14 - As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de pesquisa de docentes da FAG - FACULDADE DE GOIANA, que sejam, preferencialmente, doutores, com maior carga horária na instituição e com produção científica relevante nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo do Comitê Diretor.

Art. 15 - O professor orientador deverá consagrar um mínimo de quatro horas-aula por bolsista, a título de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, devendo comunicar à Diretoria qualquer irregularidade ou inobservância do presente regulamento.

Art. 16 - A solicitação de Bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio acompanhado de projeto de pesquisa apresentado no padrão exigido pela Diretoria, conforme o roteiro aprovado pela Diretoria da FAG - FACULDADE DE GOIANA.

Art. 17 - Os projetos deverão ser encaminhados à Diretoria, com a chancela da coordenação do curso.

Art. 18 - O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios bolsistas, sob supervisão do professor orientador. Os relatórios devem conter os elementos exigidos pela Diretoria da FAG - FACULDADE DE GOIANA.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Art. 19 - São obrigações do bolsista:

- cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipuladas pelo professor orientador;
- apresentar relatórios, parciais e final de suas atividades;
- apresentar seminário na Semana de Iniciação Científica ou outras mostras determinadas pela Diretoria;
- comparecer às atividades propostas pela Diretoria, no âmbito da formação geral para a pesquisa;
- assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor-orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa.

CAPÍTULO VI

DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 20 - As Bolsas de Iniciação Científica terão duração de onze meses, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de dezembro, do mesmo ano, exigindo-se do bolsista a carga horária mínima de oito horas semanais, admitindo-se a renovação por igual período, consoante solicitação do professor-orientador e parecer do Comitê Diretor.

Art. 21 - Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

- cancelamento ou trancamento de matrícula, bem como conclusão de curso;
- a pedido; ou por solicitação do orientador, devidamente justificada.

Parágrafo único - O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento.

Art. 22 - Somente farão jus ao Certificado de Bolsista de Iniciação Científica os alunos que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Comitê Diretor.

23 MONITORIA

O Programa de Monitoria da FAG - FACULDADE DE GOIANA é destinado ao aprendizado e aperfeiçoamento do aluno, estabelecido de acordo com a lei nº 9.394/96 (LDB). O objetivo de sua criação é incentivar a melhoria na qualidade do ensino, através do aprofundamento teórico-prático e do aperfeiçoamento profissional do corpo discente da instituição, além de promover a integração participativa entre alunos e professores. O programa disponibiliza bolsas financiadas pela própria instituição (Monitoria Bolsista), na forma bolsa atividade e de vagas para Monitoria Voluntária. As solicitações de vagas pelos professores e a seleção dos alunos é realizada semestralmente, mediante a publicação de edital. O monitor bolsista recebe uma bolsa atividade durante o período de vigência da monitoria.

Tanto o Monitor Bolsista quanto o voluntário recebem um Certificado que serve de comprovação de horas/aulas que podem ser aproveitados como Atividades Complementares. Através desse Certificado é possível também utilizá-lo para a majoração de créditos ou para a comprovação de títulos em concursos para provimento de cargos de professores.

Os monitores auxiliam o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de pesquisa e extensão e de trabalhos práticos experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliam, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria abaixo.

24 REGULAMENTO DA MONITORIA

Art. 1º - A monitoria é uma atividade complementar para os cursos de graduação, tendo como objetivo central contribuir para o desenvolvimento acadêmico-científico do discente.

Art. 2º - A monitoria é exercida por alunos selecionados publicamente pelos Coordenadores Gestores de curso, sendo seus objetivos:

I - despertar nos alunos o interesse pela carreira docente ou pelo aprofundamento de estudos em uma determinada disciplina, incentivando-os também à pesquisa e às atividades de extensão;

II - oportunizar o discente em sua integração com a comunidade universitária;

Art. 3º - O exercício da monitoria não cria para os alunos vínculo empregatício com a Instituição.

Parágrafo 1º - O exercício da monitoria conta como título para o ingresso na carreira docente da FAG - FACULDADE DE GOIANA.

Parágrafo 2º - O monitor poderá receber bolsa atividade financiada pela própria faculdade cujo valor será definido pelo Conselho Superior de Administração.

Parágrafo 3º - A Instituição fornecerá gratuitamente certificado de exercício de monitoria, constando seu período, a disciplina de atuação e o coeficiente de rendimento do aluno monitor.

Parágrafo 4º - As horas/aulas de monitoria poderão ser aproveitadas como atividades complementares.

Art. 4º - As funções de monitor na Instituição estão reservadas ao discente que atenda às seguintes condições:

I - ter sido aprovado sem dependência, atingindo a média nas duas primeiras avaliações do semestre, ou seja, 7,0 (sete), na disciplina objeto da monitoria;

II - ter sido aprovado nas demais disciplinas anteriormente cursadas;

IV - não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;

V - não estar inadimplente em seu contrato financeiro com a Instituição;

VI - ter sido aprovado no teste de seleção definido e aplicado pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria.

Art. 5º - As funções de monitor são exercidas em regime de no máximo 10 (dez) horas semanais de efetivo trabalho, sob a supervisão do professor da disciplina objeto da monitoria.

Parágrafo 1º - O horário do exercício da monitoria não deve coincidir com o horário escolar do aluno monitor.

Parágrafo 2º - O aluno monitor para efeito de controle dos horários deve registrar seu ponto diretamente com o professor vinculado, conforme regulamentação do Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria – NUPEM que expedirá formulário padrão.

Parágrafo 3º - A designação do aluno monitor dá-se no início de cada período letivo e tem validade por um semestre, podendo ser renovado uma única vez, mediante novo processo seletivo.

Art. 6º - São atribuições do monitor:

I - auxiliar o professor nas atividades práticas da disciplina;

II - auxiliar os colegas em pesquisas, experiências, estudos em grupo e outras atividades atribuídas pelos docentes supervisores, desde que compatíveis com o grau de conhecimento e experiência do monitor;

III - auxiliar os colegas nas dificuldades de aprendizagem.

Parágrafo 1º - É vedado ao professor-orientador utilizar o monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária normal da disciplina ou prática pedagógica.

Parágrafo 2º - É vedada a Monitoria em mais de uma disciplina simultaneamente.

Art. 7º - A responsabilidade do controle das atividades do monitor é do professor- orientador que deverá avaliar a atuação do monitor de acordo com os objetivos estabelecidos no Art. 2º, e outros regulamentados pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria – NUPEM.

Parágrafo 1º - De acordo com o resultado dessa avaliação, o professor orientador pode manter o monitor ou afastá-lo após aprovação do Colegiado de Curso.

Art. 8º - A designação de monitores obedece aos seguintes procedimentos sistemáticos:

I - os Coordenadores Gestores dos Cursos de graduação devem solicitar autorização ao Conselho Superior de Administração para adotar o sistema de monitorias, neste documento deve constar a indicação das disciplinas que

ofertarão Monitorias e o número de vagas necessárias, com a devida justificativa;

II - Após aprovação do Conselho Superior de Administração, o Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria - NUPEM divulgará edital lançando as inscrições para a seleção das Monitorias;

III - os alunos interessados devem realizar sua inscrição no NUPEM na disciplina da monitoria vinculada ao seu curso, anexando a documentação necessária prevista neste regulamento;

IV - após seleção dos candidatos à monitoria o Coordenador do NUPEM deverá enviar lista final dos classificados ao Conselho Superior de Administração para homologação e expedição da resolução autorizativa;

V - O Coordenador do NUPEM deverá firmar com o monitor o termo de compromisso de monitoria, destacando a qualificação das partes, a disciplina, o docente e objetivos da monitoria. Deve ser destacada no termo de compromisso a regulamentação contida nesta Portaria, sendo ao final assinada pelo Diretor, pelo Coordenador do NUPEM, pelo docente e pelo aluno.

Art. 9º - Os monitores devem fazer um relatório ao final do semestre sobre todas as atividades exercidas e encaminhá-lo ao professor orientador da monitoria, que fará uma avaliação do discente emitindo nota de 0 (Zero) a 10 (Dez).

Art. 10 - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Art. 11 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

25 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A política da FAG - FACULDADE DE GOIANA para a Extensão conduz:

- Ao desenvolvimento de habilidades e competências do alunado possibilitando condições para que os alunos aprendam na prática os aspectos teóricos refletidos em sala de aula;
- À participação dos discentes nos Projetos idealizados para o curso;
- À oferta de atividades de extensão de diferentes modalidades balizados nos eixos temáticos do Fórum Nacional de Extensão;
- Ao estabelecimento de diretrizes de valorização da participação do aluno em atividades extensionistas;

- À definição dos indicadores próprios de avaliação das atividades de extensão.

Com a extensão, a FAG - FACULDADE DE GOIANA, além de ter um canal de comunicação com a comunidade na qual está inserida, busca a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, pois dados e problemas identificados podem servir de retroalimentação para essas atividades.

São objetivos da Extensão:

- Aprimorar o espírito de análise crítica e desenvolver o espírito científico do aprendiz;
- Criar condições para o desenvolvimento de parcerias entre o ensino e a pesquisa e segmentos da sociedade;
- Contribuir para o equacionamento de problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade, em especial os vivenciados pela população nas adjacências da FAG - FACULDADE DE GOIANA;
- Articular o saber existente na sociedade com o saber sistematizado na academia;
- Promover a reflexão e a produção de conhecimento na área de atuação do docente;
- Possibilitar a relação entre teoria e prática;
- Contribuir para o aprimoramento da formação ética, política, científica e técnica dos corpos docente e discente;
- Incentivar a formação de grupos interdisciplinares;
- Promover parcerias voltadas para a construção de um projeto de sociedade referenciado na justiça social e na igualdade;
- Contribuir para a (re)definição do conceito de currículo, de maneira a incorporar a extensão como atividade rotineira do discente;
- Promover uma intervenção social qualificada através das práticas extensionistas sob a forma de programas comunitários, projetos, cursos de extensão, eventos, prestações de serviço e elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos.

26 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A extensão tem por objetivo geral tornar acessível, à sociedade, o conhecimento de domínio da FAG - FACULDADE DE GOIANA, seja por sua própria produção, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível.

Art. 2º - São objetivos específicos da extensão:

- otimizar as relações de intercâmbio entre a IES e a sociedade, quanto aos objetivos institucionais;
- aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente na realização de suas atividades;
- produzir conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização do conhecimento existente por parte das pessoas e das instituições;
- avaliar as contribuições da IES para o desenvolvimento da sociedade;
- Facilitar e melhorar a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade social.

Art. 3º - As atividades de extensão devem ser realizadas com o envolvimento de alunos regulares dos cursos de graduação e de pós-graduação, sob a supervisão docente, como executores-colaboradores nessas atividades.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 4º - A extensão pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- ✓ Publicações que visem tornar o conhecimento acessível à população, a cientistas, a profissionais, etc.;
- ✓ Eventos - culturais, científicos ou de outros tipos - que tenham como finalidade a criação de condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis ou de usufruir deles;
- ✓ Serviços, desenvolvidos por atendimentos diretos à população, ou, indiretamente, por agências que fazem esse atendimento, desde que sejam realizados de forma consistente com os objetivos da instituição;
- ✓ Assessorias e consultorias com vista a auxiliar pessoas ou instituições a utilizarem mais, ou melhor, o conhecimento existente, nas situações com que se defrontam;

- ✓ Cursos de atualização científica ou da formação universitária, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente;
- ✓ Intercâmbios de docentes ou técnicos da IES para auxiliar no desenvolvimento de áreas carentes em outras instituições; e,
- ✓ Estudos ou pesquisas para aumentar o conhecimento sobre os processos de utilização do conhecimento, ou de acesso a ele, por parte da população em geral.

Art. 5º - Os diversos tipos de atividades de extensão têm as seguintes características e objetivos:

- ✓ Cursos de ampliação cultural. Aumentar o conhecimento geral das pessoas (sobre um assunto determinado), independentemente de sua formação específica, seja profissional ou não. São cursos voltados para o objetivo de capacitar melhor a população, em geral, para usufruir do conhecimento já disponível (entender, acompanhar, utilizar, procurar, etc.).
- ✓ Cursos de ampliação universitária. Ampliar (complementar, suplementar, etc.) a formação obtida em qualquer curso universitário (sequenciais, licenciaturas, de graduação ou de pós-graduação), em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Geralmente tem como perspectiva a ampliação da formação para aspectos de interesse ou opção pessoal, mas não necessariamente fundamentais para a formação básica no campo de atuação profissional do interessado.
- ✓ Cursos de aperfeiçoamento profissional. Desenvolver uma reformulação (geralmente parcial), um aprofundamento ou uma complementação de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil (e a formação) profissional em uma determinada parte do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que compõem um campo de atuação profissional. Em geral, são voltados para o restrito atendimento de uma necessidade, na realização de um trabalho, tal como ela se apresenta em um dado momento.
- ✓ Cursos de atualização científica. Atualizar o participante com e a evolução do conhecimento (ou da produção científica e tecnológica) em uma área do conhecimento ou sobre um objeto de estudo específico. Não pretendem especializar nem ampliar conhecimento ou experiência e sim atualizar, em relação ao que está acontecendo, com o conhecimento sobre um assunto, em um período de tempo recente (por exemplo, nos últimos dez, cinco ou dois anos, conforme o ritmo de produção na área).

- ✓ Cursos de especialização. (sem exigência de graduação). Aprofundar o conhecimento e a capacidade de trabalho em um assunto, tema ou campo de atuação particular. Enfatizam o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades especializados e profundos, mas restritos a um objeto de trabalho ou de estudo específico, e para capacitarem agentes a lidarem melhor com esse objeto.
- ✓ Publicações. (livros, revistas, artigos, anais, resenhas, comunicações em congressos, etc.). Divulgar a produção de conhecimento da IES e da humanidade em geral, em veículos que tornem essa produção disponível e maximize sua acessibilidade a toda a sociedade.
- ✓ Produção de vídeos, filmes e similares. Facilitar o acesso ao conhecimento gerado pela IES em qualquer de suas modalidades de trabalho com o conhecimento (científica, técnica, filosófica, artística, etc.).
- ✓ Eventos científicos e técnicas. (Congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, conferências ou teleconferências). Promover atividades organizadas para que a sociedade tome conhecimento da produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento, a partir de contato direto com os indivíduos que produzem, sistematizam ou criticam esses conhecimentos, acompanhando o próprio processo de produção desse conhecimento ou conhecendo os resultados do mesmo.
- ✓ Eventos esportivos, artísticos, culturais ou sociais. Promover atividades que coloquem a sociedade em contato com o patrimônio cultural da humanidade (por exemplo: peças de teatro, apresentações de corais, shows musicais, sessões de cinema ou vídeo, jogos ou promoções desportivas, de lazer, etc.) de modo que as pessoas possam ter acesso a esse patrimônio.
- ✓ Ofertas de produtos de pesquisa. Desenvolver atividades que visam colocar à disposição da sociedade materiais (químicos, físicos, biológicos, etc.) ou equipamentos (protótipos, aparelhos, etc.) ou tecnologias (procedimentos) criados pela IES, para promover maior acessibilidade a esses produtos.
- ✓ Sistemas de informação. Oferecer, de forma sistemática, informações úteis para a sociedade. Exemplos dessa modalidade de atividade de extensão cadastramento da produção intelectual da IES, bancos de dados sobre diferentes assuntos, bibliotecas, discotecas, videotecas, arquivos, museus, etc.
- ✓ Criação ou manutenção de programas em estações de rádio ou de televisão. Difundir e tornar acessíveis o conhecimento produzido pela IES e o patrimônio cultural da humanidade, já existente.

- ✓ Assessorias. Oferecer subsídios para processos de acompanhamento de decisões na realização de trabalhos, intervenções profissionais, etc. Na assessoria há um envolvimento com todas as etapas do trabalho a que ela se refere, incluindo avaliação de resultados do trabalho de interesse.
- ✓ Consultorias. Opinar ou emitir parecer sobre assunto, problema, projeto, tema, atividade, etc., sem envolvimento com a execução ou com o acompanhamento do trabalho relacionado ao parecer ou da própria utilização do parecer.
- ✓ Prestação de serviços. Promover serviços profissionais e assistenciais (por exemplo: assistência e orientação jurídicas, por intermédio dos núcleos de prática jurídica; produção de materiais e objetos; realização de tarefas técnicas; etc.) em campos de atuação para os quais a IES desenvolve conhecimento ou qualifica alunos. A prestação desses serviços, pela IES, só se justifica quando atender, pelo menos, a uma das seguintes condições:
 - ✓ treinamento de alunos na realização de tarefas profissionais;
 - ✓ meio para testar técnicas, procedimentos e equipamentos resultantes da produção de conhecimento da IES;
 - ✓ coleta de dados e informações sobre assuntos relacionados ao serviço;
 - ✓ um determinado tipo de serviço não existir na comunidade ou, existindo, não for acessível; neste caso, deverá ser de duração temporária, até o serviço estar disponível e acessível;
 - ✓ a prestação de serviço for uma condição ou um procedimento para desenvolver uma agência da comunidade para que ela passe a realizar tal prestação de serviços.
- ✓ Supervisões. Oferecer atividades de acompanhamento e orientação por docentes em relação a trabalhos profissionais, durante um período definido. No caso de supervisão de estágios curriculares, estes devem ser considerados apenas como atividades de ensino de graduação.
- ✓ Cooperações interinstitucionais tecnológicas, educacionais ou científicas. Promover ações que visem auxiliar outra instituição a realizar atividades tais como: disciplinas de cursos de graduação ou de pós-graduação, participação em projetos de pesquisa, realização de atividades em conjunto para viabilizar projetos de ambas as instituições.
- ✓ Oficinas e treinamentos serão considerados como equivalentes a cursos de caráter prático, simples e de curta duração, podendo ser de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação universitária ou de ampliação cultural.
- ✓ As assessorias e consultorias são diferenciadas da prestação de serviços, por ser, esta última, uma execução direta de um trabalho técnico

pelo profissional da IES, enquanto a assessoria e a consultoria constituem modalidades de atuação profissional indireta - o trabalho final será realizado por outro(s) profissional(ais) com o auxílio de assessoria ou de consultoria.

Art. 6º - Todo e qualquer tipo de atividade de extensão deve ser feita com o cuidado de não anular ou substituir outras instituições sociais que, por definição, sejam responsáveis, na sociedade, pela realização de atividades similares às propostas pela IES.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 7º - O planejamento e a organização das atividades de extensão estarão afetos à Diretoria à qual deve competir, a identificação de fontes de financiamento e a busca ou a geração dos recursos e investimentos necessários.

Art. 8º - À unidade acadêmica básica responsável pelas atividades extensionistas compete:

- ✓ apreciar as propostas de atividades apresentadas;
- ✓ acompanhar e avaliar a execução das atividades;
- ✓ apreciar toda e qualquer alteração proposta para a atividade, nos casos em que esta já tiver sido aprovada pelas instâncias competentes;
- ✓ participar da obtenção de recursos para a realização da atividade;
- ✓ promover a divulgação dos eventos, utilizando os órgãos competentes;
- ✓ avaliar relatórios das atividades de extensão de docentes do setor, quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino, à pesquisa e ao acesso ao conhecimento;
- ✓ elaborar plano anual de atividade de extensão;
- ✓ encaminhar propostas de atividades de extensão, de acordo com as normas da instituição, para o órgão superior competente;
- ✓ encaminhar os relatórios das atividades de extensão, devidamente avaliados, à autoridade superior, de acordo com as normas da instituição.

Art. 9º - Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de propostas de programas de extensão, permanentes ou eventuais, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- ✓ qualquer membro da comunidade universitária (professor, aluno e funcionário) pode sugerir programa de extensão, cabendo à unidade acadêmica, a que esteja vinculado, deliberar a respeito;
- ✓ após aprovada, a proposta deve ser encaminhada ao órgão superior de coordenação das atividades extensionistas, para análise e decisão, quando for o caso;
- ✓ aprovado o programa, cabe à unidade acadêmica respectiva a sua execução; quando o programa envolver mais de uma unidade, cabe à coordenação superior da extensão disciplinar a sua execução;
- ✓ quando se tratar de eventos ligados às representações estudantis (diretórios ou centros acadêmicos), o órgão superior da extensão deve designar um docente para acompanhar e coordenar a sua realização.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 10 - Tendo presente esses pressupostos, as atividades de extensão, compreenderão cursos e serviços programados, anualmente, com a participação de alunos e professores.

27 APOIO AO DISCENTE

O educando é o centro das atenções do processo de ensino-aprendizagem. Pensando assim e para responder às suas necessidades da forma mais adequada, a Faculdade de Goiana - FAG mantém em permanente funcionamento políticas de atendimento ao discente, a seguir descritas.

27.1 Núcleo de atendimento ao discente (NAD)

A missão desta Unidade é a de desenvolver um trabalho de caráter preventivo, focado no resgate da aprendizagem, ressignificação dos conhecimentos e estímulo à autoestima. Entre as atribuições do NAD, estão:

- ✓ Apontar a solução de problemas relacionados à não aprendizagem, enfocando o educando, o professor ou a própria instituição de ensino;
- ✓ Oferecer atendimento e acompanhamento sistemático aos trabalhos acadêmicos realizados no espaço da faculdade;
- ✓ Sugerir a promoção de encontros para socialização entre professores, educandos, coordenadores, administradores, direção e grupos de apoio;
- ✓ Dar assistência e acompanhamento psicopedagógico aos educandos que apresentem dificuldades no desenvolvimento de aprendizagem e em sua interação psicossocial;

- ✓ Assistir e orientar alunas gestantes;
- ✓ Assistir e acompanhar alunos que apresentem dificuldade de adaptação no convívio social;
- ✓ Informar a Direção Acadêmica, Coordenador de Núcleo e Gestores de Cursos sobre casos de alunos que ignorem as orientações do NAD; entre outros.

27.2 Apoio psicopedagógico

O acompanhamento do desempenho discente e o apoio às suas atividades acadêmicas são da responsabilidade dos coordenadores de curso, tendo como suporte o núcleo específico. Os coordenadores recebem, ainda, o auxílio dos professores do curso, com jornada diferenciada, para atenção aos alunos, especialmente, no apoio psicopedagógico, na orientação para o processo de aprendizagem, na elaboração de relatórios de estágio curriculares e extracurriculares, visitas técnicas, projetos de diagnóstico organizacional ou trabalhos de conclusão do curso e nas atividades complementares.

O serviço de Apoio Psicopedagógico, juntamente com o NAD, destina-se a apoiar os alunos nos aspectos relacionados ao processo ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e na autoajuda.

27.3 Mecanismos de nivelamento

Considerando um grande número de alunos que ingressam no ensino superior com algumas lacunas formativas, dificultando o acompanhamento dos componentes curriculares neste grau de ensino, fazendo com que muitos percam o entusiasmo e como consequência acabem trancando a matrícula. Considerando ainda a heterogeneidade e o desnivelamento formativo entre os alunos, há a necessidade de oferecer aos alunos, que apresentam estas dificuldades, a oportunidade do nivelamento da aprendizagem, para que possam, de forma homogênea e segura, acompanhar os estudos nesta nova fase da vida.

A Faculdade de Goiana – FAG cumprindo a sua missão de fazer todos os esforços de inclusão, apresenta o regulamento que norteará o Mecanismo de Nivelamento que será ofertado aos alunos ingressantes em cada um dos cursos oferecidos nas suas Instituições de ensino.

A Faculdade de Goiana - FAG oferece cursos de nivelamento, a partir de diagnóstico inicial, no primeiro semestre letivo de cada curso e aprimoramento dos programas de monitoria e de iniciação científica. O diagnóstico é realizado

nas primeiras semanas do primeiro período letivo dos cursos, para os alunos ingressantes, em Língua Portuguesa e em Matemática, além de teste específico para leitura, compreensão e produção de textos.

Feito o diagnóstico, por turma, a Faculdade de Goiana - FAG oferece aos alunos aulas de nivelamento, com vistas a dar-lhes suporte para o desenvolvimento, com êxito, das atividades acadêmicas.

27.4 Atendimento extraclasse

O atendimento extraclasse é realizado por todos os setores da Faculdade (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Ouvidoria, Núcleo de Apoio, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP etc.), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios podem ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e dos técnicos dos laboratórios, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca tem horário de funcionamento adequado as necessidades dos alunos para que os mesmo possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

27.5 Acompanhamento ao egresso

Será feito através de formulários enviados, através de correspondência para todos os egressos, com o objetivo de coletar informações sobre atuação na área, levantamento dos empregadores e profissionais liberais, campos de atuação, principais demandas do mercado e principais deficiências na formação, entre outros.

Os dados obtidos permitem traçar um perfil do egresso e de sua distribuição e ocupação no mercado de trabalho, assim como fornecem subsídios úteis para aprimoramento do curso, norteando mudanças curriculares, além de apontar para as necessidades de implantação de cursos de, aperfeiçoamento e de pós-graduação lato sensu, além dos já existentes hoje na Faculdade, e stricto sensu, que serão criados em decorrência do desenvolvimento da Instituição.

A Faculdade também colocará à disposição dos seus ex-alunos a Biblioteca e cursos de extensão visando oferecer-lhes a possibilidade de se engajarem num programa de educação continuada.

27.6 Estímulos às produções acadêmicas

A Faculdade de Goiana - FAG além dos projetos que desenvolverá através do Núcleo de Atividades Complementares, possui uma política de apoio à participação de alunos em eventos de diversas naturezas, tais como cursos, programas de capacitação, visitas técnicas, seminários e projetos de voluntariado, dispensa de aulas, dentre outros, destinando, anualmente, uma verba específica no seu orçamento para essas atividades.

Os projetos, analisados e aprovados pelas coordenações de curso em termos da pertinência e importância para o curso e para o aluno, são encaminhados ao Núcleo de Atividades Complementares para adequação orçamentária e operacionalização, em conjunto com os proponentes. No caso de apresentação de trabalho em congressos ou outros eventos similares, o aluno expositor deve apresentá-lo previamente ao coordenador, para aprovação. A Faculdade ainda oferece toda sua infraestrutura - equipamentos, pessoal e espaço físico para realização de eventos internos. A Biblioteca está à disposição dos alunos para catalogar e divulgar trabalhos de conclusão de curso, dissertações, monografias, teses, entre outros. Além disso, a Faculdade dispõe de acesso livre à Internet e os alunos poderão utilizar o site da Instituição onde foi criado um espaço para divulgação de seus trabalhos e de seus projetos de extensão.

27.7 Programas de bolsa

A Faculdade de Goiana - FAG possui uma política de bolsas bem abrangente que envolve, além dos programas de desenvolvimento acadêmico, monitoria e iniciação científica, bolsas destinadas a alunos carentes dentro das seguintes diretrizes gerais de apoio e financiamento de estudos para alunos carentes:

- ✓ Concessão de bolsas integrais e parciais de estudos aos alunos que comprovem impossibilidade de custearem os seus estudos;
- ✓ Convênios com empresas públicas e privadas através dos quais os funcionários e dependentes podem obter descontos nas mensalidades.

27.8 Núcleo de talentos

Este órgão tem por objetivo orientar, desenvolver e encaminhar alunos e ex-alunos para o mundo do trabalho, orientando-o quanto ao desenvolvimento de habilidades e competências que ajuda a aumentar seu nível de empregabilidade. Além disso, o programa disponibiliza materiais e ferramentas de capacitação que o auxiliarão na elaboração de seu plano de carreira.

27.9 Atividades de monitoria

A Faculdade de Goiana – FAG estimula a prática de pesquisa e o aprofundamento do conhecimento também através do programa de Monitoria, destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão, assegurando, por sua vez, cooperação didática tanto ao corpo docente, quanto ao discente, nas funções universitárias.

Todos os professores, de acordo com a sua disponibilidade de horários, podem solicitar monitores para as suas disciplinas, sejam elas práticas ou teóricas, podendo a atuação do monitor acontecer em paralelo com o horário letivo da respectiva disciplina, ou em horários paralelos, com o apoio aos estudantes, grupos de estudo, acompanhamento de aulas práticas, realização de pesquisas, desenvolvimento de materiais didáticos, entre outras atividades.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de pesquisa e extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria abaixo. A monitoria funciona de acordo com o regulamento. O aluno monitor tem direito a bolsa, conforme regulamento que regula todo o processo de monitoria. As atividades de Monitoria do curso de Bacharelado em Direito são regidas por regulamento próprio.

27.10 Atividades de extensão

O Núcleo de Extensão oferecerá à comunidade e aos alunos, cursos de extensão e seminários sobre temas específicos, sujeitos a planos e projetos próprios, submetidos aos respectivos conselhos dos cursos. Além de organizar, ao menos uma vez a cada semestre letivo, um evento (simpósio, congresso, jornada, encontro, etc.) sobre temas atuais nas áreas dos cursos, que mereçam estudo e pesquisa mais aprofundados ficando subordinados a supervisão e o desenvolvimento.

Sob os projetos constará obrigatoriamente o professor responsável pela atividade de extensão, os alunos integrantes do projeto e o planejamento econômico-financeiro demonstrando a viabilidade da sua implementação. Assim, o Núcleo de Extensão organizará e incentivará a extensão por todos os

meios ao seu alcance, dentre os quais os promoverá a realização de convênios com instituições e agências nacionais ou estrangeiras, visando fomentar programas de extensão, no sentido de:

- ✓ Intercâmbio com outras instituições, estimulando a interação entre professores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- ✓ Divulgação das atividades de extensão realizadas pelo Núcleo de Extensão, através de seminários internos e da publicação, em revista técnica e ou científica, de notícias e informações a elas atinentes;
- ✓ Concessão de auxílios financeiros para execução de projetos e programas de interesse social, após autorização da Direção da instituição;
- ✓ Busca de financiamento para realização de projetos de Extensão em agências de fomento.

Nesta perspectiva, o Núcleo de Extensão elaborará semestralmente uma programação geral de atividades de Extensão que atenda aos reclamos da comunidade e que propicie aos alunos a aprendizagem e o exercício da Extensão acadêmica. Sempre obedecendo a diretrizes aprovadas pelo Colegiado da Faculdade. As atividades de Extensão da Faculdade de Goiana – FAG são regidas por regulamento próprio.

27.11 Relações e parcerias com a comunidade e instituições

A Faculdade de Goiana - FAG desenvolve parcerias com a comunidade, mediante convênios, acordos e contratos, para a implantação e desenvolvimento de:

- ✓ Estágios curriculares e extracurriculares para os alunos dos cursos de graduação;
- ✓ Práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- ✓ Atividades complementares;
- ✓ Parcerias para a interação teoria-prática;
- ✓ Atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- ✓ Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social;
- ✓ Projetos comunitários.

28 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A FAG, através do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Comissão Própria de Avaliação, criou mecanismo de autoavaliação dos cursos

existentes com a intenção de implantar e manter padrões de qualidade nas áreas de graduação, de pós-graduação e de extensão e pesquisa, compreendendo a mobilização de professores acadêmicos.

Além da avaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação, outras formas de avaliação do curso são realizadas:

- a) Através de reuniões constantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) com o objetivo de pensar no curso como um todo, buscando a melhoria contínua no processo ensino-aprendizagem, levando em consideração os critérios de qualidade referenciados pelo Ministério da Educação (ENADE, IGC, CPC, entre outros);
- b) Através de reuniões constantes com todos os professores do curso no intuito de manter um padrão de ensino;
- c) Interação diária com o corpo discente, por meio de entrevistas, observações in loco entre outras, no sentido de conhecer as necessidades, dúvidas e reivindicações pedagógicas;
- d) Aplicação de processo de avaliação vertical discente – docente, objetivando captar as informações necessárias para melhoria do corpo docente.
- e) Acompanhamento do egresso, considerando sua absorção pelo mercado de trabalho e sua atuação global frente às inovações tecnológicas;
- f) Acompanhamento de novas tendências e propostas curriculares de outros cursos de Bacharelado em Direito.

A FAG desenvolve sua Avaliação Institucional, através da sua Comissão Própria de Avaliação, apresentando os Relatórios Avaliação Institucional anuais. Esta avaliação é feita anualmente com o objetivo de detectar os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades de melhoria do processo ensino-aprendizagem, bem como, aos serviços e infraestrutura de uma maneira em geral. Participam desta avaliação, funcionários, docentes, discentes ingressantes e veteranos e sociedade civil organizada.

A avaliação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Goiana – FAG constitui-se em uma ferramenta de grande importância na identificação de fragilidades e potencialidade das IES, de forma a atingir um melhor desempenho em sua gestão educacional e na qualidade da educação ofertada. Esta avaliação, de acordo com as determinações legais vigentes, é

realizada em dois níveis: o Interno e o Externo, em sintonia com o programa de avaliação institucional da Faculdade de Goiana - FAG que tem como referência o SINAES.

Em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº. 10.861/04 NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No 065, DE 2014, as dimensões a seguir são objetos de avaliação na Faculdade de Goiana - FAG:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

29 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do Projeto Pedagógico do Curso, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes, assegurando o acesso a materiais ou recursos

didáticos propiciando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

As Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC"s trazem contribuições à produção escrita e à leitura prazerosa, apontando novos horizontes para a formação de uma sociedade de leitores e escritores. Por tratar-se de uma nova forma de expressão do pensamento e interação, a incorporação desses recursos à educação é objeto de investigação não apenas como um meio para ensinar conteúdos específicos de disciplinas, mas principalmente pelos processos cognitivos, sociais e afetivos que suscitam.

A inserção das TIC"s na educação oportunizará romper com as paredes da sala de aula e da escola, integrando-a à comunidade que a cerca, à sociedade da informação e a outros espaços produtores de conhecimento. Considerando as demandas por novas tecnologias que permeiam constantemente o universo acadêmico, a faculdade, terá o compromisso de ter em seu acervo tecnológico, equipamentos que darão o suporte ao processo de ensino-aprendizagem. Em todas as salas de aula existirá um computador com acesso à internet e projetor multimídia ou aparelhos de TVs.

Professores e alunos terão acesso aos Laboratórios de Informática que comportarão computadores com configurações atualizadas e diversos softwares que auxiliarão na execução do projeto pedagógico. O planejamento dos laboratórios obedecerá às exigências didático-científicas do Projeto Pedagógico do Curso, quanto à área física, às instalações específicas, aos equipamentos e aparelhos indicados pelos professores responsáveis pelas práticas, projetos de iniciação científica e também programas de extensão. Todo espaço físico da ies possuirá rede wifi para ser utilizada pela comunidade acadêmica.

Os equipamentos serão adequados ao projeto do curso em quantidade que manterá a relação equipamento/aluno compatível com o bom desempenho no ensino e dentro dos padrões de qualidade exigidos para a avaliação do curso. Haverá também o portal acadêmico que prevê área privativa para alunos e professores, onde poderão ser trocados materiais de auxílio à construção do conhecimento. O Ambiente Virtual de Aprendizagem da instituição estará todo modelado e preparado para o desenvolvimento de atividades complementares. Nesse ambiente, haverá diversos mecanismos de interação disponíveis, tais como: chats, ambiente para desenvolvimento de fóruns, áreas multimídias de áudio e vídeo, etc.

O sistema de gestão acadêmica da instituição integrará os diversos setores e disponibiliza no ambiente exclusivo dos discentes, do portal acadêmico, tudo sobre sua vida acadêmica, tais como: notas, frequência, situação de atividades complementares, histórico financeiro, etc., além de serviços importantes como rematrícula online, negociação financeira eletrônica, emissão de boletos bancários, reserva e renovação de empréstimos de livros da biblioteca, consulta do acervo da biblioteca, solicitação de documentação da secretaria acadêmica dentre outros.

30 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

30.1 Princípios norteadores

A FAG - Faculdade de Goiana, por acreditar na construção de um processo de ensino e aprendizagem com vistas à formação de seres humanos comprometidos com os aspectos profissionais e humanos, com capacidade de tomar decisões, de liderança, administração e planejamento, busca promover a educação a partir de uma concepção pedagógica consistente e dinâmica. A formação do profissional na FAG tem como princípio as práticas educativas integrativas, concebidas em torno da pesquisa, da indagação, da problematização e da significação dos conhecimentos acumulados.

Nesse contexto, o processo de avaliação, a partir de uma concepção pedagógica consistente e dinâmica, ocupa espaço relevante no conjunto das práticas pedagógicas aplicadas, constituindo recurso essencial para o aprimoramento constante dos processos educativos e da dinâmica institucional, independente dos aspectos concernentes à mensuração do rendimento escolar. Nessa perspectiva, a avaliação não deve ater-se apenas ao juízo que o professor estabelece do aluno, mas também da própria dinâmica do professor, bem como atuação da instituição frente à operacionalização do seu projeto político-pedagógico.

Ao centrar as atenções no processo de ensino-aprendizagem, a avaliação adquire características que evidenciam o projeto político pedagógico da instituição, bem como a concepção do ato educativo pelos professores. A avaliação precisa estar centrada na aprendizagem do aluno, comprometendo-se com seu desempenho e processo de construção do saber, voltada para a construção do conhecimento, da compreensão e do desenvolvimento da capacidade do aluno para resolver problemas e desafios profissionais.

A dinâmica da avaliação pode ser compreendida a partir de três vertentes básicas: diagnóstica, formativa e somativa. A primeira vertente, diagnóstica, refere-se a sua função constitutiva, que tem um caráter investigativo e processual. Caracteriza-se aqui a ação de fazer um estudo inicial e continuado sobre a realidade dos alunos, suas concepções e conhecimentos, com o fim de elaborar uma ação pedagógica mais próxima das reais necessidades destes sujeitos.

A segunda vertente, formativa, é entendida como processual, contínua e articulada, sendo realizada cotidianamente com vistas à identificação constante da aquisição e/ou (re)construção de conhecimento e dificuldades que se instaurem no percurso do processo ensino-aprendizagem. Desta forma, ela permite e exige o redirecionamento, a reorientação do planejamento e, conseqüentemente, das ações dos estudantes em seu processo de aprendizado.

A terceira e última vertente, somativa, nos leva a retomar uma discussão sobre os aspectos qualitativos e quantitativos da avaliação, que, apesar de intrinsecamente ligados, dizem respeito a diferentes propósitos do Projeto Político Pedagógico, envolvendo as atitudes do professor. De acordo com a Lei 9394/96, definem-se como aspectos qualitativos da avaliação, os valores e condutas dos alunos. A avaliação da aprendizagem de conceitos e conhecimentos diversos situa-se no âmbito da quantidade.

A FAG adota uma avaliação que apresenta características de continuidade, processual e diagnóstica, coerente com a forma de ensinar, baseada em diferentes modalidades e instrumentos, desde o instrumento mais usual que é a prova, que após ser analisada qualitativamente é mensurada, até a atribuição de valores a aspectos da postura do aluno frente a situações específicas de aprendizagem, tal como frequência, desempenho em classe, relacionamento com colegas em um trabalho de grupo, etc. Professores e estudantes, enquanto parceiros na dinâmica do ensino/aprendizagem devem participar de todo o processo de avaliação, alicerçada em objetivos e critérios claros, que conduzam à melhoria da aprendizagem e da estrutura curricular dos cursos.

31 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FAG

Os critérios da avaliação do processo ensino aprendizagem ocorre de acordo com o Regimento da FAG:

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 80. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 81. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei.

§ 1º Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 82. Haverá em cada semestre, obrigatoriamente, duas verificações de aprendizagem visando a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

§ 1º Incumbirá ao professor a elaboração, aplicação e julgamento das verificações de rendimento escolar concernentes à disciplina de sua responsabilidade.

§ 2º O professor, a seu critério ou a critério do Colegiado de Curso, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos semestrais, nos limites definidos pelo mesmo colegiado.

Art. 83. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez pontos, permitindo-se o fracionamento de inteiros em cinco décimos.

§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º, atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

§ 2º O aluno que deixar de comparecer à verificação na data fixada poderá requerer uma única prova substitutiva para cada disciplina de acordo com o Calendário Escolar, arcando com a taxa especificada pela Tesouraria.

Art. 84. Pode ser concedida revisão da nota atribuída, mediante requerimento justificado dirigido ao Coordenador do Curso no prazo de quarenta e oito horas, após sua divulgação, cabendo ao aluno juntar a avaliação e argumentos que justifiquem tal solicitação.

§ 1º O professor responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão; entregando sua manifestação sobre o pedido de revisão da nota atribuída no prazo de cinco dias.

§ 2º Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, poderá solicitar ao Coordenador de Curso que submeta seu pedido de revisão à apreciação de dois outros professores do mesmo Curso.

§ 3º Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá, mas, não havendo unanimidade, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.

Art. 85. As datas das verificações de aprendizagem e provas finais serão designadas pelo Coordenador de Curso e constarão do Calendário Escolar.

Art. 86. Em cada disciplina, a média dos trabalhos escolares realizados durante o semestre forma a média de aproveitamento.

Art. 87. Atendida a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares, é aprovado:

I- Independentemente de exame final, o aluno que obtiver média de aproveitamento não inferior a sete, correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares; e

II- Mediante exame final, o aluno que tendo obtido média de aproveitamento inferior a sete, obtiver média final não inferior a cinco, correspondente à média aritmética entre a nota de aproveitamento do semestre e a nota do exame final.

Art. 88. Considerar-se-á reprovado o aluno que:

I- Não obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e atividades obrigatórias da disciplina; e

II- Não obtiver, na disciplina, após exame final, média de verificação de aprendizagem igual ou superior a cinco.

Art. 89. Quando houver reprovação em disciplina, o aluno poderá cursar o período seguinte desde que haja compatibilidade de horários e o preenchimento dos pré-requisitos curriculares, quando for o caso.

Parágrafo único. As disciplinas cursadas em regime de dependência obedecerão às normas fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 90. A FAG - FACULDADE DE GOIANA poderá oferecer cursos ou atividades programadas em horários especiais com metodologia adequada para os alunos em dependência, desde que haja compatibilidade de horários com as atividades regulares do período em que está matriculado.

Art. 91. O aluno matriculado com dependência deverá arcar com eventual prolongamento no prazo de conclusão do curso, não lhe sendo assegurada pela FAG - FACULDADE DE GOIANA a conclusão do curso no prazo previsto para integralização curricular regular.

Art. 92. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ressalvadas as disposições regimentais, compete definir diretrizes complementares subsidiárias necessárias ao atendimento das peculiaridades dos respectivos cursos ou disciplinas, referentes à avaliação do desempenho escolar.

CAPÍTULO VII

DO REGIME EXCEPCIONAL

Art. 93. É assegurado, aos alunos amparados por prescrições expressamente estabelecidas em lei, direito a tratamento excepcional, com dispensa a frequência regular, de conformidade com as normas constantes deste Regimento e outras aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, incumbindo ao interessado comprovar o permissivo legal aplicável e sua adequação a tal previsão normativa.

Art. 94. A ausência às atividades escolares durante o regime excepcional pode ser compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares realizados com acompanhamento do professor da disciplina de acordo com o plano de curso fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da FAG - FACULDADE DE GOIANA, a juízo dos Coordenadores de Cursos.

Parágrafo único. Ao elaborar o plano de curso a que se refere este artigo, o professor levará em conta a sua duração, de forma que sua execução

não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico da aprendizagem neste regime.

Art. 95. Os requerimentos relativos ao regime excepcional disciplinados neste Regimento devem ser instruídos com laudo médico ou por profissional credenciado pela FAG - FACULDADE DE GOIANA para tal fim.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador do Curso o deferimento dos pedidos do regime excepcional.

CAPÍTULO VIII

DOS ESTÁGIOS

Art. 96. Constitui parte obrigatória para a formação do profissional, nos cursos da FAG - FACULDADE DE GOIANA, a realização de estágio supervisionado.

Parágrafo único. As atividades de estágio são diversificadas de acordo com as modalidades do curso, previstas no currículo pleno em anexo a este Regimento.

Art. 97. Os estágios supervisionados constam de atividades de práticas pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho ou atividades destinadas à elaboração de monografia sobre tema de escolha do aluno, envolvendo levantamento de dados, análise de dados, proposta de soluções e elaboração do texto final do trabalho.

Art. 98. As atividades de estágio devem ser desenvolvidas dentro das normas estabelecidas através de regulamentos próprios aprovados pelo Colegiado de Curso, devendo ser consideradas as características específicas de cada modalidade de Ensino.

Art. 99. Obrigatoriamente, cada Estágio Supervisionado atenderá aos seguintes pontos:

- I- registro, em fichário próprio, de trabalhos e experiências realizadas;
- II- esclarecimento e informação aos interessados na utilização dos instrumentos e utensílios sobre horários e condições para a realização de trabalhos e experiências; e
- III- apresentação de um relatório de estágio no último semestre do curso, segundo as diretrizes da Coordenadoria de Curso.

Art. 100. O Estágio Supervisionado estará a cargo de um Coordenador de Estágio indicado pelo Colegiado de Curso e supervisionado por docentes designados.

32 NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Goiana – FAG oferecerá 100 vagas anuais, no período noturno, atendendo muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

33 DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE

33.1 Atuação do núcleo docente estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito FAG é composto pelo Coordenador do Curso e por mais 4 professores do Curso, sendo que todos participaram da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso e tem clara responsabilidade com a implantação e desenvolvimento do mesmo.

| Professor | Titulação |
|---|------------------|
| Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra (Coordenador) | Mestre |
| Hélio Oliveira dos Santos Rodrigues | Doutor |
| Eloy Moury Fernandes | Mestre |
| Cláudia Lúcia Ribeiro da Cruz | Mestre |
| Luís Wallace de Sousa Ramos Neto | Especialista |

33.2 Titulação e formação acadêmica do NDE (titulação e formação acadêmica do NDE - núcleo docente estruturante) e Regime de Trabalho

100% do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito da FAG possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e 80% possui formação acadêmica na área do curso. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito da FAG possui

Regime de trabalho 100% parcial e integral, sendo 40% em regime de trabalho integral.

| NOME DO DOCENTE | TITULAÇÃO | REGIME DE TRABALHO | |
|---|--------------|--------------------|----|
| | | CH | RT |
| Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra (Coordenador) | Mestre | 40 | TI |
| Hélio Oliveira dos Santos Rodrigues | Doutor | 40 | TI |
| Eloy Moury Fernandes | Mestre | 12 | TP |
| Cláudia Lúcia Ribeiro da Cruz | Mestre | 12 | TP |
| Luís Wallace de Sousa Ramos Neto | Especialista | 12 | TP |

33.3 Atuação do coordenador do curso

O Curso de Bacharelado em Direito da FAG é coordenado pela Professora Darlene Socorro Oliveira de Souza, graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, Especialização em Processo Civil pelo Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, e Mestre pela Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, com carga horária semanal de 40 horas dedicadas à gestão do curso, relação com corpo docente e discente e representatividade nos colegiados superiores

33.4 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador

O Curso de Bacharelado em Direito da FAG é coordenado pela Professora Darlene Socorro Oliveira de Souza, graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, Especialização em Processo Civil pelo Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, e Mestre pela Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, com experiência profissional, gestão acadêmica e no magistério superior de 22 (vinte e dois) anos.

33.5 Regime de trabalho do coordenador do curso

O Curso de Bacharelado em Direito da FAG é coordenado pela Professora Darlene Socorro Oliveira de Souza, graduada em Direito pelo Centro

Universitário de João Pessoa - Unipê, Especialização em Processo Civil pelo Centro Universitário de João Pessoa - Unipê , e Mestre pela Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, com carga horária semanal de 40 horas dedicadas à gestão do curso, relação com corpo docente e discente e representatividade nos colegiados superiores.

33.6 Titulação do corpo docente do curso

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito da FAG é constituído por profissionais com titulação acadêmica em cursos de pós-graduação stricto e lato sensu. É selecionado com base na titulação e na experiência no magistério superior e na área profissional em que atuar, mantendo aderência com a disciplina a ser lecionada.

Os professores são selecionados e indicados pela Diretoria da Faculdade e contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira Docente. O processo seletivo para admissão de professores obedece aos seguintes princípios:

- além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, assim como experiência docente e profissional, relacionados com a disciplina ou curso;
- constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação lato sensu, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;
- publicações e produções relevantes na área em que atua, nos últimos três anos;
- experiência docente e profissional de, no mínimo, três anos.
- A substituição eventual de professores terá a seguinte preferência:
- professor que integre o quadro docente da Faculdade e
- professor com mais de três anos de experiência de magistério e titulação igual ou superior à do professor substituído.

A substituição é feita por prazo determinado, enquanto persistir o impedimento do professor responsável pela disciplina ou atividade. O corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito da FAG para os 02 (dois) primeiros anos é composto por 11 professores, sendo 02 Doutores (18%); 05 Mestres (46%) e 04 Especialistas (36%), conforme quadro abaixo:

| NOME DO DOCENTE | TITULAÇÃO |
|---|--------------|
| Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra (Coordenador) | Mestre |
| Hélio Oliveira dos Santos Rodrigues | Doutor |
| Anderson Cordeiro de Moura | Mestre |
| Ernandes de Queiroz Pereira | Doutor |
| Claúdia Lúcia Ribeiro da Cruz | Mestre |
| Mariana Tavares de Melo | Mestre |
| Eloy Moury Fernandes | Mestre |
| Allan Vitor Corrêa de Carvalho | Especialista |
| Luis Wallace de Sousa Ramos Neto | Especialista |
| Raquel de Melo | Especialista |
| Renato Gomes de Lacerda Alves | Especialista |

33.7 Titulação do corpo docente do curso – Percentual de doutores

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito da FAG é composto por 02 Doutores, correspondendo a 18% do total de professores do curso.

33.8 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito da FAG apresenta 02 professores contratados Regime de Trabalho Integral (20%); 01 professor contratado como horista (10%) e 07 professores em Regime de Trabalho Parcial (70%). Eis a relação docente do Curso de Bacharelado em Direito, em relação ao Regime de Trabalho:

| NOME DO DOCENTE | TITULAÇÃO | REGIME DE TRABALHO |
|-----------------|-----------|--------------------|
|-----------------|-----------|--------------------|

| | | |
|---|--------------|----|
| Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra (Coordenador) | Mestre | TI |
| Hélio Oliveira dos Santos Rodrigues | Doutor | TI |
| Anderson Cordeiro de Moura | Mestre | H |
| Ernandes de Queiroz Pereira | Doutor | TP |
| Claúdia Lúcia Ribeiro da Cruz | Mestre | TP |
| Mariana Tavares de Melo | Mestre | TP |
| Eloy Moury Fernandes | Mestre | TP |
| Allan Vitor Corrêa de Carvalho | Especialista | H |
| Luis Wallace de Sousa Ramos Neto | Especialista | TP |
| Raquel de Melo | Especialista | TP |
| Renato Gomes de Lacerda Alves | Especialista | TP |

H = Horista; TP= Tempo Parcial; TI = Tempo Integral

RELAÇÃO DOCENTE X DISCIPLINA

| NOME DO DOCENTE | DISCIPLINA | PERÍODO |
|-------------------------------------|--|------------|
| CLAÚDIA LÚCIA RIBEIRO DA CRUZ | ECONOMIA | 1º PERÍODO |
| ERNANDES DE QUEIROZ PEREIRA | PROJETOS EXTENSIONISTAS | 1º PERÍODO |
| LUIS WALLACE DE SOUSA RAMOS NETO | HISTÓRIA DO DIREITO | 1º PERÍODO |
| HÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES | METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO | 1º PERÍODO |
| CARLOS EDUARDO GONÇALVES BEZERRA | CIÊNCIA POLÍTICA | 1º PERÍODO |
| LUIS WALLACE DE SOUSA R. NETO | HISTÓRIA DO DIREITO E ESTUDOS SOCIOANTROPOMÉTRICOS | 1º PERÍODO |

| | | |
|----------------------------------|---|------------|
| MARIANA TAVARES DE MELO | TEORIA GERAL DO DIREITO E DO DIREITO CIVIL | 2º PERÍODO |
| ELOY MOURY FERNANDES | DIREITO PENAL I - TEORIA DO CRIME E DA NORMA PENAL | 2º PERÍODO |
| ANDERSON CORDEIRO DE MOURA | FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO | 2º PERÍODO |
| ALLAN VITOR CORRÊA DE CARVALHO | DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO | 2º PERÍODO |
| CARLOS EDUARDO GONÇALVES BEZERRA | TEORIA GERAL DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO | 2º PERÍODO |
| RAQUEL DE MELO | DIREITO PENAL III - CRIMES EM ESPÉCIE | 4º PERÍODO |
| MARIANA TAVARES DE MELO | DIREITO CIVIL II - DIREITO DOS CONTRATOS | 4º PERÍODO |
| LUIS WALLACE DE SOUSA RAMOS NETO | DIREITO DE EMPRESA | 4º PERÍODO |
| CARLOS EDUARDO GONÇALVES BEZERRA | TUTELAS PROVISÓRIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | 4º PERÍODO |
| CLÁUDIA LÚCIA RIBEIRO DA CRUZ | DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO | 4º PERÍODO |
| ALLAN VITOR C. DE CARVALHO | DIREITO CONSTITUCIONAL II - CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE | 4º PERÍODO |
| CARLOS EDUARDO GONÇALVES BEZERRA | RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO | 6º PERÍODO |
| RAQUEL DE MELO | PROCESSO PENAL II | 6º PERÍODO |
| RENATO GOMES DE LACERDA ALVES | DIREITO ADMINISTRATIVO I | 6º PERÍODO |
| LUIS WALLACE DE SOUSA RAMOS NETO | DIREITO DO TRABALHO I | 6º PERÍODO |
| RAQUEL DE MELO | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | 6º PERÍODO |
| MARIANA TAVARES DE MELO | DIREITO DAS COISAS E DOS BENS | 6º PERÍODO |

33.9 Experiência profissional do corpo docente

100% dos docentes do Curso de Bacharelado em Direito da FAG tem, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional, excluídas as atividades no magistério superior.

33.10 Experiência de magistério superior do corpo docente

88% dos docentes do Curso de Bacharelado em Direito da FAG tem, no mínimo, 03 (três) anos de experiência de magistério superior.

33.11 Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

O funcionamento do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da FAG está regulamentado pelo Regimento da FAG, atendendo plenamente a representatividade dos segmentos da comunidade acadêmica. De acordo com o Regimento da FAG, o Colegiado do Curso de Direito coordena as atividades do curso e é constituído pelo (Art. 23):

- I- Coordenador de Curso, que o presidirá;
- II- Três representantes do corpo docente do curso, escolhido por seus pares, com mandato de dois anos, permitida uma única recondução;
- III- Um representante do corpo discente, indicado na forma da legislação em vigor, com mandato de um ano, permitida uma única recondução.

Art. 24. Cada Colegiado de Curso será presidido por um Coordenador designado pelo Diretor Geral, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.

Art. 25. Compete a cada Colegiado de Curso:

- I- definir o perfil e os objetivos gerais do curso;
- II- aprovar os planos de trabalho e projetos de pesquisa e extensão dos professores e pesquisadores nele lotados;
- III- incentivar a elaboração de programas de pesquisa e de extensão, na área de sua competência, coordenar e supervisionar-lhes a execução;
- IV- aprovar planos de ensino e programas das disciplinas, ouvidos os professores;

- V- sugerir aos demais Colegiados de Cursos providências de ordem didática, científica e administrativa consideradas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da FAG - FACULDADE DE GOIANA;
- VI- elaborar o currículo do curso e suas alterações, com indicação das disciplinas que o compõem e a respectiva carga horária, para aprovação dos órgãos competentes;
- VII- fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do curso e suas respectivas ementas, recomendando modificações dos programas para fins de compatibilização;
- VIII- programar, a médio e longo prazo, provisão de seus recursos humanos e responsabilizar-se, em primeira instância, pelo processo de seleção, aperfeiçoamento e sugestão de dispensa de integrantes do respectivo Corpo Docente;
- IX- propor providências necessárias à melhoria do ensino ministrado no curso;
- X- promover a avaliação do curso, de acordo com este Regimento e com normas complementares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XI- avaliar o desempenho Docente, Discente e Técnico-Administrativo, vinculado ao Colegiado do Curso;
- XII- propor aos órgãos competentes a lotação de docentes em face às suas necessidades, opinando também sobre o afastamento ou relocação dos mesmos;
- XIII- decidir sobre os recursos contra atos de professores, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares;
- XIV- orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso e, quando do interesse deste, propor a substituição de docentes aos órgãos competentes;
- XV- deliberar sobre a organização e administração de laboratórios e outros materiais didáticos, quando estes constituírem parte integrante do ensino e da pesquisa pertinentes a Coordenadoria;
- XVI- coordenar a elaboração de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- XVII- elaborar calendário das atividades do Curso;

- XVIII- deliberar sobre a organização do trabalho docente e discente;
- XIX- promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;
- XX- acompanhar isoladamente ou em conjunto com outros Colegiados, disciplinas constantes dos currículos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros;
- XXI- zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;
- XXII- avaliar, permanentemente, o andamento e os resultados dos projetos de pesquisa e de extensão sob a sua responsabilidade;
- XXIII- apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assunto de interesse do curso;
- XXIV- propor ao Diretor Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou destituição do Coordenador;
- XXV- decidir sobre aceitação de matrícula de alunos transferidos, dos que solicitem reopção de cursos, ou de portadores de diploma de graduação, de acordo com normas regulamentares;
- XXVI- decidir sobre o aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, mediante requerimento dos interessados transferidos ou diplomados;
- XXVII- colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação;
- XXVIII- reunir-se ordinariamente uma vez por bimestre ou, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constitui; e
- XXIX- exercer as demais funções que lhe são, explícita ou implicitamente, conferidas pelo Regimento.

33.12 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

O Curso de Bacharelado em Direito da FAG estimulará o desenvolvimento de pesquisa, inclusive com a participação dos alunos, através da publicação de artigos em revistas científicas, como também, através do incentivo na participação de congressos científicos locais, regionais e nacionais e demais produções acadêmicas, artísticas, culturais e tecnológicas.

Os docentes do curso de Bacharelado em Direito serão estimulados a se inserirem em programas de Produção Científica, Cultural, Artística e Tecnológica visando fortalecer a relação entre o ensino, pesquisa e extensão, de forma a despertar nos alunos do curso o interesse pela pesquisa científica, pela produção artística, e pelo desenvolvimento tecnológico e de inovação. 50 % do corpo docente do Curso te, em média, entre 7 a 9 produções nos últimos anos.

34 DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

34.1 Gabinetes de trabalho para professores tempo integral – TI

O Curso de Direito da FAG disponibiliza 04 (quatro) gabinetes/salas de trabalho para professores em Tempo Integral, todas equipadas com computadores conectados à internet, atendendo muito bem as atividades do curso, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

34.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

O Curso de Direito da FAG possui sala de coordenação de curso específica, equipada com computador conectado à internet, impressora, climatizada e bem iluminada, além de sala destinada ao Núcleo Docente Estruturante do Curso, secretaria acadêmica, tesouraria, Núcleo de Apoio ao Discente, Núcleo de pesquisa, extensão e monitoria, ouvidoria e demais dependências acadêmicas pertinentes ao curso.

Todas as instalações atendem muito bem considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.

34.3 Sala de professores

O Curso de Direito da FAG possui sala de professores, ampla, climatizada, iluminada, atendendo plenamente as atividades do curso no que se refere aos aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

34.4 Salas de aula

A instituição dispõe de 22 (vinte e dois) salas de aulas dotadas de quadros com revestimento plástico, climatizadas e bem iluminadas, com capacidade para até 50 alunos, atendendo muito bem aos aspectos: quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

34.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Os alunos do Curso de Direito da FAG tem livre acesso aos equipamentos de informática nos laboratórios e biblioteca acompanhados por monitor e/ou professor. O Curso de Direito da FAG possui um laboratório de informática, contendo 25 computadores conectados a internet e equipados em quantidade suficiente para o bom desenvolvimento das atividades do curso.

O laboratório do curso é de acesso direto e terá sempre um monitor à disposição dos alunos para dirimir dúvidas e garantir o uso adequado dos mesmos. No Regulamento de Uso do Laboratório consta descrição de cada um deles com sua utilização dentro das diretrizes curriculares do curso.

34.6 Bibliografia básica

Cada disciplina do Curso de Direito da FAG apresenta três bibliografias básicas, sendo um exemplar para até quatorze vagas solicitadas, e por Unidade Curricular (UC), conforme Norma Técnica do INEP/MEC.

O acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenação e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis, seguindo a Política de Aquisição da Instituição.

O acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros, periódicos (assinaturas correntes) e multimídia (CDs, DVDs e vídeos). Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca possui a disposição livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que são utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos, contribuindo para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro reserva cotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo. A Biblioteca integra a organização acadêmico-administrativa da Faculdade de Goiana – FAG, diretamente subordinada à Diretoria. Adota-se a Classificação Decimal Universal (CDU) para a classificação do acervo e as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2) para catalogação das obras.

As instalações específicas da Biblioteca proporcionam um ambiente próprio para o estudo e a pesquisa bibliográfica, com espaços destinados às leituras individuais e em grupos, terminal de consultas para pesquisa pela Internet, consulta ao acervo, presencial ou remoto, além de prateleiras e móveis próprios para a guarda do acervo. Dispõe de salas para estudo em grupo que pode ser reservada com antecedência, sala de vídeo e sala de pesquisa virtual. Sempre se preocupando em prestar um bom atendimento, a Biblioteca também oferece, além de atendimento presencial, o „Fale Conosco“, através de e-mail e/ou telefone.

A Biblioteca ficará aberta para comunidade acadêmica de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h30. O acervo é integrado por livros, periódicos, bases de dados e outros contendo títulos clássicos, obras de referência, títulos da área de humanidades e específicos para os cursos e programas de educação superior desenvolvidos pela Faculdade.

34.7 Bibliografia complementar

No que se refere a bibliografia complementar, cada disciplina do Curso de Direito da FAG apresenta quatro títulos, sendo dois exemplares de cada, por Unidade Curricular (UC).

34.8 Periódicos especializados

O Curso de Direito da FAG apresenta assinaturas de 20 (vinte) periódicos especializados na área do curso, na forma virtual:

1 - Athenas - Revista de Direito, Política e Filosofia

<https://fdcl.com.br/revista/>

2- Revista Direitos Humanos e Democracia

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia>

3- Revista de Direito IMED

<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito>

4 - Revista de Direitos Fundamentais & Democracia (UNIBRASIL)

<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd>

5 - Revista Jurídica da Presidência

<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj>

6- A Revista Direito Público (RDP)

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/>

7 - Revista Direito em Debate

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate>

8-Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia

<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistafadir>

9- Revista Direito Ambiental e Sociedade - RDAS

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental>

10- Revista de Direitos e Garantias Fundamentais

<https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias>

11- Revista Âmbito Jurídico

<https://ambitojuridico.com.br/>

12 - O caderno Virtual

<https://cadernovirtual.com.br/w/>

13 - Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo

14- Revista da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza

15- Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos

16 - Antropologia

<https://periodicos.uff.br/antropolitica/index>

17 - Brazilian Political Science Review - RPSR

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1981-3821&lng=pt&nrm=iso

18- Caderno Virtual

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/index>

19 - Cadernos de Ética e filosofia Política

<https://www.revistas.usp.br/cefp>

20 - Direito & Justiça

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir>

21- Direito, Estado & Sociedade

<http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>

22 - Direito em Construção

<http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=1direitoconstrucao3&page=index>

23- Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]

<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/index>

24 - Historia constitucional - Revista Electrónica de Historia Constitucional

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/revista?codigo=2064>

25 - Interfaces Científicas - Direito

<https://periodicos.set.edu.br/direito/issue/view/337>

26 - Novos Estudos Jurídicos

<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/index>

27 - OAB - Biblioteca Digital

<https://www.oab.org.br/biblioteca-digital/publicacoes#>

28 - Prisma Jurídico

<https://periodicos.uninove.br/prisma/>

29 - Revista Pixels

<http://fdcl.edu.br/revista/pixels/>

30 - Revista Bioética

https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica

31 - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito

<http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>

32 - Revistas Eletrônica de Direito Administrativo Econômico

<http://www.direitodoestado.com.br/revista-eletronica-de-direito-administrativo-economico>

33 - Revistas Eletrônica de Direito do Estado

<http://www.direitodoestado.com.br/revista-eletronica-de-direito-do-estado>

34 - Revista Eletrônica de Direito Processual

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/index>

35 - Revista Eletrônica da Reforma do Estado

<http://www.direitodoestado.com.br/revista-eletronica-da-reforma-do-estado>

36 - Revista Brasileira de Direito Civil em perspectiva

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitocivil/index>

37 - Revista Brasileira de Teoria Constitucional

<https://www.indexlaw.org/index.php/teoriaconstitucional/index>

38 - Revista da Faculdade de Direito da UFMG

<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/index>

39 - Revista da Faculdade de Direito UFPR - Universidade Federal do Paraná

<https://revistas.ufpr.br/direito>

40 - Revista do Direito

<https://online.unisc.br/seer/index.php/direito>

41 - Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa

<https://periodicos.ufv.br/revistadir/>

42 - Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública

<https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/index>

43 - Revista de Direito Ambiental e socioambientalismo

<https://www.indexlaw.org/index.php/Socioambientalismo/index>

44 - Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law) - RDB

<https://www.indexlaw.org/index.php/rdb>

45 - Revista de Direito Econômico e Socioambiental

<https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico>

46 - Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitopenal/index>

47 - Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade

<https://www.indexlaw.org/index.php/revistaDireitoUrbanistico/index>

48 - Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias

<https://www.indexlaw.org/index.php/revistadgnt/index>

49 - Revista de Direitos Humanos em Perspectiva

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/index>

50 - Revista de Estudos Histórico-Jurídicos

<http://www.rehj.cl/index.php/rehj>

51 - Revista Digital de Direito Administrativo

<https://www.revistas.usp.br/rdda>

52 - Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas

http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/direito_e_justica/index

53 - Revista Direito GV

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/index>

54 - Revista Direito Público

<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/search>

55 - Revista Direitos Culturais

<http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/direitosculturais>

56 - Revista Direitos Fundamentais & Democracia

<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd>

57 - Revista do Direito Público

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/index>

58 - Revista do TJ Militar de Minas Gerais - Revista de Estudos e Informações

<http://www.tjmmg.jus.br/rei>

59 - Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>

60 - Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

<https://revista.trf1.jus.br/trf1>

61 - Revista Eletrônica Direito e Política

<https://siaiap32.univali.br//seer/index.php/rdp>

62 - Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia

<http://periodicos.uea.edu.br/index.php/novahileia>

63 - Revista Eletrônica de Direito Internacional

<http://centrodireitointernacional.com.br/publicacoes/revista-eletronica/>

64 - Revista Eletrônica de Estudo Jurídicos

<http://admin.oabpr.org.br/revistaeletronica/>

65 - Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM

<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito>

66 - Revista Intertemas

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/INTERTEMAS/index>

67 - Revista Direitos Humanos Fundamentais

<https://intranet.unifio.br/legado/edificio/index.php/rmd/index>

68 - Revista Jurídica UNIJUS

<http://www.revistas.uniube.br/index.php/unijus/index>

69 - Revista Brasileira de Segurança Pública

<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/issue/view/19>

70 - Revista Brasileira do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos

<http://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh>

71 - Revista Brasileira de Direito Constitucional

<http://www.esdc.com.br/rbdc-inicio.htm>

72 - Revista CESUMAR: Ciências Humanas e Sociais Aplicada

<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revcesumar>

73 - Revista da Faculdade de Direito da UFG

<https://www.revistas.ufg.br/index.php/revfd/issue/archive>

74 - Revista Dat@venia

<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/index>

75 - Revista do Direito Público

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/issue/archive>

77 - Revista de Informação Legislativa

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/22>

78 - Revista Jurídica CESUMAR

<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica>

79 - Revista de Direito do UNIFOR

<https://periodicos.uniformg.edu.br:21011/ojs/index.php/cursodireitouniformg>

80 - Scientia Iuris

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris>

81 - Sociedade e Estado

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-6992&lng=en&nrm=iso

82 - Universitas: Relações Internacionais

<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais>

83 - Revista Vertentes do Direito

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito>

84 - Legislações, Súmulas, Acórdãos, Códigos, Constituição, Leis

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/2>

85- Legislação Federal Brasileira

<https://legislacao.presidencia.gov.br/>

86- Superior Tribunal de Justiça - Revistas

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Jurisprudencia/Publicacoes-da-Revista>

87 - Novo Código de Processo Civil

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Leis-e-normas/Quadro-comparativo-do-novo-CPC>

88 - Constituição Federativa do Brasil

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/576900>

89 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Normas Correlatas

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/580894>

90 - Lei Maria da Penha e norma correlata

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/577054>

91 - Antropologia

Mana: estudos de antropologia social

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0104-9313&lng=en&nrm=iso

92 - Antropolítica

<https://periodicos.uff.br/antropolitica/index>

93 - Filosofia

TRANS/FORM/AÇÃO

http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/lng_pt/pid_0101-3173/nrm_iso

94 - Argumentos - Revista de Filosofia

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15795-argumentos-ufc>

95- Artefilosofia

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15648-artefilosofia>

96 - Aufklärung: revista de filosofia

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15798-aufklaerung>

97 - Revista de Filosofia Aurora

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15326-aurora>

98 - Cadernos de História e Filosofia da Ciência

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15799-cadernos-de-historia-e-filosofia-da-ciencia>

99 - Cadernos Espinosanos

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15800-cadernos-espinosanos>

100 - Ethic@

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15331-ethic>

101- Estudos Kantianos [EK]

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15803-estudos-kantianos>

102- Filosofia Unisinos

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15812-filosofia-unisinos>

103 - Revista Philósofos

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15193-philosophos>

104- Sofia / UFES

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15805-sofia-ufes>

105- Voluntas: Revista Internacional de Filosofia

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/ppe/user-items/created/87-ppe2/15808-voluntas>

106- Revista Brasileira de ciências sociais

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-6909&tlng=en&lng=en&nrm=iso

107 - Estudos avançados

http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/lng_pt/pid_0103-4014/nrm_iso

108 - Revista de Estudos Feministas

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0104-026X&lng=en&nrm=iso

109 - Revista Perspectivas

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/perspectivas>

110 - História

Diálogos

<http://www.dialogosuem.com.br/>

111 - História, histórias

<https://periodicos.unb.br/index.php/hh>

112- Afro-Ásia

<http://anpocs.com/index.php/afro-asia/user-items/created/11-afroasia/6579-afroasia>

113 - Novos Rumos Sociológicos - NORUS

<http://anpocs.com/index.php/novos-rumos-sociologicos-norus/user-items/created/30-revnorus/6620-novos-rumos-sociologicos-norus>

114 - Fênix: Revista de História e estudos culturais

<https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix>

115 - Revista de História

<http://revhistoria.usp.br/>

116 - Revista Eletrônica de História do Brasil (REHB)

<https://www.ufjf.br/rehb/>

117 - Revista de História Regional

<https://revistas2.uepg.br/index.php/rhr>

118 - Revista Antígona

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/antigona>

119 - Sociologia

Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar

<http://www.periodicos.ufscar.br/periodicos-ufscar/contemporanea-revista-de-sociologia-da-ufscar>

120- Política & Sociedade

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica>

121 - Revista de Ciências Sociais (RCS)

<http://periodicos.ufc.br/revcienso>

122 - Revista de Sociologia Política

<https://revistas.ufpr.br/rsp>

123 - Estudos de Sociologia

<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/index>

34.9 Base de dados

As bases de dados nacionais e internacionais de acesso livre disponíveis para pesquisa podem ser acessadas online através da Biblioteca Universitária. Os estudantes têm à disposição as seguintes bases de dados de acesso livre:

- Arca

A Arca é um Repositório Institucional desenvolvido para disseminar e preservar a produção intelectual da Fiocruz. A Arca tem por objetivo principal reunir e dar visibilidade à produção técnico-científica da instituição e representa parte significativa do esforço da pesquisa pública em saúde no Brasil. Disponível em: <http://www.arca.fiocruz.br/>

- Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

A BDTD disponibiliza teses e dissertações existentes em meio eletrônico nas instituições de ensino superior brasileiras. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/>

- Biblioteca Virtual em Saúde (BVS)

A BVS concentra fontes de informação em saúde disseminando a literatura científica e técnica em: Ciências da Saúde em Geral (LILACS, IBECs, MEDLINE, Biblioteca Cochrane, SciELO); Portal de Evidências (Revisões Sistemáticas, Ensaio Clínico, Sumários de Evidência, Avaliações Econômicas em Saúde, Avaliações de Tecnologias em Saúde); Áreas Especializadas (CidSaúde, DESASTRES, HISA, HOMEINDEX, LEYES, MEDCARIB, REPIDISCA); Organismos Internacionais (PAHO, WHOLIS); LIS-Localizador de Informação em Saúde; DeCS- Terminologia em Saúde; Acesso a Documentos (SCAD, Catálogo Coletivo de Revistas). Disponível em: <http://www.bireme.br/php/index.php>

- Directory of Open Access Journals (DOAJ)

O DOAJ aumenta a visibilidade e a facilidade de uso do acesso a revistas científicas e acadêmicas abertas, promovendo, assim, a sua maior utilização e impacto. Pretende ser abrangente e cobrir todos os acessos periódicos científicos e acadêmicos abertos que usam um sistema de controle de qualidade para garantir o conteúdo. Disponível em: <http://doaj.org/>

- Domínio Público

O portal Domínio Público promove amplo acesso a obras científicas (teses, dissertações e livros), obras literárias (literatura portuguesa e brasileira, inclusive histórias infantis), obras artísticas (pinturas, músicas) e vídeos da TV Escola, constituindo-se em uma biblioteca digital significativa para o patrimônio cultural universal. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do>

- Indexação Compartilhada de Periódicos (ICAP)

A ICAP disponibiliza artigos de periódicos das instituições da Rede Pergamum. Disponível em:

<http://www.pergamum.pucpr.br/icap/index.php?resolution2=1024>

- LivRe

LivRe é o portal que facilita a identificação e o acesso a periódicos eletrônicos, publicados em todas as áreas do conhecimento humano, em acesso livre na Internet. Disponível em:

<https://portalnuclear.cnen.gov.br/livre/Inicial.asp>

- OAlster

A OAIster disponibiliza textos completos de artigos, dissertações, teses, imagens, vídeos e arquivos de áudio em várias línguas abrangendo todas as áreas do conhecimento, e recupera dados de pesquisa feita em português. Disponível em: <http://oaister.worldcat.org/>

- RepositoriUM

O RepositoriUM é armazenado, preserva, divulga e dá acesso à produção intelectual da Universidade do Minho (Portugal) em formato digital. Disponibiliza artigos, teses, dissertações, livros, partes de livros, entre outros documentos acadêmicos em texto completo. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/>

- Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP)

O RCAAP é o ponto único de consulta, localização e acesso a milhares de documentos científicos e acadêmicos (artigos apresentados em conferências, artigos publicados em revistas científicas, teses e dissertações) distribuídos por inúmeros repositórios portugueses.

Disponível em: <http://www.rcaap.pt/>

- SciELO

A SciELO é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Portugal, Venezuela e Espanha, dando acesso a artigos em texto completo. Disponível em: <http://www.scielo.br/>

- WorldWideScience

Base de dados que grande parte das informações está disponível gratuitamente e domínio aberto. São cerca de 95 bases de dados e portais de mais de 70 países são pesquisáveis por meio WorldWideScience.org nas áreas de energia, medicina, agricultura, meio ambiente e ciências básicas, incluindo o acesso a fontes de dados científicos. Disponível em: <http://worldwidescience.org/>

- Orientação na utilização das bases de dados

A biblioteca da FAG oferece aos usuários orientação para o uso dos serviços disponíveis, acesso a bases de dados, publicações digitais e outros. Para tanto, é preciso entrar em contato e marcar data e hora.

34.10 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

A prática jurídica simulada, prevista no projeto, permite ao aluno vivenciar experiências virtuais que lhe serão imprescindíveis na atuação profissional. Além disso, o Núcleo de Prática Jurídica projeta intervenção direta na comunidade, com atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os Direitos Humanos Individuais e Coletivos, além de práticas extrajudiciais de negociação e arbitragem e de juizado especial, nos termos do convênio a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Completando esse ciclo de atividades discentes articuladas ao ensino, há a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, atividade individual e orientada que favorece o aprofundamento temático e estimula a produção científica discente, bem como desenvolve a capacidade de interpretação crítico-reflexiva da ciência jurídica.

Assim, fácil é perceber a preocupação da ies pelo envolvimento do aluno com o curso, superando a ultrapassada posição passiva de ouvinte para tornar-se sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, sendo-lhe exigidas, inclusive, escolhas e decisões na complementação de sua formação acadêmica, permitindo-lhe, ainda, desenvolver espírito de auto-confiança nas vivências simuladas e reais, preparando-se então, para intervir no processo de transformações sociais no meio social em que estará inserido. A prática jurídica será cursada em quatro disciplinas semestrais:

As aulas sobre as atividades inerentes à Justiça Federal, Magistratura Nacional, Ministério Público, Justiça Militar, Polícia Judiciária, Procuradoria Geral, Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e Ética Profissional, serão designadas para cada ano, em forma de conferências, separadas para os 7º/8º e 9º/10º semestres, de acordo com a disponibilidade dos conferencistas.

Em cada uma das disciplinas, os alunos terão atividades exclusivamente práticas, incluída a simulação de situações reais, sempre sob o controle e orientação do Núcleo de Prática jurídica coordenado por professores do curso.

As atividades incluirão obrigatoriamente o comparecimento do aluno a atos processuais e a assistência a audiências e sessões de julgamento de Colegiados Judiciais e Administrativos, e atos assemelhados.

As atividades complementares serão atribuídas pela frequência dos alunos em entidades conveniadas, tais como Defensorias Públicas, Entidades

Públicas Judiciárias, Empresariais, Eomunitárias e Sindicais, que possibilitem a participação do aluno na prestação de serviços de assistência jurídica, inclusive em Juizados Especiais instalados ou não nas dependências físicas da faculdade.

As tarefas a cargo dos estudantes também incluirão obrigatoriamente a redação de peças judiciais e extrajudiciais, necessárias ao desempenho da atividade, além do aprendizado de rotinas processuais, procedimentos cartorários, conhecimento de técnicas de negociação coletiva, arbitragem e conciliação ou quaisquer outras compatíveis com o conteúdo da disciplina.

As atividades complementares integrantes do currículo, fixadas em 200 horas, devem levar em conta as realidades dos mercados de trabalho local e regional, incluindo a pesquisa, a extensão, e a frequência a disciplinas extracurriculares, que exigem amadurecimento epistemológico e metodológico dos estudantes envolvidos.

A área de pesquisa (iniciação científica) cinge-se tanto às atividades orientadas por docente do curso de graduação em Direito, para o fim de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, quanto às desenvolvidas pelos alunos individualmente ou em grupo sem aquele fim específico tal como através de iniciação científica reconhecido ou através da articulação do NPJ. Esta atividade exige capacitação teórica adquirida por meio da disciplina metodologia da pesquisa.

A extensão inclui a participação em seminários, simpósios, congressos, conferências e em outras atividades correlatas, bem como a participação em serviços de consultoria e elaboração de pareceres técnicos, e ainda em programas comunitários desenvolvidos por entidades governamentais ou não.

Os estágios não-obrigatórios, por sua vez, podem ser aproveitados como atividades complementares, desde que respeitadas as normas do curso de graduação. As atividades complementares, enfim, coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, buscam, em todas as suas variáveis, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, permeadas todas elas pelo estudo da ética profissional e sua prática.

FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

- a) Objetivos gerais

Destina-se o Núcleo de Prática Jurídica a coordenar, supervisionar e executar as atividades do Estágio Obrigatório e Não-obrigatório do Curso de Direito, mediante prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas carentes, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários.

b) Objetivos específicos

- Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do Direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;
- Qualificar o aluno do Curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;
- Desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os Direitos Humanos;
- Exercer a conciliação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;
- Atender às demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos; e
- Relacionar-se com entes públicos, privados e profissionais liberais de nível superior, facilitando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do núcleo de prática jurídica.

c) Missão

O Núcleo de Prática Jurídica será responsável pelo gerenciamento e coordenação das atividades e execução dos Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios relativos ao Curso de Direito da Faculdade de Goiana - FAG.

Tem o Núcleo de Prática Jurídica os seguintes propósitos acadêmico-educacionais:

- Oferecer estágios obrigatórios de prática jurídica aos alunos do Curso de Direito;
- Proporcionar oportunidades de treinamento adequado à profissionalização no campo das profissões jurídicas, com realização de trabalhos e participação em atividades essencialmente práticas;

- Manter, supervisionar e controlar as atividades concernentes aos serviços de assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, nos termos da lei, com oferta de advocacia consultiva, forense ou extrajudicial, arbitragem e conciliação;
- Gerenciar a execução de atividades externas aos estágios, a serem cumpridas mediante convênio com entidades públicas e privadas, e com profissionais liberais de nível superior, avaliando o desempenho acadêmico dos alunos, enquanto regularmente inscritos no Núcleo de Prática Jurídica; e
- Constituir um anexo do Juizado Especial Cível, tendo como objetivo oferecer aos grupos mais vulneráveis da população apoio na resolução de seus conflitos, promovendo, de forma rápida, eficaz e gratuita, o direito de cada qual, no intuito de harmonizar os conflitos e favorecer a convivência social pacífica.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Do Núcleo de Prática Jurídica e Escritório de Estágio Supervisionado

Art. 1º - O Núcleo de Prática Jurídica, instituído pela Faculdade de Goiana - FAG, previsto na Resolução CNE/CES N. 05/2018 e Art. 9º, Parágrafo 1º da Lei Federal N. 8.906 de 04 de Julho de 1994, pelo presente Regimento, pela Lei N. 11.788/2006 e demais normas aplicáveis, constitui-se para o aprimoramento da formação prática do estudante de Direito, tendo por objetivo propiciar o aprendizado profissional inerente ao exercício da Advocacia.

§ 1º O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ - é a unidade de ensino encarregada de coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa e extensão, além do estágio de prática jurídica supervisionado obrigatório e não-obrigatório dos alunos do Curso de Direito da Faculdade de Goiana - FAG.

§ 2º Todos os professores das disciplinas profissionalizantes integram o NPJ os quais escolherão um coordenador que será designado pelo Diretor Geral da Faculdade de Goiana - FAG e por ele nomeado para um mandato de 02 (dois) anos permitindo-se uma recondução.

§ 3º A carga horária administrativa atribuída ao coordenador será definida no Plano de Cargos e Salários, sendo no máximo 40 (quarenta) horas.

§ 4º Junto ao NPJ funcionará o escritório de Estágio Supervisionado que terá a supervisão de um professor também nomeado e com carga horária na forma dos parágrafos anteriores.

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

Art. 2º Compete ao coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

I - coordenar o Núcleo;

II - implementar as decisões do Colegiado do Curso de Direito referentes aos estágios, práticas, pesquisas e extensão;

III - atestar frequências, assinar as correspondências, certidões e declarações referentes a pesquisa, extensão, estágios, prática e outros;

IV - submeter à aprovação dos membros do NPJ os modelos de formulários utilizados e também os temas e objetivos de pesquisas e extensões;

V - elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre professores de estágios de diversas atividades referentes ao estágio supervisionado, prática jurídica, de pesquisa ou extensão, encaminhando-a ao colegiado do curso para aprovação;

VI - propor ao Colegiado projetos de trabalhos interdisciplinares a serem desenvolvidos conjuntamente com outras congregações;

VII - decidir sobre a aplicação dos projetos alternativos de estágio sugeridos pelos professores orientadores de estágios;

VIII - encaminhar à coordenação do Curso de Direito as propostas ou modificações na pauta de visitas e das atividades constantes dos planos de ensino das disciplinas que envolvam a prática jurídica simulada ou real;

IX - encaminhar aos órgãos competentes da faculdade, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio e prática aprovados pelo NPJ;

X - autorizar atividade externa de estágio em escritório de advocacia, órgão público, entidades ou empresas, desde que conveniadas com a Faculdade de Goiana - FAG e atendida a legislação vigente.

XI - autorizar a participação individual ou coletiva em programa de estágio devidamente aprovado;

XII - aprovar a composição das equipes e escalas de horários dos estagiários de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de atuação;

XIII - avaliar, juntamente com os professores - orientadores, o estágio externo, curricular ou extracurricular, desenvolvidos na forma do inciso x;

XIV - apresentar à coordenação do Curso de Direito, semestralmente, relatórios do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Prática Jurídica;

XV - elaborar, semestralmente, juntamente com o coordenador do NPJ escala designando professores de estágio para atuar nas audiências dos períodos de férias escolares e no atendimento dos plantões no Escritório de Estágio Supervisionado (EES);

XVI - tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao cumprimento deste regulamento, no limite das suas atribuições;

XVII - determinar a extração de cópias xerográficas de processos e avaliações necessários ao desenvolvimento das atividades didáticas por solicitação do professor - orientador da disciplina respectiva.

Art. 3º são atribuições do coordenador do NPJ, além daquelas que forem definidas oportunamente pelo Colegiado do Curso:

I - supervisionar os trabalhos da secretaria do EES, controlando equipamentos, materiais e a frequência dos servidores e dos estagiários;

II - elaborar juntamente com o coordenador do NPJ escala semestral dos professores - orientadores para acompanharem e orientarem os alunos estagiários do EES, inclusive no período de férias e plantões eventuais, encaminhando-a ao coordenador do curso para aprovação;

III - elaborar o plano de trabalho semestral do EES, encaminhando-o ao coordenador do curso para aprovação do Colegiado do Curso de Direito na primeira reunião do semestre;

IV - apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas no EES.;

V - assinar expedientes, certidões, declarações referentes as atividades didáticas e administrativas do EES.

Parágrafo único - o escritório de estágio supervisionado disporá de uma secretaria para desempenhar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 4º a secretaria do NPJ funcionará em harmonia com a secretaria da coordenação do curso, competindo-lhe:

- I - manter arquivos de toda correspondência recebida e expedida, bem como de toda documentação e legislação referentes ao estágio;
- II - expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio e a prática, respeitadas as competências específicas da coordenação do curso de direito;
- III - ter arquivo de controle de todos os convênios que a instituição mantém para estágios na área de direito, bem como cópias dos termos de compromisso de todos os alunos que estiverem realizando estágios não-obrigatórios;
- IV - divulgar as ofertas de estágio não-obrigatório;
- V - distribuir as tarefas aos bolsistas de pesquisa, extensão e treinamento;
- VI - manter em arquivo cópia de todos os processos findos, ajuizados através do EES e outros fotocopiados também para fins didáticos.

DA PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 5º o estágio supervisionado de prática jurídica tem por objetivo desenvolver o aprendizado, com permanente acompanhamento de professor - orientador, preparando o aluno para exercer sua atividade profissional, obedecendo ao disposto na legislação em vigor sobre estágios e ao previsto neste regulamento e incluem a prática jurídica simulada em sala própria do NPJ e real a ser desenvolvida no Escritório do Estágio Supervisionado ou em unidades conveniadas envolvendo, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - visitas a órgãos, escritórios e repartições públicas que desempenham tarefas relacionadas com a aplicação do direito; e
- II - práticas jurídicas simuladas e reais a partir da apresentação da questão litigiosa ou não com acompanhamento de orientador.

Art. 6º os professores-orientadores da disciplina prática jurídica integram o NPJ e podem ser professores orientadores com exercício no EES, portadores de carteira da OAB sem incompatibilidade ou impedimento ao exercício da Advocacia, competindo-lhes:

- I - orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, devendo avaliá-los.
- II - efetuar o controle de frequência dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- III - acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, caso não haja incompatibilidade ou impedimento, juntamente com os estagiários as petições encaminhadas ao poder judiciário ou a qualquer órgão público ou entidade privada, se for o caso;
- IV - avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável nas audiências dos processos encaminhados, principalmente ao poder judiciário;
- V - apresentar para análise propostas de alterações da pauta de visitas e atividades simuladas ou reais, constantes dos planos de curso das disciplinas que envolvam a prática jurídica e que devam seguir a tramitação prevista neste regulamento e na legislação vigente;
- VI - fiscalizar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;
- VII - escolher e providenciar junto ao NPJ cópias xerografadas de processos necessários a pesquisa e desenvolvimento dos trabalhos;
- VIII - exigir das equipes relatórios das audiências realizadas;
- IX - proceder a correição bimestral, examinando todos os registros de atendimento dos clientes pelas equipes;
- X - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

§ 1º todas as atividades de orientação, supervisão, coordenação, acompanhamento, avaliação, planejamento e afins, relacionadas com as disciplinas de prática jurídica e ao estágio supervisionado de prática jurídica são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculados ao NPJ, ou aqueles indicados pelo coordenador do curso.

§ 2º a escala de trabalho dos professores de estágio junto ao NPJ e ao EES será feita pelo coordenador do NPJ e aprovada pelo coordenador do Curso de Direito.

§ 3º as equipes de estagiários serão formadas conforme for estabelecido pelo coordenador do NPJ e aprovado pelo coordenador do curso.

§ 4º a metodologia, as formas de avaliação, as tarefas a serem desenvolvidas em função dos respectivos conteúdos programáticos da disciplina estágio e prática integrarão o processo do curso.

Art. 7º a secretaria do EES funcionará em sala apropriada instalada no Fórum desta cidade e terá, dentre outros a atribuição de prestar assistência judiciária aos carentes, cujos trabalhos serão acompanhados por orientador que exerça a advocacia regulamente.

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 8º – são considerados estagiários para fins deste regulamento todos os alunos matriculados e frequentadores das disciplinas de prática jurídica previstas na grade curricular do Curso de Direito, competindo-lhes:

- I – realizar as visitas e as atividades de acordo com os conteúdos da disciplina prática jurídica, bem como as atividades de prática jurídica simulada e real de acordo com a programação do NPJ e do EES, inclusive os plantões, com acompanhamento de, no mínimo um professor - orientador;
- II – preencher as fichas de atendimento dos clientes que atender no EES, providenciando seu arquivamento;
- III – entregar, bimestralmente ao professor orientador de estágio, responsável pela equipe que integrar, relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante o período;
- IV – redigir ou acompanhar a elaboração das petições dos processos nos quais participe ou venha a participar ativamente;
- V – comparecer a todos os atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade, computando-se as faltas nos termos do estatuto acadêmico;
- VI – acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiências e demais atos processuais;
- VII – informar à secretaria do EES, com antecedência mínima de 03(três) dias as data, horários e locais das audiências de suas equipes;

VIII - cumprir juntamente com o professor orientador as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

IX - agir de acordo com a ética profissional e velar pelo bom nome do EES, do NPJ, da coordenação do Curso de Direito e demais unidades que integram a Faculdade de Goiana - FAG, sujeitando-se as sanções disciplinares pertinentes;

X - comparecer as audiências devidamente trajados, cumprindo as regras dos respectivos órgãos;

XI - restaurar os processos sob sua responsabilidade na eventualidade de perda ou extravio, sujeitando-se as regras dispostas no Código de Organização Judiciária, do Código de Processo Civil e do Estatuto da OAB;

XII - manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário por intermédio do EES;

XIII - cumprir este regulamento e as demais normas pertinentes referentes ao estágio supervisionado.

Parágrafo único: a prática de qualquer ato atribuído ao estagiário somente poderá ocorrer sob a orientação do professor - orientador responsável pelo respectivo estágio

DAS MONITORIAS

Art. 9º - Durante o a estágio supervisionado e a prática jurídica e eventualmente em disciplinas cujo conteúdo programático assim contemple, os professores poderão contar com monitores os quais terão a tarefa de assessorar os professores- orientadores em sala de aula, bem como auxiliar e orientar os estagiários no desempenho de suas atividades, sendo vedado substituir professores e orientadores.

§ 1º os acadêmicos-monitores serão selecionados na forma da legislação vigente e preferencialmente dentre alunos que já tiverem cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) da disciplina estágio e prática ou que demonstrarem ter exercido atividade auxiliar compatível, durante pelo menos dois anos, em escritório de advocacia ou outro órgão afim de atividade jurídica ou prestação jurisdicional.

§ 2º o exercício da monitoria não conferirá remuneração alguma, entretanto será objeto de apreciação do Colegiado do Curso de direito para fins de

avaliação de desempenho, redução ou compensação da carga horária da respectiva disciplina, além de outras benesses que poderão ser decididas por órgão superior, mediante sugestão do colegiado

DAS VISITAS E ATIVIDADES SIMULADAS

Art. 10 Um terço da carga horária destinada ao estágio de prática jurídica, poderá ser utilizada para efetivação de atividades simuladas e das visitas aos órgãos que forem necessários.

§ 1º as atividades estabelecidas no parágrafo anterior devem receber orientação e acompanhamento do professor orientador da disciplina, procurando abranger as diversas unidades que integram o Poder Judiciário, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradorias de Estado, Defensoria Pública e outras instituições públicas ou privadas que envolvam atividades jurídicas (judiciais ou extrajudiciais), o Sistema Penitenciário, bem como a assistência a audiência e sessões reais.

§ 2º das visitas e atividades orientadas podem ser redigidos relatórios circunstanciados por cada participante ou equipe na conformidade com que definir o respectivo orientador.

§ 3º as atividades simuladas incluem necessariamente a atuação oral. A análise de autos findos, as técnicas de conciliação, mediação, arbitragem, etc., com aplicação nas áreas Penal, Civil e Trabalhista.

§ 4º de acordo com os tipos de atividades simuladas do estágio os acadêmicos serão divididos em, grupo de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 18 (dezoito) alunos.

§ 5º serão contadas horas de atividade do NPJ ou do EES, de no mínimo 02(duas) horas conforme quadro anexo com correspondência ato ou atividade/hora, de qualquer atividade prática simulada que o estagiário participar, dentro ou fora da classe, como elaboração de peças processuais, montagem de processos, júris simulados, etc., desde que a matéria ou ato praticado não conste no programa do currículo mínimo.

DO ESCRITÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (EES)

Art. 11 - dois terços da carga horária destinada ao estágio supervisionado de prática jurídica extrajudicial e do estágio supervisionado de prática jurídica judicial será utilizada para atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais, projeto de extensão etc.

§ 1º o trabalho junto ao EES será obrigatoriamente desenvolvido pelos acadêmicos matriculados nas disciplinas que envolvam a prática judiciária.

§ 2º o atendimento abrange as áreas Cível, Criminal, Administrativa e Trabalhista, podendo, a critério da coordenação do Curso de Direito, envolver outras áreas, mas se destina exclusivamente à população carente.

§ 3º para atender os objetivos de que tratam o parágrafo anterior o Núcleo de Prática Jurídica poderá estabelecer convênios com entidades públicas ou privadas, notadamente com a Defensoria Pública e a OAB, Justiça Estadual, Federal, Ministério Público Estadual, Federal, entre outras, bem como com profissionais liberais de nível superior inscritos no ente de fiscalização profissional competente.

§ 4º para fins de atendimento as partes os alunos formarão equipes de no mínimo 04(quatro) e no máximo de 06(seis) componentes, permanecendo um professor de plantão que orientará no máximo 05(cinco) grupos, cuja escala será elaborada e aprovada pelo coordenador do NPJ.

§ 5º o serviço de assistência judiciária integra os serviços do EES, nos termos do presente regulamento.

§ 6º na aplicação do § 3º o total de horas computadas a cada aluno não poderá exceder de 100 (cem) horas durante o estágio supervisionado.

Art. 12 - o EES funcionará durante o ano letivo, adequando-se ao horário de funcionamento dos órgãos judiciários.

§ 1º nos períodos de férias forenses, escolares, feriados e finais de semana poderá permanecer o plantão na forma fixada pelo coordenador do NPJ, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento, tomando as medidas urgentes para não perecer o direito da parte.

§ 2º no caso do parágrafo anterior permanecerá de plantão apenas um professor como orientador das equipes escaladas, podendo ser aumentado para 02(dois) a critério do coordenador do NPJ.

§ 3º ainda no caso do § 1º não aparecendo professor voluntário, o coordenador do NPJ procederá ao sorteio entre os integrantes do NPJ com inscrição na oab com impedimento ou sem incompatibilidade ao exercício da profissão, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, o qual terá contada em dobro a hora aula.

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 13 - a avaliação das atividades do estágio supervisionado e da prática jurídica acompanha a legislação vigente, em especial as normas fixadas pela Faculdade de Goiana - FAG.

§ 1º as visitas orientadas, participações em audiências reais, atividades simuladas, bem como outras atividades elencadas no conteúdo programático das disciplinas de prática jurídica terão indicadores e instrumentos de avaliação que constem do planejamento ou do plano de curso.

§ 2º os estagiários deverão apresentar relatório ao NPJ a cada seis meses para receber a avaliação dos professores que acompanharam ou orientaram as atividades desenvolvidas no NPJ ou no escritório de estágio.

§ 3º no caso da parte final do § 1º do art. 9º deste regulamento, o aluno também estará sujeito a avaliação.

Art. 14º - a presença mínima a todas as atividades de estágio será de 75% (setenta e cinco por cento) nos termos do Regimento Acadêmico.

DOS ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

Art. 15 - para fins de cumprimento das atividades complementares exigidas pelo MEC, nos limites fixados no currículo do Curso de Graduação em Direito pode o aluno, a seu critério, realizar estágio não-obrigatório, na forma da legislação vigente e sem ônus para a Faculdade de Goiana - FAG:

I - em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada, desde que credenciado junto a coordenação do Curso de Direito, cujo coordenador assinará o respectivo termo;

II - através do desenvolvimento de projeto alternativo de estágio aprovado na forma prevista neste regulamento

§ 1º o estágio não-obrigatório remunerado não confere crédito algum ao aluno estagiário.

§ 2º o credenciamento para fins de estágio não-obrigatório, obedecidos aos critérios e condições estabelecidos pela coordenação do Curso de Direito, observada a legislação e normas que regem a matéria.

§ 3º os projetos alternativos de estágio funcionam sob a forma de atividades de extensão ou conjuntamente de extensão e pesquisa e terá pelo menos um

professor responsável pela execução e consecução dos seus objetivos e, sendo gratuito, poderá ser reconhecido como atividade complementar a critério do Colegiado.

DO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA

Art. 16 - o estágio profissional, de caráter não-obrigatório de Advocacia previsto na legislação em vigor, para os graduados, pode ser oferecido pela coordenação do Curso de Direito em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida na disciplina estágio e prática e no estágio supervisionado.

Parágrafo único - o estágio não-obrigatório, em atendimento à legislação vigente, deverá integrar atividades práticas típicas de advogado definidas no Estatuto da OAB, além do conhecimento do conteúdo teórico e prático do Código de Ética e Disciplina, cujas ementas e conteúdos deverão oportunamente serem fixados pelo colegiado do Curso de Direito, mediante proposta do respectivo Presidente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

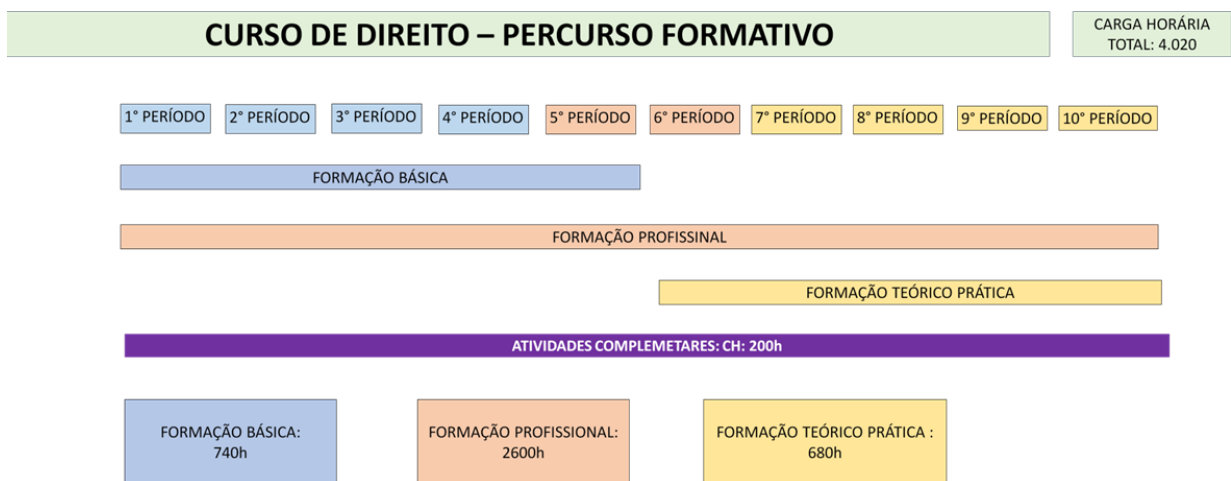
Art. 17 - a coordenação do Curso de Direito, depois de aprovada pelo Colegiado do Curso de Direito, indicará o Diretor Acadêmico a lotação de pessoal, material, equipamentos, veículos, etc., necessários ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, incluindo o Escritório de Estágio Supervisionado.

Art. 18 - os casos omissos no presente regimento serão resolvidos pelo coordenador do Curso de Direito.

Art. 19 - este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Percurso formativo do curso de direito



CURSO DE DIREITO – PERCURSO FORMATIVO

CARGA HORÁRIA
TOTAL: 4.020

| 5º PERÍODO | 6º PERÍODO | 7º PERÍODO | 8º PERÍODO |
|--|---------------------------------------|---|--|
| LIBRAS (OPTATIVA I) | RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO | PRÁTICA JURÍDICA I – CIVIL | PRÁTICA JURÍDICA II – PENAL |
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO | DIREITO DO TRABALHO I | DIREITO TRIBUTÁRIO I | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I |
| DIREITO PENAL IV | DIREITO ADMINISTRATIVO I | DIREITO ADMINISTRATIVO II | DIREITO TRIBUTÁRIO II |
| CONTRATOS EM ESPÉCIE (CIVIS E EMPRESARIAIS) | PROCESSO PENAL II | DIREITO DO TRABALHO II | LEGISLAÇÃO PROTETIVA (CRIANÇA, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA) |
| RESPONSABILIDADE CIVIL | LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL | DIREITO DAS FAMILIAS E DAS SUCESSÕES | DIREITO AMBIENTAL |
| TÍTULOS DE CRÉDITO | DIREITO DAS COISAS E DOS BENS | DIREITO DO CONSUMIDOR E DO USUÁRIO DE SERVIÇO PÚBLICO | DIREITO PENAL ECONÔMICO |
| NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM | OPTATIVA II | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – CIVIL | CRIMINOLOGIA |
| PROCESSO PENAL I | | OPTATIVA III | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II |

■ BÁSICA
 ■ PROFISSIONAL
 ■ TEÓRICO PRÁTICA

CURSO DE DIREITO – PERCURSO FORMATIVO

CARGA HORÁRIA
TOTAL: 4.020

| 9º PERÍODO | 10º PERÍODO |
|---|---|
| BIOÉTICA E DIREITO MÉDICO | DIREITO DIGITAL |
| PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO | PRÁTICA JURÍDICA IV – TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA |
| PRÁTICA JURÍDICA III – EMPRESARIAL E TRABALHISTA | DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL |
| DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II | DIREITO ELEITORAL |
| ÉTICA PROFISSIONAL | EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO |
| DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO III | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | |

■ BÁSICA
 ■ PROFISSIONAL
 ■ TEÓRICO PRÁTICA